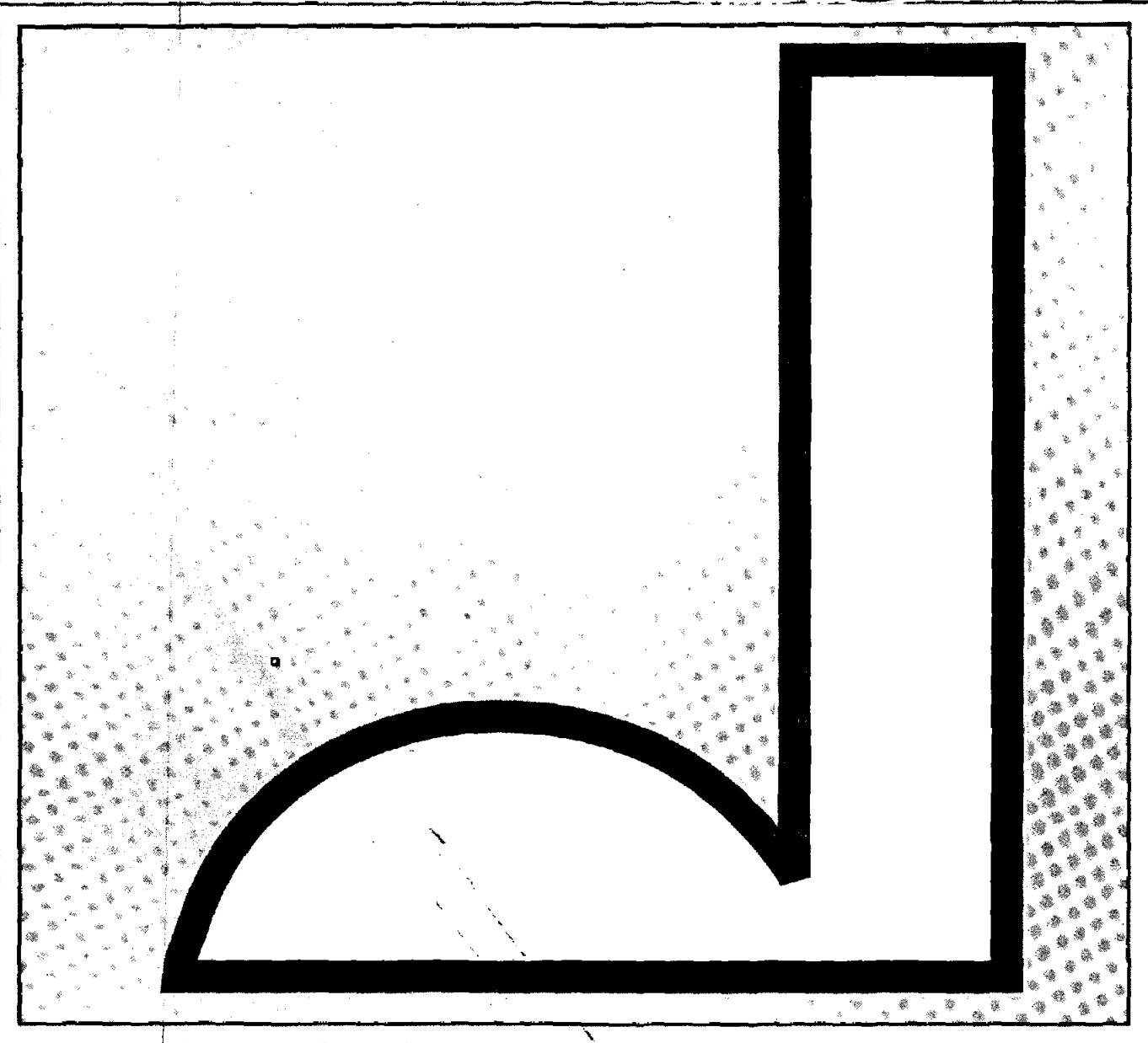


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## MESA

<b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i>  <b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i>  <b>2º Vice-Presidente</b> <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i>  <b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i>  <b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	<b>3º Secretário</b> <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i>  <b>4º Secretário</b> <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i>  <b>Suplentes de Secretário</b>  <b>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</b> <b>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</b> <b>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</b> <b>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</b>	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>  Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>  Corregedores Substitutos(1) <i>Raméz Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>  Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
<b>LIDERANÇAS</b>  <b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>  Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i>  Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Raméz Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>  Líder <i>Jader Barbalho</i>  Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camara</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i>	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>  Líder <i>Sergio Machado</i>  Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i>
<b>LIDERANÇA DO PFL</b>  Líder <i>Hugo Napoléon</i>  Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b>  Líder <i>Eduardo Suplicy</i>  Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	<b>LIDERANÇA DO PPB</b>  Líder <i>Epitacio Cafeteira</i>  Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amin</i>
<b>LIDERANÇA DO PTB</b>  Líder <i>Odacir Soares</i>		
Atualizada em 5-5-98		

(1) Reeleitos em 2-4-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

## EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i>  Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i>  Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i>  Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i>  Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i>  Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i>  Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

### 1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 45, de 1998, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Patumaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.....	09734
Nº 46, de 1998, que aprova o ato que renova a permissão do Sistema Cancella de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.....	09734
Nº 47, de 1998, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Fifom de Itabira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.....	09734
Nº 48, de 1998, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Charrua Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.....	09734

# SENADO FEDERAL

### 2 – ATA DA 61ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 3 DE JUNHO DE 1998

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 149, de 1998 (nº 585/98, na origem), de 15 de maio último, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 9, de 1998 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar até o limite de quarenta e cinco milhões, trezentos e cinco mil e setecentos e cinqüenta e seis reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.634, de 15 de maio de 1998.....

09735

Nº 150, de 1998 (nº 586/98, na origem), de 15 de maio último, restituindo autógrafo do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1998, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização de que trata a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.635, de 15 de maio de 1998.....

09735

Nº 151, de 1998 (nº 588/98, na origem), de 15 de maio último, restituindo autógrafo do Projeto

de Lei de Conversão nº 10, de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicação, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.....

09735

Nº 164, de 1998 (nº 614/98, na origem), de 25 de maio último, restituindo autógrafo do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 1998, que dispõe sobre o número de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais, das Escolas Técnicas Federais, das Instituições Federais de Ensino Militar, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998.....

09735

Nº 171, de 1998 (nº 613/98, na origem), de 25 de maio último, restituindo autógrafo do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1998, que dispõe sobre amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e

dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998. ....

Nº 172, de 1998 (nº 615/98, na origem), de 25 de maio último, restituindo autógrafo do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 1998, que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização – GDAF, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vôo – GDACTA, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.641, de 25 de maio de 1998. ....

Nº 170, de 1998 (nº 651/98, na origem), de 1º do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Roberto Soares-de-Oliveira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata e Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. ....

Nº 364, de 1998-CN (nº 660/98, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 14, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial até o limite de R\$500.000.000,00 (quinquinhos milhões de reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....

Nº 365, de 1998-CN (nº 659/98, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 15, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$500.000.000,00 (quinquinhos milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....

Nº 366, de 1998-CN (nº 658/98, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 16, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$415.079.117,00 (quatrocentos e quinze milhões, setenta e nove mil, cento e dezesseis reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....

## 2.2.2 – Parecer

Nº 341, de 1998, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 23, de 1997, de autoria do Senador Lício Alcântara, que dá o nome de "Sala Senador Visconde de Cairu", à sala de reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos. ....

09735

## 2.2.3 – Comunicações da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 14 a 16, de 1998 – CN, constantes de mensagens presenciais lidas anteriormente. ....

09762

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 23, de 1997, de autoria do Senador Lício Alcântara, cujo parecer foi lido anteriormente. ....

09762

09735

Recebimento da Mensagem nº 169, de 1998 (nº 648/98, na origem), de 1º do corrente, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente a abril de 1998, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. À Comissão de Assuntos Econômicos. ....

09762

## 2.2. – Requerimento

Nº 390, de 1998, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações que, menciona. À Mesa para decisão. ....

09763

09736

Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1998, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação do art. 643 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. ....

09763

09743

## 2.2.6 – Ofícios

Nº 81/98, de 19 de maio último, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.659, de 1998. ....

09764

09748

Nº 96/98, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Designação do Senador Francisco Benjamim para integrar, como titular, a referida Comissão. ....

09764

09756

## 2.2.7 – Discursos do Expediente

**SENADOR FRANCELINO PEREIRA** – Apresentação de documento do PFL que define a linha programática e ideológica do partido, em contribuição ao desenvolvimento e organização social do País. ....

09765

09762

**SENADOR ELÓI PORTELA** – Destaque para receptividade que encontrou no Senado por ocasião de sua assunção no mandato senatorial. Abordagem sobre os corredores de transportes no Brasil. Necessidade de conclusão do Porto de Luiz Correia, no Estado do Piauí, com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico do Estado. ....

09768

09762

**SENADOR RAMEZ TEBET** – Mudanças no mapa socioeconômico do País com a inauguração, na última sexta-feira, da ponte sobre o rio

Junho de 1998

## DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 4 09731

Paraná, que integra o Estado de Mato Grosso do Sul ao Estado de São Paulo. ....	09770	Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1997 (nº 433/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jaboticabal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	09786
SENADOR <i>BERNARDO CABRAL</i> – Apelo para os senadores apreciarem a proposta de emenda constitucional sobre a imunidade parlamentar constante da pauta de hoje.....	09775	Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1997. Aprovada. À promulgação. ....	09788
SENADOR <i>ROBERTO REQUIÃO</i> – Alerta para o perigo que representa a imunidade de juízes. ....	09775	Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. Retirada da pauta para aguardar audiência com o primeiro subscritor da proposta, após leitura do Requerimento nº 391, de 1998. ....	09788
SENADOR <i>EDUARDO SUPlicy</i> – Críticas às afirmações do Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, feitas anteontem, a respeito da candidatura de Luiz Ignácio Lula da Silva à Presidência da República do Brasil. ....	09777	Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar). (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 10; de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 a 14, de 1998). Discussão encerrada, em primeiro turno, após usarem da palavra os Senadores José Fogaça e Bernardo Cabral, no quinto e último dia de discussão. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das emendas. ....	09790
2.3 – ORDEM DO DIA		Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 53 da Constituição Federal (imunidade parlamentar). Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 10; de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 a 14, de 1998. ....	09791
Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1997 (nº 343/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itália Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Guabba, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	09778	Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar). Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 3, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 a 14, de 1998. ....	09791
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1997. Aprovada. À promulgação..	09780	Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera a redação da alínea d do inciso XXXVIII do art. 5º da Constituição Federal (imunidade parlamentar). Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 3, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 a 14, de 1998. ....	09791
Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1997 (nº 175/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. ....	09780	Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Wilson, que altera o art. 55 da Constituição Federal (imunidade parlamentar). Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno. Tra-	
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1997. Aprovada. À promulgação..	09782		
Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1997 (nº 421/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Difusora A Voz de Bagé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. ....	09782		
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1997. Aprovada. À promulgação..	09784		
Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1997 (nº 427/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicações de Rio Grande Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. ....	09784		
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1997. Aprovada. À promulgação.	09786		

mitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18, de 1997; 9, 12 a 14, de 1998.....	09791	vação dos Requerimentos nºs 372 e 373, de 1998, lidos nesta oportunidade. ....	09796
Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que altera o art. 53 da Constituição Federal, que dispõe sobre a imunidade parlamentar. Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno. Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 12 a 14, de 1998. ....	09792	Requerimento nº 297, de 1998, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Especial Temporária, composta de cinco membros, para, no prazo de 30 dias, inspecionar, <i>in loco</i> , a distribuição de cestas básicas e de água, bem como o cadastramento, alistamento e a operacionalização das frentes de trabalho, nos Estados da Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Alagoas e Bahia. Prejudicado em virtude da aprovação dos Requerimentos nºs 372 e 373, de 1998, lidos nesta oportunidade. ....	09797
Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar). Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno. Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 13 e 14, de 1998. ....	09792	Requerimento nº 323, de 1998, do Senador Sérgio Machado, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de cento e vinte dias, acompanhar as ações emergenciais do Governo Federal e elaborar um plano de medidas permanentes a serem adotadas junto às áreas atingidas pelas secas no Nordeste. Prejudicado em virtude da aprovação dos Requerimentos nºs 372 e 373, de 1998, lidos nesta oportunidade. ....	09797 12290
Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar). Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno. Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 14, de 1998. ....	09792	2.3.1 – Comunicação da Presidência Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 13 horas, para promulgação de Emenda Constitucional. ....	09797
Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Odacir Soares, que altera o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, de modo a restringir apenas aos crimes de calúnia, injúria e difamação a exigência de autorização das respectivas Casas para o julgamento de parlamentar pelo STF. Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno. Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 13, de 1998. ....	09792	2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR LEONEL PAIVA – Realização de seminário que a Federação de Comércio de Brasília promove às 19 horas, de hoje, para debater o problema dos cheques devolvidos. ....	09798
Projeto de Resolução nº 25, de 1997, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos e dá outras providências. Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e a Emenda nº 1-PLEN, após usar da palavra o Senador José Eduardo Dutra. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.	09792	SENADOR ERNANDES AMORIM – Comentários sobre a renovação das concessões de emissoras de rádio e televisão no País e sobre a lei que institui o Conselho de Comunicação Social e que foi promulgada em 1991. Premência para eleição dos seus membros e para a sua instalação, a fim de evitar irregularidades no setor. ....	09798
Requerimento nº 268, de 1998, do Senador Djalma Falcão, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de nove membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de noventa dias, promover uma verificação, <i>in loco</i> , dos efeitos produzidos pela atual seca que assola o Nordeste do Brasil. Prejudicado em virtude da apro-	09792	SENADOR LAURO CAMPOS – Reflexões filosóficas sobre temas como verdade, preconceitos, ideologias, privilégios. Críticas ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, comentando a importância de chefes de Estado se comprometerem com a verdade. ....	09800
		SENADORA BENEDITA DA SILVA – Registro de denúncia, enviada por creche mantida pela Igreja Batista no morro Chapéu Mangueira, na cidade do Rio de Janeiro, denunciando que a Companhia Estadual de Gás (CEG) cobrou arbitrariamente um alto valor na conta de gás da instituição. ....	09805

SENADORA JÚNIA MARISE – Lamentos à atitude autoritária do Governo em relação à greve dos professores universitários, cuja proposta de Gratificação de Estímulo à Docência é apenas reedição do Plano de Incentivo à Docência (PID), já rejeitado pelo Congresso.....	09806	com recursos aprovados pela emenda de autoria de S. Ex <sup>a</sup> . ao Orçamento Geral da União. ....	09819
SENADOR CASILDO MALDANER – Preocupação de S. Ex <sup>a</sup> . com a venda do banco Excel Econômico para um banco espanhol, pois a instituição foi recentemente saneada com recursos do governo pelo Proer. ....	09808	2.3.4 – Leitura de parecer Nº 347, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 2 a 4-PLEN, oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Cunha Lima, que "altera dispositivos que menciona da Constituição Federal". (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 , de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que "altera o art. 53 da Constituição Federal", nº 10, de 1995; tendo como 1º signatário o Senador Ney Suassuna, que "altera dispositivos que menciona da Constituição Federal", nº 18, de 1997, tendo como signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que "altera a redação da alínea d, do inciso XXXVIII, do art. 5º da Constituição Federal", nº 34, de 1997; tendo como 1º signatário o Senador Carlos Wilson, que "altera o art. 55 da Constituição Federal", nº 9, de 1998, tendo como 1º signatário o Senador José Serra, que "altera o art. 53 da Constituição Federal", nº 12, de 1998, tendo como 1º signatário o Senador Bernardo Cabral, que "acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e dá outras providências", nº 13, de 1998, tendo como 1º signatário o Senador Bernardo Cabral, que "dá nova redação aos parágrafos segundo e terceiro do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências" e nº 14, de 1998, tendo como 1º signatário o Senador Odacir Soares, que "altera o parágrafo primeiro do art. 53 da Constituição Federal"....	09819
2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação ,	09810		
SENADOR GILBERTO MIRANDA – Necessidade de uma política de longo prazo para a Amazônia, que garanta a implantação das inúmeras leis existentes, e com recursos compatíveis com a magnitude do problema da devastação da floresta. ....	09811		
SENADOR JÚLIO CAMPOS – Sugestão da criação, no Brasil, de mercados secundários destinados a sediar o movimento de compra e venda de ações, representativas do capital das pequenas, médias e grandes empresas. ....	09813		
SENADOR ELCIO ALVARES – Apelo ao Governo Federal para que adote medidas que possibilitem a absorção do BBC – Banco Brasileiro Comercial, liquidado extrajudicialmente pelo Banco Central, por outro grupo financeiro, possibilitando a continuidade de suas atividades, o emprego de seus funcionários e a tranquilidade de seus depositantes e investidores. ....	09813		09819
SENADOR ODACIR SOARES – Apoio à continuidade do Programa de Combate da Malária, que em Rondônia obteve significativos avanços na redução dos casos, graças ao trabalho profícuo desenvolvido pela Fundação Nacional de Saúde, sob o comando do Dr. Josafá Piauhy Marreiro. ....	09813	2.3.5 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 9 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.	09821
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Proposta encaminhada pelo Executivo à Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação, com o objetivo de promover ampla reformulação no ensino médio. Defesa do projeto encaminhado ao Ministério da Educação e do Desporto, que transforma a Escola Técnica Federal do Ceará em Centro Federal de Educação Tecnológica, o CEFET-CE. ....	09815	2.4 – ENCERRAMENTO 3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 3-6-98	
SENADOR MAURO MIRANDA – Preocupação com a escalada da criminalidade na região de Brasília e do Entorno. ....	09817	4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs. 971 a 975, de 1998. ....	09824
SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Construção da biblioteca municipal de Santana-AP,		5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA) 8 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1998-CN, E COMISSÃO DE JULGAMENTO	

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1998**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Patumaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 35, de 13 de fevereiro de 1990, que renova por dez anos, a partir de 1º de junho de 1987, a permissão outorgada à Rádio Patumaté Ltda. para explorar, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 1998. \_ Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1998**

**Aprova o ato que renova a permissão ao Sistema Cancella de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.249, de 23 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 9 de agosto de 1992, a permissão ao Sistema Cancella de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 1998. \_ Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1998**

**Aprova o ato que renova a concessão à Rádio Fifom de Itabira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de dezembro de 1995, que renova por dez anos, a partir de 5 de maio de 1993, a concessão outorgada à Rádio Fifom de Itabira Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 1998. \_ Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1998**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Charrua Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 634, de 25 de agosto de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 22 de junho de 1994, a permissão outorgada à Rádio Charrua Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 1998. \_ Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

# Ata da 61<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 3 de junho de 1998

## 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Antônio Carlos Magalhães*

*Geraldo Melo, da Sr<sup>a</sup> Júnia Marise, dos Srs. Carlos Patrocínio e Bello Parga*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Djalma Bessa – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Elói Portela – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermândes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Benjamin – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Vilson Kleinübing – Wellington Roberto.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – A lista de presença acusa o comparecimento de Srs. 70 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, inciamos nossos trabalhos.

A Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária, em exercício, Senadora Emilia Fernandes procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:*

– Nº 149, de 1998 (nº 585/98, na origem), de 15 de maio último, referente ao Projeto de Lei nº 9, de 1998 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Super-

visão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar até o limite de quarenta e cinco milhões, trezentos e cinco mil e setecentos e cinqüenta e seis reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.634, de 15 de maio de 1998;

– Nº 150, de 1998 (nº 586/98, na origem), de 15 de maio último, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1998, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização de que trata a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.635, de 15 de maio de 1998;

– Nº 151, de 1998 (nº 588/98, na origem), de 15 de maio último, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicação, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

– Nº 164, de 1998 (nº 614/98, na origem), de 25 de maio último, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 1998, que dispõe sobre o número de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais, das Escolas Técnicas Federais, das Instituições Federais de Ensino Militar, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998;

– Nº 171, de 1998 (nº 613/98, na origem), de 25 de maio último, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1998, que dispõe sobre amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998; e

– Nº 172, de 1998 (nº 615/98, na origem), de 25 de maio último, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 1998, que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização – GDCAF, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vôo – GDACTA, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.641, de 25 de maio de 1998.

**MENSAGENS  
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**MENSAGEM N.º 170, DE 1998  
(N.º 651/98, na origem)**

A Comissão de  
**REL. EXTERIORES E DEF. NAC.**

Em 03/06/98

Senhores Membros do Senado Federal,



De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 56, parágrafo 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 40, parágrafo 1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ROBERTO SOARES-DE-OLIVEIRA, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suiça, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein.

Os méritos do Embaixador Roberto Soares-de-Oliveira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de junho de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

EM N.º 186 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 26 de maio de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 56 parágrafo 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de

outubro de 1986, no art. 40, parágrafo 1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Roberto Soares-de-Oliveira, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Embaixador Roberto Soares-de-Oliveira, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Sébastião do Rego Barros  
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

#### I N F O R M A Ç Ã O

##### Curriculum vitae

Ministro de Primeira Classe ROBERTO SOARES-DE-OLIVEIRA

Rio de Janeiro/RJ, em 31 de julho de 1942.

Filho de Archimedes de Oliveira e de Odilia Soares de Oliveira.

Guarda-Marinha da Reserva da Marinha.

Terceiro Secretário, concurso, 20 de janeiro de 1964.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 01 de fevereiro de 1975.

Conselheiro, antigüidade, 16 de dezembro de 1981.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1989.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 23 de junho de 1996.

Assistente da Subchefia Parlamentar do Gabinete Civil da Presidência da República, 1966.  
Subchefe da Divisão de Documentação Diplomática, 1973.  
Subchefe da Divisão de Sistematização da Informação, 1973/75.  
Encarregado do Serviço Interno de Correspondência, 1974.  
Subchefe da divisão de Transmissões Internacionais, 1974/76.  
Chefe da Divisão de Pagamentos do Pessoal, 1988.  
Chefe, substituto, do Departamento do Serviço Exterior, 1988.  
Chefe da Divisão de Comunicações, 1988/1990.  
Chefe, substituto, do Departamento de Comunicações e Documentação, 1990.  
Chefe da Assessoria Diplomática da Vice-Presidência da República, 1995/1998.

Miami, Vice-Cônsul, Encarregado do Consulado, 1965  
San Salvador, Terceiro Secretário, 1965.  
Roma, Terceiro Secretário, 1966/67.  
Âncara, Segundo Secretário, 1967.  
Roma, Segundo Secretário, 1967/68.  
Lima, Segundo Secretário, 1968/73.  
Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1976/79.  
Buenos Aires, Encarregado de Negócios, a.i., 1978.  
Camberrra, Primeiro Secretário, 1979/82.  
Camberrra, Encarregado de Negócios, a.i., 1979 e 1980.  
Milão, Cônsul-Geral-Adjunto, 1982/87.  
Buenos Aires, Cônsul-Geral, 1990/94.

À disposição do Cerimonial na visita do Presidente da França, 1964.  
Comissão Organizadora da visita ao Brasil do Xainxá e da Xabunu do Irã, 1965 (membro).  
À disposição do Cerimonial na visita dos Soberanos da Bélgica, 1965.  
Assembléia Geral do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado, Roma, 1968 (membro).  
Conferência sobre direito do mar, Lima, 1970 (membro).  
Reunião da Comissão Mista Cultural Brasil-Peru, Lima, 1973 (assessor).  
Membro da Comitiva Técnica das viagens e visitas oficiais do Senhor Presidente da República à Nova York, China, União Soviética, Punta del Este (Grupó dós Oito) e Argentina, 1988.  
Membro da Comitiva técnica do Senhor Presidente da República nas solenidades de posse do Presidente da Venezuela e visitas oficiais ao Suriname e Guiana, nas solenidades de comemoração do Bicentenário da Revolução Francesa, na viagem a Nova York (Assembléia Geral da ONU) e nas visitas oficiais ao Equador, e à Costa Rica, 1989.  
Membro da Comitiva do Senhor Vice-Presidente da República na reunião do Grupo do Rio, Quito; na reunião do Grupo dos Países Não-Alinhados, Cartegena; na visita oficial do Japão, pelas comemorações do Centenário do Tratado de Amizade Brasil-Japão; nas cerimônias fúnebres do Primeiro-Ministro, Israel; na visita oficial à Argentina, 1995.

Membro da Comitiva do Senhor Vice-Presidente da República na solenidade de posse do Presidente do Equador na visita oficial à República Oriental do Uruguai, na Reunião do Grupo dos Quinze em Harare, na visita oficial à República do Paraguai, 1996.

Membro da Comitiva do Senhor Vice-Presidente da República na visita oficial à República Federal Alemã, à República Portuguesa e à Espanha, 1997.

Assistente da Subchefia Parlamentar do Gabinete Civil da Presidência da República, 1966.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Ordem ao Mérito das Forças Armadas, Comendador, Brasil.

Ordem ao Mérito, Grã-Cruz, Paraguai

Ordem "Al Merito", Grande Oficial, Equador.

Ordem "Al Merito", Grande Oficial, Itália.

Ordem Mérito Federal, Grande Oficial, Alemanha.

Ordem Nacional do Cedro, Grande Oficial, Líbano.

Ordem "El Sol Del Peru", Oficial.

Ordem "Al Merito de Mayo", Oficial, Argentina.

Ordem "Homayoon", Cavaleiro, Irã.

Stella Della Solidarietà Italiana, 1ª Classe, Itália.

Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.

Ordem da Coroa de Carvalho, Cavaleiro, Luxemburgo.

Ordem do Mérito, Grã-Cruz, Portugal.

(Stélio Marcos Amarante)

Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

## PRINCIPADO DE LIECHTENSTEIN

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. DADOS BÁSICOS

- Nome Oficial: Principado de Liechtenstein
- Capital: Vaduz
- Área: 160 km<sup>2</sup>
- Independência: 23 de janeiro 1719  
(estabelecimento do Principado Imperial de Liechtenstein)

- Data Nacional: 15 de agosto (Coroação do Príncipe Reinante)
- Constituição: 5 de outubro de 1921
- Sistema Legal: códigos civil e penal locais
- Sufrágio: 20 anos; universal.

## 2. DADOS POPULACIONAIS

- População: 31,389 habitantes
- Densidade demográfica: 186 hab/km<sup>2</sup>
- Crescimento Populacional: 1.02%
- Grupos Étnicos: germânico 87.5%, italianos, turcos e outros: 12.5%
- Religiões: católicos romanos 80%, protestantes 6.9%, desconhecidas 5.6%, outras 7.5%
- Línguas: alemão (oficial), dialeto alemão.

## 2. SISTEMA POLÍTICO

O Principado de Liechtenstein é uma monarquia constitucional com regime parlamentarista de governo. O Príncipe é um monarca hereditário; o líder do maior partido no Parlamento é indicado para a chefia do Governo; e o líder do maior partido de oposição é indicado para o cargo de Vice-Primeiro Ministro. O Parlamento é unicameral, com 25 membros, eleitos por voto direto, para mandato de quatro anos. O Gabinete é eleito pelo parlamento e confirmado pelo príncipe.

## 3. PRINCIPAIS AUTORIDADES

- Chefe de Estado: Príncipe Hans-Adam II (desde de dezembro de 1989)
- Príncipe Herdeiro: Alois von und zu Liechtenstein
- Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Mario Frick
- Ministro Dos Negócios Estrangeiros: Andrea Willi

#### 4. ECONOMIA

Apesar de um país pequeno e com limitados recursos naturais, a economia do Principado de Liechtenstein é próspera, altamente industrializada e amparada em um forte setor financeiro, o que proporciona aos seus habitantes um padrão de vida compatível com os dos grandes centros urbanos da Europa ocidental. Com baixo índice tributário - o maior taxa de imposto é de 18% - e com regras acessíveis de incorporação, cerca de 25,000 empresas possuem sedes estabelecidas em Liechtenstein, fator responsável por 30% da receita do Estado. O país faz parte de uma união aduaneira com a Suíça e usa o franco suíço como sua moeda nacional. O Principado é membro da Área Econômica Européia desde de 1995.

#### 5. PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS

- PIB: USD 713 milhões
- PIB per capita: USD 23,000
- Inflação 0.8%
- Força de trabalho: 22,187
- Taxa de desemprego: 1.1% (1996)

##### Orcamento:

- Receita: USD 455 milhões
- Gastos: USD 435 milhões
- Produtos Industriais: eletrônicos, manufaturamento de metais, têxteis, cerâmica, produtos farmacêuticos, alimentos industrializados, instrumentos de precisão, turismo.
- Produtos Agrícolas : trigo, maizena, batatas, produtos derivados de leite, carne

**Exportações:**

- Total: USD 2.14 bilhões
- Commodities: máquinas de pequeno porte, produtos dentários, selos, componentes para computador, cerâmica
- Principais parceiros: países da União Européia e da área européia de livre comércio

**Importações:**

- Total: USD \$852.3 milhões
- Commodities: maquinaria, metais, têxteis, alimentos, veículos.
- Principais parceiros: Países da União Européia e Suíça.

## **6. RELAÇÕES BRASIL-LIECHTENSTEIN**

As relações entre Brasil e Liechtenstein são de caráter puramente protocolar. Em razão da exigüidade de sua extensão territorial e de seu alto envolvimento com os países da Europa Ocidental, comércio e investimento com o Brasil apresentam figuras pouco expressivas no quadro econômico brasileiro. Da mesma maneira, as relações de âmbito consular são de pouca expressão, não se observando nenhum movimento migratório, em ambas as direções, que justificassem uma maior proximidade de caráter populacional ou cultural.

Os interesses brasileiros em Liechtenstein são representados pela Embaixada em Berna, sendo a representação diplomática suíça em Brasília interlocutora do Governo de Vaduz no Brasil.

Não há registros de visitas de alto nível a um e outro país.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**MENSAGEM N.º 364, DE 1998-CN  
(N.º 660/98, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial até o limite de R\$ 500.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 2 de junho de 1998.



**Fernando Henrique Cardoso**

EM nº 093 /MPO

Brasília, 02 de junho de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar solicitação de abertura de crédito especial até o limite de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), em favor do Ministério das Comunicações.

2. O crédito em pauta visa a incorporar ao orçamento vigente daquele Órgão o excesso de arrecadação, oriundo da receita de outorga dos serviços de telecomunicações, em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, em programação não contemplada na Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, conforme item a seguir relacionado:

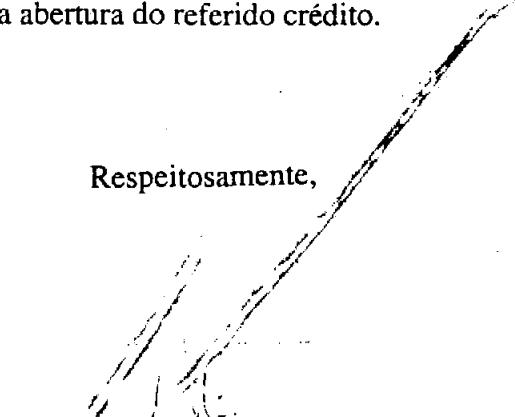
ITEM	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1,00	TOTAL
Transferência para o Tesouro Nacional - Ministério da Educação e do Desporto	354.390.310	145.609.690		500.000.000

3. Ressalte-se, por oportuno, que a presente solicitação de abertura de crédito especial deverá ser tratada conjuntamente com a solicitação referente ao crédito suplementar de igual valor, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, uma vez que trata da incorporação da transferência de recursos, objeto do presente crédito, ao orçamento daquela Pasta.

4. O pleito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de crédito especial advindo da incorporação de recursos de excesso de arrecadação em programação não contemplada na Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, estando o mesmo em consonância com as prescrições contidas no art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,



**PAULO PAIVA**  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

## ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 093 DE 02/06/98.

### 1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Inexistência de categoria de programação, no orçamento do Ministério das Comunicações, para atender a despesas relacionadas com a transferência de recursos oriundos da receita de outorga dos serviços de telecomunicações ao Ministério da Educação e do Desporto - MEC.

### 2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial, mediante projeto de lei, em favor do Ministério das Comunicações.

### 3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

### 4. Custos:

R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita de outorga dos serviços de telecomunicações.

### 5. Razões que justifiquem a urgência:

### 6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

### 7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente em caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

**8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**

--

**PROJETO DE LEI N.º 14, DE 1998-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial até o limite de R\$ 500.000.000,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial até o limite de R\$ 500.000.000,00, (quinhentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de recursos vinculados.

**Art. 3º** Em decorrência do disposto nos art. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, na forma indicada nos Anexos II desta Lei, no montante especificado.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
41901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E-S-F	M-O-D	ID-USO	FTE	T-O-T-A-L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			CREDITO ESPECIAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					500.000.000				354.390.310	145.609.690			
ADMINISTRAÇÃO					500.000.000				354.390.310	145.609.690			
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					500.000.000				354.390.310	145.609.690			
08.007.0030.2801					500.000.000				354.390.310	145.609.690			
TRANSFERENCIA PARA O TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO													
TRANSFERIR RECURSOS PARA O TESOURO NACIONAL VISANDO AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAÇÕES A CARGO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC													
08.007.0030.2801.0001													
TRANSFERENCIA PARA O TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.	F	19	0	129	418.806.251				273.195.561	145.609.690			
					418.806.251				273.195.561	145.609.690			
					418.806.251				273.195.561	145.609.690			
					418.806.251				273.195.561	145.609.690			
08.007.0030.2801.0001	S	19	0	129	81.193.749				81.193.749				
TRANSFERENCIA PARA O TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.					81.193.749				81.193.749				
					81.193.749				81.193.749				
					81.193.749				81.193.749				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					500.000.000				354.390.310	145.609.690			
					418.806.251				273.195.561	145.609.690			
					81.193.749								

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
41901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			500000000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		500000000	
1330.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	FIS	500000000	500000000	
1331.00.00 RECEITA DE OUTORGAS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	FIS			
TOTAL FISCAL			500000000	

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**MENSAGEM N.º 365, DE 1998-CN  
(N.º 659/98, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 2 de junho de 1998.



**Fernando Henrique Cardoso**

**EM nº 092 /MPO**

Brasília, 02 de junho de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar solicitação de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, beneficiando o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

2. O crédito em pauta visa a incorporar ao orçamento vigente daquele Órgão a transferência advinda do excesso de arrecadação, oriunda da receita de outorga dos serviços de

telecomunicações a cargo do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, do Ministério das Comunicações, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para o atendimento de ações finalísticas, na forma a seguir discriminada:

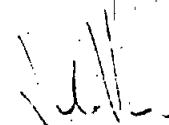
ITEM	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1,00	TOTAL
Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	111.000.000	-	111.000.000	
Desenvolvimento da Educação Básica para o Nordeste	10.336.583	-	10.336.583	
Alimentação Escolar	81.193.749	-	81.193.749	
Distribuição de Livros para Alunos e Bibliotecas	40.906.251	-	40.906.251	
Escolas Públicas - Gestão Eficiente	40.826.557	14.688.570	55.515.127	
Coordenação, Supervisão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	36.000.000	80.900.000	116.900.000	
Aquisição de Veículos Escolares	-	50.000.000	50.000.000	
Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA	34.127.170	21.120	34.148.290	
<b>TOTAL</b>	<b>354.390.310</b>	<b>145.609.690</b>	<b>500.000.000</b>	

3. Ressalte-se, por oportuno, que a presente solicitação de abertura de crédito suplementar deverá ser tratada conjuntamente com a solicitação referente ao crédito especial de igual valor, em favor do Ministério das Comunicações, uma vez que trata da incorporação ao orçamento do Ministério da Educação e do Desporto da transferência de recursos provenientes daquela Pasta.

4. O pleito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de crédito suplementar advindo da incorporação de recursos de excesso de arrecadação, estando o mesmo em consonância com as prescrições contidas no art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,

  
**PAULO PAIVA**  
 Ministro de Estado do  
 Planejamento e Orçamento

## ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 092 DE 02 / 06 / 98.

### 1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Incorporação da transferência advinda do excesso de arrecadação de recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC.

### 2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante projeto de lei, em favor do Ministério da Educação e do Desporto.

### 3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

### 4. Custos:

R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita de outorga dos serviços de telecomunicações.

### 5. Razões que justifiquem a urgência:

### 6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

### 7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente em caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

**8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**

--	--	--

**PROJETO DE LEI N.º 15, DE 1998-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação da transferência de recursos oriundos do excesso de arrecadação da receita de outorga dos serviços de telecomunicações.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos art. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, na forma indicada nos Anexos II desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

Junho de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 4 09753

ESPECIFICAÇÃO	E	M	S	O	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS-DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	F	S	D	D	USO									
QUE CULMINEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, DE FORMA A ASSEGURAR O ACESSO À ESCOLA E DIMINUIR OS ÍNDICES DE ANALFABETISMO, REPELENTEZA E EVASÃO														
08.042 0188 4541 0002 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	10	0	129			116.900.000			36.000.000	89.900.000			
							49.000.000			24.000.000	24.000.000			
							49.000.000			24.000.000	24.000.000			
							66.900.000			10.000.000	56.900.000			
							66.900.000			10.000.000	56.900.000			
							2.000.000			2.000.000	2.000.000			
							2.000.000			2.000.000	2.000.000			
LIVRO DIDATICO							40.906.251			40.906.251				
08.042 0236 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS							40.906.251			40.906.251				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO À CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA.														
08.042 0236 2293 0001 LIVROS DIDATICOS	F	90	0	129			40.906.251			40.906.251				
							40.906.251			40.906.251				
							40.906.251			40.906.251				
							40.906.251			40.906.251				
TRANSPORTE ESCOLAR							50.000.000				50.000.000			
08.042.0239.3223 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES							50.000.000				50.000.000			
DOTAR OS MUNICÍPIOS, POR MEIO DE SUAS PREFEITURAS, DE VEICULOS ADEQUADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO.														
08.042 0239 3273.0001 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA	F	40	0	329			50.000.000				50.000.000			
							50.000.000				50.000.000			
							50.000.000				50.000.000			
							50.000.000				50.000.000			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							81.193.749			81.193.749				
08.042 0427.2487 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							81.193.749			81.193.749				
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR AOS EDUCANDOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO, DOS ESTADOS E/OU MUNICÍPIOS.														
08.042 0427 2487.0111 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ACRE	S	30	0	329			548.566			548.566				
							148.566			148.566				
							148.566			148.566				
							148.566			148.566				
							400.000			400.000				
							400.000			400.000				
							400.000			400.000				
08.042.0427.2487.0112 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ	S	30	0	329			1.354.534				1.354.534			
							975.264				975.264			
							975.264				975.264			
							975.264				975.264			
							379.270				379.270			
							379.270				379.270			
							379.270				379.270			
08.042 0427.2487.0113 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS	S	30	0	329			5.002.229			5.002.229				
							3.101.382			3.101.382				
							3.101.382			3.101.382				
							3.101.382			3.101.382				
							1.900.847			1.900.847				
							1.900.847			1.900.847				
							1.900.847			1.900.847				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

09754 - Quinta-feira, 4

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Junho de 1998

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D D	I D USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
00.042.0427.2487.0110 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA	S 30	0 40	0 0	329 329	901.711 847.608 847.608 847.608 54.103 54.103 54.103				901.711 847.608 847.608 847.608 54.103 54.103 54.103			
00.042.0427.2487.0120 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE	S 30	0 40	0 0	329 329	2.458.724 1.458.724 1.458.724 1.458.724 1.000.000 1.000.000 1.000.000				2.458.724 1.458.724 1.458.724 1.458.724 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
00.042.0427.2487.0129 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S 30	0 40	0 0	329 329	8.113.247 1.622.650 1.622.650 1.622.650 6.490.597 6.490.597 6.490.597				8.113.247 1.622.650 1.622.650 1.622.650 6.490.597 6.490.597 6.490.597			
00.042.0427.2487.0130 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	S 30	0 40	0 0	329 329	39.090.516 3.909.052 3.909.052 3.909.052 35.181.464 35.181.464 35.181.464				39.090.516 3.909.052 3.909.052 3.909.052 35.181.464 35.181.464 35.181.464			
00.042.0427.2487.0131 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ	S 30	0 40	0 0	329 329	6.662.371 1.662.371 1.662.371 1.662.371 5.000.000 5.000.000 5.000.000				6.662.371 1.662.371 1.662.371 1.662.371 5.000.000 5.000.000 5.000.000			
00.042.0427.2487.0132 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S 30	0 40	0 0	329 329	8.741.531 3.000.000 3.000.000 3.000.000 5.741.531 5.741.531 5.741.531				8.741.531 3.000.000 3.000.000 3.000.000 5.741.531 5.741.531 5.741.531			
00.042.0427.2487.0133 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	S 30	0 40	0 0	329 329	2.234.106 234.106 234.106 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.234.106 234.106 234.106 2.000.000 2.000.000 2.000.000			
00.042.0427.2487.0134 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL	S 30	0 40	0 0	329 329	2.703.948 2.703.948 2.703.948 2.703.948				2.703.948 2.703.948 2.703.948 2.703.948			
00.042.0427.2487.0135 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO	S 30	0 40	0 0	329 329	2.298.075 298.075 298.075 298.075 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.298.075 298.075 298.075 298.075 2.000.000 2.000.000 2.000.000			
00.042.0427.2487.0137 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S 40	0	0	329	1.084.189 1.084.189 1.084.189				1.084.189 1.084.189 1.084.189			

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F D	M D D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	DUTRAS DESP. DE CAPITAL
				329	1.084.189			1.084.189				
TOTAL					500.000.000			354.390.310	145.609.690			
FISCAL					418.806.251			273.196.561	145.609.690			
SEGURIDADE					81.193.749			81.193.749				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			354390310 273196561 81193749
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		354390310 273196561 81193749	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		354390310 273196561 81193749	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	354390310 273196561 81193749		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			145609690
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		145609690	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		145609690	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	145609690		
			T O T A L TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	500000000 418806251 81193749

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**MENSAGEM N.º 366, DE 1998-CN  
(N.º 658/98, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 415.079.117,00, para os fins que especifica".

Brasília, 2 de junho de 1998.

  
**Fernando Henrique Cardoso**

**EM nº 091 /MPO**

Brasília, 02 de junho de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Saúde solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 415.079.117,00 (quatrocentos e quinze milhões, setenta e nove mil, cento e dezessete reais), em favor do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

2. O presente crédito tem por objetivo realocar recursos para pagamento da dívida interna, conforme quadro abaixo:

P/A	Despesa	FTE	Suplementação	R\$ 1.00 Cancelamento
Amortização e Encargos de Financiamento - Dívida Interna	Correntes-Juros/Enc. Capital - Amortiz.	144 143	0 415.079.117	415.079.117 0
<b>Total</b>			<b>415.079.117</b>	<b>415.079.117</b>

3. O remanejamento ora proposto visa a corrigir equívoco ocorrido quando da elaboração do Orçamento de 1998, onde foram alocados os recursos pertinentes à atualização monetária em despesas correntes - juros e encargos, quando o correto seria em despesas de capital - amortização da dívida.

4. É importante registrar que foi necessário proceder a modificação da fonte envolvida, 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, para fonte 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, em decorrência da Portaria/SOF/MPO nº 16, de 13 de agosto de 1997, a qual criou novo elemento de despesa "principal corrigido da dívida contratual refinaciado", em obediência ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 43 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997 (LDO/98).

5. O pleito deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de remanejamento de recursos envolvendo grupos de despesa de dívida, no âmbito da mesma subatividade, não contemplado nas autorizações concedidas ao Poder Executivo, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Exceléncia o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



**PAULO PAIVA**  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

## ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N° 091 DE 02 / 06 / 98.

### 1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotação orçamentária para cobertura de despesas relacionadas com a amortização da dívida, uma vez que, equivocadamente, a referida dotação foi alocada no pagamento de juros e encargos.

### 2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante remanejamento de recursos não autorizados na Lei Orçamentária.

### 3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

### 4. Custos:

R\$ 415.079.117,00 (quatrocentos e quinze milhões, setenta e nove mil, cento e dezessete reais), provenientes de remanejamento de recursos, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

### 5. Razões que justifiquem a urgência:

### 6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

### 7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

**8. Síntese do parecer do órgão jurídico:****PROJETO DE LEI N.º 16, DE 1998-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 415.079.117,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 415.079.117,00 (quatrocentos e quinze milhões, setenta e nove mil, cento e dezessete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação, indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

**Art. 3º** Em decorrência do disposto nos art. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo Nacional de Saúde, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1.00

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES- FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO					415.079.117						415.079.117	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					415.079.117						415.079.117	
DÍVIDA INTERNA					415.079.117						415.079.117	
13.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					415.079.117						415.079.117	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
13.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	5	90	0	143	415.079.117						415.079.117	
					415.079.117						415.079.117	
TOTAL SEGURIDADE					415.079.117						415.079.117	

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1.00

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES- FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO					415.079.117		415.079.117					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					415.079.117		415.079.117					
DÍVIDA INTERNA					415.079.117		415.079.117					
13.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					415.079.117		415.079.117					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
13.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	5	90	0	144	415.079.117		415.079.117					
					415.079.117		415.079.117					
TOTAL SEGURIDADE					415.079.117		415.079.117					

Junho de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 4 09761

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			415079117
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG		415079117	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	SEG		415079117	
2111.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	SEG	415079117		
				TOTAL SEGURIDADE	415079117

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			415079117
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		415079117	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		415079117	
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	415079117		
				TOTAL SEGURIDADE	415079117

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**PARECER****PARECER Nº 341, DE 1998**

**Da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 23, de 1997, de autoria do Senador Lício Alcântara, que "Dá nome de Sala Senador Visconde de Caiuru, à sala de reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos".**

**Relator: Senador Geraldo Melo**

**I – Relatório**

O Projeto de Resolução nº 23, de 1987, de autoria do nobre Senador Lício Alcântara, atribui o nome de "Sala Senador Visconde de Caiuru" à sala de reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos.

A justificação da referida proposição indica que a denominação proposta, mais que se constituir em merecida homenagem a José da Silva Lisboa, o Visconde de Caiuru, estabelece uma evidente harmonia entre os princípios de globalização da economia, conforme tendência prevalente no mundo atual, com a histórica iniciativa de abertura dos portos brasileiros de há quase duzentos anos. Lembra, também a contribuição ativa do então futuro Visconde de Caiuru para a edição da Carta Régia de 28 de janeiro de 1908, que abriu os portos do Brasil às nações amigas, medida precursora do moderno processo de integração comercial. Tal contribuição deu-se tanto por intermédio do exercício de influência pessoal de Caiuru junto ao monarca, quanto pela divulgação de seu ensaio de defesa teórica da medida – "Observações sobre o comércio franco no Brasil".

A justificação do Projeto de Resolução destaca, ademais, os fatos de Caiuru ter sido pioneiro na publicação de livros de economia e no ensino de economia no País e de ter sido representante da Bahia na Constituinte de 1823 e no Senado de 1826 a 1835.

**II – Voto**

Não há dúvidas de que o Senador Visconde de Caiuru apresenta méritos inigualáveis para receber a homenagem proposta pelo nobre Senador Lício Alcântara. Vale a pena lembrar, para surpresa de alguns, que muitos dos princípios que orientavam a influente concepção de política econômica daquele nobre senador do Império não são muito diferentes dos que hoje servem de base, quase duzentos anos depois, para a moderna política econômica. Tal fato torna evidente a oportunidade de tal homenagem.

Pelas razões expostas, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 23, de 1987, que atribui o

nome de "Sala Senador Visconde de Caiuru" à sala de reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – O Expediente lido vai à publicação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – Do Expediente lido, constam as mensagens presidenciais, encaminhando os Projetos de Lei nºs 14; 15 e 16, de 1998-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

até 8/6 – publicação e distribuição de avulsos;

até 16/6 – prazo final para apresentação de emendas;

até 21/6 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 1º/8 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 23, de 1997, de autoria do Senador Lício Alcântara, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 169, de 1998 (nº 648/98, na origem), de 1º do corrente, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente a abril de 1998, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala da Comissão



Senador GERALDO MELO  
Relator

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª Primeira Secretária, em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 390, DE 1998**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 2º da Constituição Federal, combinados com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministério de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1) Relação dos Estados brasileiros que já assinaram com a União e tiveram aprovação pelo Senado Federal, de seus débitos no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal, com seus respectivos valores;

2) Relação dos Estados brasileiros que se encontram inadimplentes com relação ao pagamento de suas parcelas no âmbito do Programa acima referido;

Sala das Sessões, 3 de junho de 1998. – Senador **Gilberto Miranda.**

(À Mesa para decisão.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pela Srª Primeira Secretária, em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 120, DE 1998

**Altera a redação do art. 643 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que "Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho".**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 643 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º A:

"§ 2º As questões referentes ao exercício da profissão de corretor de imóveis, quando resultantes de contratos de prestação de serviços autônomos regidos pela Lei Civil ou Comercial, serão dirimidas pela justiça comum."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A presente proposição tem por finalidade encerrar um período de nebulosidade que conduziu a

debates e interpretações equivocadas, no tocante à efetiva natureza jurídica da prestação de serviços efetivada pelo corretor de imóveis autônomo.

Com efeito, as funções do corretor de imóveis, a partir de 1978, passaram a ser disciplinadas pela Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, e pelo respectivo regulamento (Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978). Esses textos só permitem o exercício da profissão, com a exigência de documentação própria, especialmente a inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis, desde que possuidor de título de Técnico nas Transações Imobiliárias.

Nessas condições e nos precisos termos da regulamentação legal, "compete ao corretor de imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, e opinar quanto à comercialização imobiliária", após assinatura de contrato escrito de mediação entre os interessados. Trabalha o corretor, pois, de forma absolutamente livre, autônoma, independente, sem qualquer horário prefixado, sem salário, subordinação ou dependência, quer jurídica ou econômica.

Não é por outro motivo que os corretores, ao se apresentarem em várias empresas imobiliárias, insistem em identificar-se com a credencial de trabalhador autônomo. E o que é mais acentuado é a sua exigência em assinar o contrato de prestação de serviços como autônomo; jamais como empregado.

Não poderia ser diferente. Caso contrário se acenaria com a figura do empregado, situação que não lhe interessa por conter deveres que o corretor não pode cumprir, em face da absoluta incompatibilidade que reina entre uma e outra legislação. De um lado, a égide do contrato de prestação de serviços como autônomo; de outro, bem menos interessante, o contrato de trabalho sem liberdade de progresso e evolução pessoal.

Aludida incompatibilidade mais se acentua quando se constata que o corretor, enquanto no exercício de sua função, se contenta com as disposições legais que regem o contrato de prestação de serviços que assina, não só espontaneamente, mas também como opção deliberada, inserida no pacto em questão, cujas cláusulas elegem a Justiça Comum como sendo o foro competente a dirimir qualquer controvérsia oriunda daquele ajuste.

Esse é o retrato de um fato social que demonstra tendência moderna e reforça ao profissional autônomo a possibilidade de constituir sua própria empresa, em consonância com a moderna flexibilização e globalização das situações jurídico-econômicas, que lastreiam o relacionamento social.

Essa digressão envolvendo a função exercida pelo corretor de imóveis se oferece como necessária, porquanto não é incomum que os que exercem a função de corretor, nas condições acima especificadas, venham a se aventurar ao risco de uma ação judicial trabalhista, requerendo o reconhecimento do vínculo empregatício e, por vezes, logrando êxito, em absurda contradição com a legislação própria que rege o contrato do corretor de imóveis. Transportam a questão para uma esfera do Judiciário incompetente para apreciar tais conflitos.

A legislação silencia quanto à situação jurídica dos corretores e, distanciando-se do raciocínio lógico, dá margem a interpretações dúbias e introduz um clima de incerteza e insegurança jurídicas. De fato, a legislação atual tem como premissa maior, o direito do corretor de imóveis em trabalhar e, com premissa menor, o respeito às condições próprias do profissional autônomo. Omite-se, porém, quanto à sua conclusão que, se obedecida a coerência, conteria em seus termos a desvinculação do corretor de imóveis autônomo do regime jurídico da CLT.

Essa lacuna, evidente e insustentável, deve ser corrigida para esclarecer de vez, qual aquela conclusão lógica. Nessa perspectiva é direcionada a presente medida.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1998. – Senador Romeu Tuma.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

#### **TÍTULO VIII Da Justiça do Trabalho**

##### **CAPÍTULO I Introdução**

Art. 643. Os dissídios oriundos das relações entre empregados e empregadores, bem como de trabalhadores avulsos e seus tomadores de serviços em atividades reguladas na legislação social, serão dirimidos pela Justiça do Trabalho, de acordo com o presente título e na forma estabelecida pelo processo judiciário do trabalho.

§ 1º Revogado pela Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960).

§ 2º As questões referentes a acidentes do trabalho continuam sujeitas à justiça ordinária, na forma do Decreto nº 24.637, de 10 de julho de 1934, e legislação subsequente.

#### **LEI Nº 6.530 DE 12 DE MAIO DE 1978**

**Dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências.**

#### **DECRETO Nº 81.871, DE 29 DE JULHO DE 1978**

**Regulamenta a Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que dá nova Regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências.**

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela Sra Primeira Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 081/98 – GLPFL

Brasília, 19 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores abaixo para comporem a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 1.659 de 12 de maio de 1998, em substituição aos anteriormente indicados:

**Titulares**  
José Agripino  
Bello Parga

**Suplentes**  
Joel de Hollanda  
José Alves

Atenciosamente, – Senador Hugo Napoleão – Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 096/98 – GLPFL

Brasília, 3 de junho de 1998.

Senhor Presidente,

Nos Termos regimentais, indico o Senador Francisco Benjamim para ocupar, como titular, a vaga deste Partido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em virtude do pedido de licença do Senador Josaphat Marinho.

Cordialmente, – Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – Serão feitas as substituições solicitadas.

A Presidência designa o Senador Francisco Benjamim para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como titular, nos termos do ofício da Liderança do PFL que acaba de ser lido.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – Passamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Francelino Pereira para proferir o seu pronunciamento. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG)**. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, venho à tribuna do Senado para assinalar a mobilização que o Partido da Frente Liberal está promovendo no País no sentido da organização de uma política social visível e a mais completa possível para esta Nação.

O objetivo do Partido é dar continuidade à sua política através de documentos básicos, para que toda a Nação conheça, não apenas pelas vozes de seus Líderes e pelas manifestações populares e da mídia, o nosso pensamento, a nossa visão programática. Temos feito dessa orientação uma linha coerente, de tal forma que a Nação reconheça que somos efetivamente um Partido organizado e que vem dando uma contribuição muito forte para o desenvolvimento e a organização social do Brasil.

O Partido elaborou um documento preliminar para a definição de uma política social, que foi distribuído a professores, cientistas políticos, parlamentares e a políticos de uma forma geral, para que todos pudessem oferecer sugestões para aprimorá-lo. Essa proposta circulou por todo País e foi às mãos de todos os líderes filiados ao Partido da Frente Liberal.

Elaborado o documento com a participação decisiva do Vice-Presidente do Partido, então na Presidência, José Jorge, tivemos oportunidade de levá-lo a uma reunião do Diretório Nacional do Partido, que se realizou na semana passada na cidade do Recife. Naquela Capital o documento foi lançado, com ampla repercussão na mídia, nos meios de comunicação e entre as lideranças políticas dos partidos que exercem atividades naquele Estado e em todo o Nordeste brasileiro.

O documento contou com a contribuição importante e decisiva do Sr. Gustavo Krause, Ministro do Meio Ambiente, que ofereceu sugestões e, afinal, contribuiu de forma significativa para a elaboração do texto final.

Este documento, Sr<sup>a</sup> Presidente, que estamos hoje apresentando no Senado Federal, foi entregue

ontem, em mãos, pela Comissão Executiva do Partido, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, em audiência no Palácio do Planalto. O objetivo, ao levá-lo ao Presidente, foi exatamente o de mostrar a necessidade cada vez mais visível e premente de exercitá-la uma política social que atinja os segmentos minoritários ou mais atingidos pelas diferenças sociais no País.

Basta dizer que o documento é aberto, com dois textos que foram retirados do *Manifesto ao Povo Brasileiro*, elaborado pelo PFL em 24 de janeiro de 1985. O primeiro texto diz o seguinte:

Afirmamos a prevalência do interesse social sobre o individual. Mas, na visão humanística que informa o nosso ideário, o destinatário final de toda atividade social é o homem, protegido em sua liberdade, dignidade e integridade.

O texto seguinte diz:

O desenvolvimento que pregamos há de se fazer, portanto, a serviço do homem. Rejeitamos qualquer proposta de desenvolvimento que transfira para um futuro distante e indefinido a redução das desigualdades sociais.

Repeto: não queremos um documento que transfira para um futuro distante e indefinido a redução das desigualdades sociais.

Em outras palavras, queremos uma Nação justa, em que as diferenças econômicas e sociais não persigam a sociedade brasileira dividindo-a entre pobres e ricos, mas sim visando, tanto quanto possível, a igualdade social.

Sr<sup>a</sup> Presidente, o nosso empenho está em demonstrar que o Partido da Frente Liberal não defende o chamado neoliberalismo. Chamar os pefeletistas de neoliberais é ignorar toda a doutrina, toda a programação, todo o debate que vimos desenvolvendo no Congresso Nacional e perante as instituições públicas e privadas deste País.

Quando se faz a crítica de que certos partidos, inclusive aquele a que pertenço, seriam defensores do neoliberalismo, na verdade está-se faltando com a verdade. Não podemos admitir que o mercado, tão-somente o mercado, seja o definidor dos rumos de uma política para o País e o construtor de uma visão da sociedade brasileira. O que desejamos é que diminuam as desigualdades sociais, que os pobres

tenham vez e voz e que possam decidir democraticamente pela construção de uma sociedade justa.

Por isso mesmo venho a esta tribuna para apresentar este documento e manifestar às lideranças políticas desta Nação que este livro, *Uma política social para o Brasil: a proposta liberal*, procura conduzir o Partido dentro de uma visão social-liberal e não apenas dentro de uma visão liberal. A nossa programação é exatamente a de pregar o social-liberalismo, sempre visando a construção de uma sociedade justa, humana, igualitária, e não uma sociedade conduzida pelas forças do mercado.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG)** – Com prazer.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS)** – Solicito esta intervenção para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Francelino Pereira, homem que realmente pensa e defende, como agora, com esse livro nas mãos, uma política baseada no social-liberal. Hoje, quando a sociedade brasileira estabelece rótulos para os partidos políticos, parece-me que ela não está espelhando o que os partidos políticos escrevem. O que acontece é que os partidos políticos escrevem os seus programas e não procedem consoante a doutrina que estão defendendo. Não falo isso – e peço a V. Ex<sup>a</sup> que não me interprete assim – referindo-me ao Partido da Frente Liberal; refiro-me a um todo. A sociedade brasileira às vezes fica perplexa e rotula as ações concretas de homens públicos; é isso que está acontecendo. Via de regra, os estatutos partidários propugnam por uma linha de ação que os integrantes dos partidos políticos não estão a cumprir em verdade. Nesse sentido reputo de fundamental importância aproveitar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para reafirmar mais uma vez a necessidade que temos, Senador Francelino Pereira – e V. Ex<sup>a</sup> tem experiência suficiente – da contribuição de V. Ex<sup>a</sup>, que nunca se negou a dar a sua parcela de contribuição aos assuntos de interesses deste País. E um desses assuntos em que V. Ex<sup>a</sup> tem comprovada experiência é o a reforma política, a reforma partidária no nosso País, que precisamos fazer sob pena da sociedade ficar perplexa. Via de regra, assistimos a isto: pessoas filiadas a um partido político que nem sequer conhecem o programa desse partido. O discurso de V. Ex<sup>a</sup>, eu avalio, é muito importante, porque está expressando uma convicção pessoal. No instante em que fala o que está escrito pelo seu Partido, o Partido da Frente Liberal, V. Ex<sup>a</sup> o faz com muita convicção – e nós que o conhecemos sabem

mos que V. Ex<sup>a</sup> é daqueles homens que, realmente, atuam de forma a defender os interesses da Nação, da sociedade, no sentido de termos uma sociedade mais igualitária, mais justa e mais humana. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, cuja trajetória política conheço há muitos e muitos anos, efusivamente. Parabéns.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG)** – Registro com muito prazer a manifestação de V. Ex<sup>a</sup> e acrescento que, efetivamente, o multipartidarismo caótico que aí está não vem contribuindo para o fortalecimento da democracia. A democracia só se fortalecerá quando tivermos um pluripartidarismo mitigado, com convicções assentadas, para que ela possa sustentar-se exatamente na atividade partidária.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa que defendemos o liberalismo político, que se relaciona com as liberdades individuais, públicas e com as liberdades que atingem a pessoa humana. Simultaneamente, defendemos o liberalismo social, que visa a correção das perversas desigualdades sociais que existem nesta Nação e que provocam toda essa inquietação que aí está, que nos leva à criminalidade e a toda sorte de atuação, que não se ajusta ao pensamento de uma sociedade livre, baseada numa vida partidária organizada e sã.

Acrescento, Sr. Presidente, que, neste documento que estou apresentando hoje à Casa, registra-se que a possibilidade brasileira em relação ao futuro depende da integração das seguintes dimensões:

1 – a democracia representativa como base da organização política, cada vez mais plural e participativa por conta de organizações que refletem e expressem os movimentos sociais;

2 – a economia de mercado como suporte do sistema de produção, indutora da competição e da eficiência, mas nem por isso capaz de responder ao drama da pobreza, bem como solucionar a tensão entre o crescimento das liberdades e o impulso da igualdade;

3 – a eqüidade social e a sustentabilidade ambiental como fundamentos éticos de um projeto de sociedade que amplie o acesso das pessoas aos benefícios do progresso e garantam às gerações futuras o desfrute comum e permanente do nosso patrimônio natural.

Com essas considerações, Sr. Presidente, quero deixar registrada a linha programática e ideológica do nosso Partido, que vem sendo conduzido pelo Presidente Jorge Bornhausen, com a sua capacidade, inteligência e a sua participação ativa na vida política brasileira.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Francelino Pereira?**

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) – Com prazer.**

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) –** Estou ouvindo V. Ex<sup>a</sup> desde a primeira palavra do seu pronunciamento e considero muito importante o registro que faz da proposta de política social para o Brasil, segundo a visão do PFL. Já tive oportunidade de registrar alguns dos aspectos desse programa, uma vez que o Presidente em exercício, o Deputado José Jorge – que ainda ontem encontrei – havia tido a gentileza de me encaminhá-lo. Li-o com muita atenção, inclusive o capítulo IV, que trata justamente de medidas de assistência social e onde está inserido o item em que o PFL passa a propor para o Brasil a instituição de uma renda mínima nacional. O documento avalia como positivas as experiências adotadas no Distrito Federal e em inúmeros Municípios. Hoje, já são pelo menos 34 os Municípios que adotaram o Projeto de Renda Mínima associada à educação, na maior parte dos casos por iniciativa do Partido dos Trabalhadores, mas também há iniciativas do PFL e de Parlamentares ou Prefeitos de quase todos os Partidos. Interessei-me especialmente por esse ponto. Ainda ontem, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou a regulamentação da lei que autoriza o Poder Executivo a financiar em 50% os projetos de renda mínima para os Municípios, ficando os outros 50% para os Municípios e/ou Estados, fez questão de dizer que ele próprio não é um neoliberal, ainda que essa proposição tenha sido, na sua origem, formulada por economistas liberais, como Milton Friedman e outros, que, aliás, estão assinalados na introdução do programa do PFL como economistas liberais de grande importância. Então, Senador Francelino Pereira, o Presidente, que aqui votou, em 1991, favoravelmente ao Programa de Garantia de Renda Mínima, mostra desconhecer um aspecto importante: é verdade, sim, que Milton Friedman, Friedrich A. von Hayek e outros economistas e pensadores conclamaram a Humanidade a aceitar que houvesse uma renda mínima para cada cidadão e que se instituisse um imposto de renda negativo. Mas essa proposição vem de muito antes. Essa é uma aspiração da Humanidade. Seus fundamentos podem ser encontrados em Aristóteles, em São Paulo aos Coríntios, na Bíblia sagrada, em Jesus Cristo, no Alcorão, em Thomas More, no maior ideólogo das Revoluções Americana e Francesa, Thomas Paine. Podem ser encontrados entre os filósofos como Bertrand Russel e Bernard

Shaw; podem ser encontrados nos economistas progressistas que, antes de Milton Friedman ou Friedrich von Hayek, no início deste século, conclamaram-nos, como o casal Denis Milner e E. Mabel, a Sra Juliet Rhys Williams, a Sra Joan Robinson, o economista James Edward Meade, Oskar Lange e Abba P. Lerner. Essas pessoas procuraram compatibilizar os ideais, como V. Ex<sup>a</sup> mencionou, de liberdade, justiça, democracia, eficiência e maior igualdade entre as pessoas. Mas me preocupa, Senador Francelino Pereira, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tudo tenha feito para protelar a instituição do Programa de Garantia de Renda Mínima. Sua Excelência fez tal programa ser aprovado de maneira extremamente restrita e modesta. Até hoje, não quis saber que fosse aprovado na Câmara dos Deputados o projeto que Sua Excelência mesmo aqui elogiou. Sua Excelência sancionou no dia 10 de dezembro a lei aprovada pelo Congresso Nacional, tinha o prazo legal de sessenta dias para regulamentá-la, mas o fez apenas ontem, cento e cinquenta e dois dias depois, e de uma forma que demore ainda dois meses para a constituição do comitê que procederá à realização de convênios. O próprio Ministro Paulo Renato disse que não haverá, antes das eleições, nenhum convênio assinado, porque, como vai demorar para depois de 30 de junho, então nenhum Município irá assinar o convênio. Na verdade, é só para depois das eleições. Depois disso, é preciso que cada Município aprove, na respectiva Câmara Municipal, o projeto concomitante, para relacioná-lo. Portanto, durante o Governo Fernando Henrique, de 1995 a 1998, não se instituirá o Programa de Garantia de Renda Mínima. O Presidente Fernando Henrique não está de acordo com aquilo que mencionou, que foi iniciativa de um prefeito do PSDB, José Roberto Magalhães Teixeira, em Campinas, em 1995 – que concomitantemente com o Governador Cristovam Buarque, do PT, naquele ano introduziu a bolsa-escola, de maneira semelhante –, e não está fazendo jus ao projeto que agora o PFL coloca. E eu novamente cumprimento o PFL por ter abraçado a proposta de garantia de renda mínima, que é defendida por economistas de bom senso, de Milton Friedman a John Maynard Keynes, de Friedrich A. von Hayek ao Prêmio Nobel de Economia, James Tobin. É bobagem ficar falando: "Ah! eu não sou neoliberal, por isso tenho restrições a esse projeto", ou "Ah! Só se for associado à Educação", como o fez ontem o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Seria importante que Sua Excelência o adotasse o mais rapidamente, mas o está fazendo com extremo atraso –

com tanto atraso, que quem vai efetivamente colocar em prática esse projeto será o próximo Presidente da República, eleito pelo povo em 4 de outubro de 1998! Mas saúdo o PFL por agora defender, com ardor, o Programa de Garantia de Renda Mínima. Quero ver o Partido colocá-lo em prática pelo Brasil afora e universalmente, o mais rápido possível, e não no passo de tartaruga que esse projeto e o procedimento do Presidente Fernando Henrique Cardoso imprimem ao programa.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG)** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> excluisse do meu tempo o honroso aparte do Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Infelizmente a Mesa não pode fazer isso, porque o aparte é concedido por V. Ex<sup>a</sup>, que abriu mão do seu tempo em favor do aparteante.

A Mesa, todavia, reconhece e informa ao Senador Eduardo Suplicy que seu aparte, que deveria ser de dois minutos, foi de nove.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT-SP) – Perdão, mas o Senador Francelino Pereira estava concretizando o seu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Se V. Ex<sup>a</sup> não fizer um novo aparte, ajudará o Senador Francelino Pereira a concluir.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, é que me entusiasmei pelo brilhantismo do pronunciamento do Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG)** – Também me surpreendi com a veemência do aparte do Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado há mais de dois minutos, Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG)** – Sr. Presidente, peço-lhe tolerância para concluir o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, esse projeto de renda mínima foi exaustivamente discutido na Câmara. Ele partiu, especificamente, de uma proposição do Deputado gaúcho Nelson Marchezan, chegou a esta Casa e foi examinado, com extremo carinho e muita dedicação, por parte de todos os Srs. Senadores. Inclusive aplaudimos o empenho do Senador Eduardo Suplicy em demonstrar o interesse prioritário na votação desse projeto.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de dizer, desta tribuna, que o projeto de renda mínima se insere num documento que vai espelhar, no futuro, a política do idealismo brasileiro. Ou seja, o ponto de

partida para que cada brasileiro tenha um mínimo para viver e organizar a sua própria vida.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que esse documento visa, sobretudo, a afastar da crítica e do palanque as acusações que possam ser feitas ao nosso Partido no sentido de que seríamos neoliberais. Os neoliberais são aqueles que defendem exclusivamente as forças do mercado. Nós entendemos que o mercado é, na verdade, um sustentáculo para a produção, mas não contribui de forma prioritária e decisiva para a construção de uma sociedade justa e democrática.

Queremos uma política que faça com que os pobres tenham voz e vez na sociedade brasileira.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, a Sra. Júnia Marise, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Por cessão do Senador Bello Parga, tem a palavra o Senador Elói Portela. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. ELÓI PORTELA** (PPB-PI) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no meu primeiro pronunciamento nesta Casa, quero externar a enorme satisfação com que subo a esta tribuna.

Deste mesmo lugar, meu saudoso irmão Petrólio proferiu magistrais discursos, numa época difícil, em que as liberdades de expressão eram controladas. Ele deixou seu nome marcado, para sempre, na história da abertura democrática, graças ao período em que exerceu importantes cargos na Mesa Diretora e na coordenação dos destinos políticos do País.

Meu irmão Lucídio, aqui presente, deu continuidade ao nome de nossa família, defendendo interesses nacionais, como um todo, e os interesses do nosso Estado do Piauí, em particular.

Sendo o terceiro membro de uma mesma família a ter lugar no Senado, senti-me honrado com a receptividade que aqui encontrei, graças, sobretudo, ao trabalho sério que os meus dois irmãos aqui realizaram. Prometo dar o máximo de mim para chegar ao nível de competência por eles alcançado. Usarei minha experiência profissional para defender temas que estimulem o desenvolvimento econômico e a melhoria das condições de vida da população do nosso Estado e do nosso País.

Sou Engenheiro Civil com muitos anos de trabalho em construção e transporte. Fui o responsável técnico pela obra do Palácio do Jaburu e por diver-

sos outros projetos do Arquiteto Oscar Niemeyer. Como Engenheiro do Ministério dos Transportes e da Portobrás, exercei diversos cargos, desde técnico júnior, e após passar por todas as chefias intermedias, alcancei o cargo de Diretor de Planejamento. Fui também Secretário de Obras, tanto da Prefeitura de Teresina, como do Estado do Piauí, cargos que me deram larga experiência técnica e política.

O tema que quero abordar neste pronunciamento refere-se aos corredores de transportes. Eles existem de uma maneira formal ou informal em diversos locais. E quando fazemos uma análise das regiões desenvolvidas, seja no Brasil ou no exterior, verificamos que essas regiões possuem algumas características especiais que atraem o interesse de outros. Elas sempre produzem algum bem mineral, agrícola ou industrial, ao mesmo tempo possuindo uma boa infra-estrutura de transportes, que permite o franco escoamento desses bens lá produzidos. Isso é um corredor de transportes.

Existem vários corredores funcionando tanto no exterior como no Brasil. E numa época em que a economia partiu para uma globalização, onde estão caindo as barreiras legais e fiscais que separavam Estados e países, os meios de transporte também precisam acompanhar essa evolução, e negociar a participação de cada modalidade dentro do prisma de estimular o desenvolvimento econômico da região. Vejamos alguns exemplos:

– O Estado do Paraná. Todos sabemos que é um próspero Estado produtor de soja e trigo. Muitas de suas cidades no interior, próximas às zonas produtivas, possuem infra-estrutura de primeiro mundo, tendo qualidade de vida superior a muitas capitais do Nordeste. Essas cidades têm uma elevada arrecadação municipal e estadual, gerada pela venda dos grãos que produzem na excelente terra roxa do oeste do Estado, apropriadas para agricultura em larga escala. Um dos fatores que propiciaram essa comercialização são os baixos custos no escoamento dentro do Estado, que permite preços competitivos nos mercados nacional e internacional. Isso tudo é consequência de um sistema de transporte eficiente, com boas rodovias municipais, estaduais e federais, uma ferrovia e, principalmente, um bom porto marítimo, tido como um dos melhores do País.

– O Estado de São Paulo é tido como a locomotiva do Brasil, onde tudo se produz. Possui o principal aeroporto brasileiro, a hidrovia do Tietê, as ferrovias internas da Fepasa e da Rede Ferroviária Federal, muitas rodovias e a integração das várias malhas viárias com o Porto de Santos, o maior da Amé-

rica Latina. Essas integrações propiciam um escoamento da produção estadual de forma eficiente e a um custo razoável, que garante a competitividade dos produtos.

– O Estado do Rio Grande do Sul é outro exemplo. Possui o excelente Superporto de Rio Grande, com diversos terminais especializados, na ponta de um sistema interestadual de transportes.

Esses exemplos são os três principais corredores de exportação brasileiros.

Um "corredor de exportação" é uma forma planejada de administração integrada entre as vias de transporte interno e as entidades voltadas para a produção. Os investimentos federais, estaduais, municipais e privados são constantemente analisados em planos de curto, médio e longo prazos, de forma a manter todas as empresas e infra-estrutura do corredor atualizadas com as tendências do mercado. O resultado dessa administração coordenada é o desenvolvimento econômico que essas regiões conseguem alcançar.

Mesmo assim, algumas regiões têm desenvolvimento econômico maior do que outras, apesar de serem administradas dentro da mesma ótica de "corredor de exportação". Podemos até arriscar que um dos fatores que propiciam desenvolvimentos econômicos mais expressivos são as características das instalações portuárias. Quanto melhor for o porto, maior será o desenvolvimento econômico. E as regiões que não possuem portos próximos são sempre mais atrasadas. O porto é, portanto, a chave principal do desenvolvimento econômico. Essa é uma das razões que faz de mim um "portuário convicto".

Corroborando com essa tese, temos o Estado de Santa Catarina. Da mesma forma que São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, ele tem sua localização geográfica numa das áreas mais desenvolvidas do Brasil. Entretanto, em seu litoral não existem condições naturais favoráveis à construção de portos de alta capacidade, integrados com o interior do Estado. Essa característica com certeza influiu no grau de desenvolvimento econômico estadual, o menor da Região Sul, pois seus quatro portos são considerados pequenos, quando comparados com aqueles dos Estados vizinhos.

Os municípios que produzem algum bem ou algum produto são sempre mais desenvolvidos por terem arrecadação aumentada em função da produção. Com isso, os governos estaduais e municipais conseguem investir mais em escolas, hospitais, abastecimento d'água, etc., que melhoram bastante a qualidade de vida. E ainda existem empregos dire-

tos nas empresas ligadas à produção. Esses empregos aumentam a renda **per capita** do município e o poder aquisitivo dessa parcela da população, que vai gastar mais dinheiro no comércio local, restaurantes, etc., gerando mais empregos nesses outros setores, que não estão diretamente subordinados à produção. Sempre acreditei que o nível de vida da população é melhor numa região desenvolvida.

Em minha vida profissional, como engenheiro do Ministério dos Transportes e dos extintos DNPVN e PORTOBRÁS, sempre defendi os corredores de exportação. E defendi também alguns projetos portuários isolados, pois a simples perspectiva de se ter um porto construído gera uma série de projetos privados na sua retaguarda, viabilizando o investimento.

Um desses projetos isolados, Sr. Presidente, é o Porto de Luís Correia, no Estado do Piauí. É um antigo sonho do povo piauiense uma saída franca para o mar, integrada à hidrovia do rio Parnaíba, à ferrovia que interliga o litoral piauiense com Teresina, São Luís e Fortaleza e à malha rodoviária do Estado. São condições de transportes altamente favoráveis à criação de um novo corredor de exportação, como aqueles existentes no Sul.

Um dos produtos que poderá vir a ser transportado nesse corredor é a soja. Já existem dois pólos de produção próximos ao Piauí: um deles na cidade de Balsas, no Maranhão, às margens do rio do mesmo nome, que é um dos principais afluentes do rio Parnaíba. A soja pode ser transportada por barcaças, através do rio Parnaíba, até o Porto de Luís Correia.

Existem ainda outros produtos nativos naquela região que podem ter sua comercialização viabilizada pelo Porto. Um deles é o coco babaçu, cuja casca pode ser utilizada como coque siderúrgico; outro é a cera de carnaúba.

No caminho inverso, o Porto receberia os fertilizantes, os derivados de petróleo, trigo, etc., a custos mais baixos, o que melhoraria bastante o abastecimento do Piauí e de várias cidades do Maranhão voltadas para o rio Parnaíba.

Tudo isso, porém, só é viável com a conclusão do Porto. As obras foram iniciadas na década de 70, com a implantação dos molhes, que criaram uma baía abrigada para a acostagem das embarcações. Na década de 80, foi iniciado o cais, que deverá ter 250 metros de extensão, comprimento mínimo para um único navio daquele porte. A obra acabou sendo abandonada, com somente 50 metros da estrutura do cais concluídos e mais 50 metros com estacas cravadas no mar.

Julgo ser um contra-senso manter essa obra abandonada, pois 80% do investimento já foi feito em quebra-mares e na estrutura de cais. É preciso dar continuidade a essa obra para permitir que o Piauí também possa ter um desenvolvimento econômico similar ao de outras Unidades da Federação, como os vizinhos Estados do Maranhão e Ceará.

O Maranhão ganhou um segundo porto na Ponta da Madeira, na extremidade dos 900 Km da Ferrovia dos Carajás, um importante corredor da Região Norte e Meio Norte, que estimulou muito o desenvolvimento econômico daquela área. O Porto de Itaqui, também em São Luís, teve que ser ampliado para atender à demanda que surgiu com o Corredor de Carajás.

O Ceará já tinha um bom porto na Ponta do Mucuripe, em Fortaleza, constantemente modernizado, e está ganhando um segundo, o PECEM.

E o Piauí, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, que é o único Estado litorâneo a não ter porto marítimo, fica sendo relegado ao esquecimento. Falta muito pouco, em termos de investimento, para se concluir o Porto de Luís Correia, que, com certeza, vai estimular bastante o desenvolvimento econômico do nosso sofrido Estado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Por cessão do Senador Guilherme Palmeira, concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, por vinte minutos.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna hoje é a necessidade de se fazer um registro que julgo ser da maior importância.

Venho à tribuna para dizer que, nos últimos dias, o Brasil ganhou um novo mapa, sem aumentar o território, sem litígio, sem nenhum brado retumbante para saudar um momento histórico. A verdade é que o mapa do Brasil foi ampliado porque foram criados novos espaços para a expansão humana e social, sem que para isso se tenha usado de tecnologias de aterro ou de qualquer outra possibilidade de ampliação.

A mágica, neste caso, atende pelo nome de uma ferrovia, Ferronorte, que representa uma feliz conjugação do esforço da iniciativa privada, do empreendimento de um empresário audacioso, que acredita, como o empresário Olacyr de Moraes, com o Poder Público. Compreendendo o arrojo da iniciativa privada, o Governo estendeu a mão e possibilitou que, na última sexta-feira, o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso — e tivemos

a honra de integrar a sua comitiva, juntamente com o Senador Júlio Campos, o Senador Levi Dias e outros parlamentares; sentida a ausência, naturalmente, de outros companheiros aqui do Senado, que tanto lutaram para essa concretização -inaugurasse a ponte sobre o rio Paraná, ligando as cidades de Aparecida do Tabuado, em Mato Grosso do Sul, a Rubinéia, em São Paulo, e, portanto, integrando esses dois Estados brasileiros.

Essa ponte é parte integrante de um projeto rodoviário, e é a maior obra de engenharia que estava em construção no Brasil. Ela faz parte de uma ferrovia que terá uma extensão de cinco mil quilômetros e integrará uma região de cerca de 50 milhões de hectares de terras produtivas, de terras agricultáveis.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estivemos lá e sentimos a ausência dos Senadores Carlos Bezerra e Romeu Tuma, que se encontram nesta Casa e que, por motivo de força maior, não puderam estar presentes naquela oportunidade. Mas, desde que chegamos aqui, no início desta Legislatura, S. Ex<sup>as</sup>s lutaram conosco pela obtenção de recursos, para que pudéssemos ver o sonho de Euclides da Cunha, em 1901, tornar-se realidade agora, mudando, como acabei de afirmar, o mapa econômico e social do nosso País.

**O Sr. Júlio Campos (PFL-MT)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Júlio Campos (PFL-MT)** – Senador Ramez Tebet, neste instante, V. Ex<sup>a</sup> não interpreta apenas o sentimento da Bancada de Mato Grosso do Sul, mas também o nosso sentimento, dos mato-grossenses do velho Mato Grosso. Ao fazer esse tão importante pronunciamento, relembramos ao Brasil esse grande feito ocorrido no dia 29 de maio, quando foi inaugurada a grande ponte rodoviária sobre o rio Paraná, que fará com que, dentro em breve, os trilhos da estrada de ferro cheguem ao nosso Mato Grosso. Em Mato Grosso do Sul, há muito tempo já existe a Noroeste do Brasil, mas o Estado de Mato Grosso e a nossa velha Cuiabá sempre sonharam com uma estrada de ferro. Agora, por meio da iniciativa privada, do Grupo Itamarati, do grande empresário Olacyr de Moraes, haverá a chance de a ferrovia chegar em Cuiabá daqui a dois anos e meio no mais tardar, o que significa, como V. Ex<sup>a</sup> disse, a incorporação de 50 milhões de hectares de terras férteis ao processo produtivo nacional, com a possibilidade de se baixar o preço do transporte sobre carga em 25% a 35%. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que es-

tamos felizes e que o grande ausente dessa festa não foi o Senador Carlos Bezerra, que estava lá conosco. V. Ex<sup>a</sup> estava tão emocionado – e compreendendo sua emoção, porque Três Lagoas, Município do seu coração, foi um dos mais beneficiados com essa obra -, mas o grande ausente daquela festa foi o ex-Senador Vicente Vuolo, que lutou por esse velho sonho de mais de 30 ou 40 anos: a realização desse evento. Foi ele que, como Deputado Federal, conseguiu homologar uma lei, incluindo o traçado dessa ferrovia no Plano Nacional Ferroviário. Neste instante, a ele também prestamos nossa homenagem, assim como a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os demais Senadores das Bancadas dos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul e também do nosso querido Estado de São Paulo, nosso Estado-irmão e mãe, porque São Paulo é a mãe e o pai de nosso Mato Grosso. Emancipamo-nos de São Paulo há 250 anos. Presto esta homenagem ao ex-Senador Vicente Vuolo, que, ao lado de Filinto Müller, de Fernando Corrêa da Costa e dos grandes Senadores do passado, também foi um grande lutador por essa obra inaugurada na semana passada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Senador Júlio Campos, agradeço imensamente o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que, nesta oportunidade, corrigiu-me bem. O Senador Carlos Bezerra lá se encontrava.

Esse sonho tornou-se realidade a partir de Euclides da Cunha. V. Ex<sup>a</sup> lembra bem – o Presidente da República lembrou lá, e, no avião, já lembrávamos isso a Sua Excelência – que, se houve um Parlamentar que lutou bravamente para que esse sonho se tornasse realidade, este foi o ex-Senador Vicente Vuolo, realmente o grande ausente daquela festa.

Essa obra interessa não somente a Mato Grosso do Sul e a São Paulo, mas também a Mato Grosso, a Minas Gerais, ao Pará e ao nosso Brasil. V. Ex<sup>a</sup> lembra ainda mais: Euclides da Cunha não sonhou somente com essa ponte. Ele conhecia bem o interior do Brasil e já falava da necessidade de interiorização do nosso querido País. Depois dele, também coube a um Governador do Estado de Mato Grosso – do Estado de Mato Grosso por inteiro -, o saudoso Fernando Corrêa da Costa...

**O Sr. Júlio Campos (PFL-MT)** – De saudosa memória!

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – ...ir a São Paulo e convencer o então Governador daquele Estado, Lucas Nogueira Garcês, a dar início ao Conjunto Hidrelétrico de Jupiá e Ilha Solteira, que, sem dúvida alguma, é o maior conjunto hidrelétrico do

continente, produzindo cerca de 400 milhões e 600 mil quilowatts/força.

Portanto, penso que tenho razão ao afirmar que o mapa do Brasil realmente está transformado. É preciso afirmar a esta Casa que os trilhos da Ferroeste já estão percorrendo, em direção a Cuiabá, cerca de 100 quilômetros. Esses trilhos saem de Aparecida do Tabuado e já estão chegando ao vizinho Município de Inocência, em cerca de 100 quilômetros, numa demonstração de que, dentro de pouco tempo, vamos chegar a Cuiabá, concretizando, assim, o verdadeiro sonho de todos os brasileiros. Com isso, vamos realmente tornar o Brasil mais competitivo diante da globalização e do mercado internacional, barateando o preço dos grãos que serão produzidos nessa vasta região do território nacional.

**O Sr. Carlos Bezerra (PMDB-MT) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.**

**O Sr. Carlos Bezerra (PMDB-MT) –** Senador Ramez Tebet, ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, participei, emocionado, daquela solenidade. O nome do principal responsável por essa obra não foi falado aqui nem lá. Sem essa pessoa, essa obra não existiria. Ele é um dos melhores executivos que conheci na minha vida e, como executivo, é superior a Juscelino Kubitschek, Presidente que eu muito admirava. Trata-se do ex-Governador de São Paulo Orestes Quérzia. Foi ele que deflagrou o processo de construção dessa ponte. Não fosse o seu tirocínio e sua capacidade executiva, essa ponte não existiria até hoje. Ele começou essa obra quando Governador de São Paulo, quando o Governo Federal relutava em fazê-la e não queria começar a sua construção, porque atravessava uma grande crise. Foi ele que encabeçou e liderou esse movimento pelo início dessa obra. Também quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que tive a felicidade de colocar no Orçamento da União o maior volume de recursos anual para essa obra. V. Ex<sup>a</sup> se lembra do debate que era travado na Comissão a respeito dessa obra. Havia os que eram contrários à sua construção. Por não terem uma visão correta do Brasil, achavam que essa obra era absurda. Outros diziam que ela estava superfaturada. Enfim, usavam de todos os expedientes para inviabilizar a sua aprovação na Comissão de Orçamento. Tive oportunidade de destinar cerca de R\$170 milhões do Orçamento de 1997 para essa obra. Esse grande impulso tornou possível concluir; sem ele, essa obra não teria sido inaugurada agora. Para finalizar o meu aparte, Senador Ramez Tebet, quero dizer que, no próximo ano, haverá em-

barque no Estado de Mato Grosso, no Município de Alto Taquari. Para os Senadores terem uma idéia, o transporte de uma tonelada de grãos de Mato Grosso até o porto custa hoje R\$84,00. Com a construção dessa obra em Alto Taquari, o custo da tonelada transportada vai diminuir para R\$63,00. Quando essa ferrovia chegar a Cuiabá, o custo da tonelada transportada cairá para R\$33,00. Vejam quanta economia vamos fazer! Essa estrada não interessa somente ao Brasil. Essa ferrovia, com as hidrovias e rodovias, formam, pela primeira vez no Brasil, um conjunto intermodal inteligente, que é a melhor forma de se fazer o transporte. Isso vai transformar o Brasil no maior produtor de alimentos do mundo, um país sem competidor. Temos condições altamente favoráveis, condições que nenhum país do mundo tem. Estábamos estrangulados pela dificuldade do transporte, do frete, que nos isolava do Brasil e do mundo. Com essa ferrovia e com as hidrovias, o Brasil deterá o monopólio do comércio de alimentos de todo mundo. Será o número um no mundo, não tenho nenhuma dúvida nisso. Somente o meu Mato Grosso, Senador Ramez Tebet, dentro de 10 anos, produzirá os 80 milhões de toneladas de grãos que hoje o Brasil produz. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, pelo seu brilhante pronunciamento.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) –** Senador Carlos Bezerra, fico muito grato a V. Ex<sup>a</sup>. Vejo que cada aparte abrevia o meu discurso, porque o complementa, como fez o de V. Ex<sup>a</sup>.

Mas temos que fazer história. Não basta falar só em alguns Governadores a partir de Lucas Nogueira Garcez. Temos que falar em Carvalho Pinto; temos que falar em Adhemar de Barros, no Estado de São Paulo; temos que falar em Laudo Natel, em Orestes Quérzia, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem afirmou.

Como V. Ex<sup>a</sup> aludi à alocação de recursos, quero lhe fazer justiça: lembra-se V. Ex<sup>a</sup>, em reunião memorável, na Comissão de Orçamento, como foi triste perdermos, quando discutímos a viabilidade, a necessidade de injetarmos recursos para o término da construção dessa ponte? Quando éramos contestados lá, doe em nós, Senador Carlos Bezerra, doe em mim, que defendi ardorosamente, que tomei a pulso a defesa da necessidade desses recursos para o término daquela ponte, perceber que houve ali quase que um passe de mágica. Na primeira vez em que a matéria foi votada – V. Ex<sup>a</sup> deve lembrar-se bem -, chegamos a perder. Isso é, a Comissão chegou a entender, por maioria, que essa obra não merecia recursos. Mas felizmente V. Ex<sup>a</sup> era o relator e, como tal, pôde consertar aquilo que

seria um grave equívoco, um grave erro: não abrimos no Orçamento da União a possibilidade da alocação de recursos para a conclusão de uma obra dessa envergadura, uma obra que, como todos têm reconhecido, interessa não só a Mato Grosso do Sul, a Mato Grosso, a Minas Gerais, ao Pará, mas a todo o Brasil. Como bem diz V. Ex<sup>a</sup>, numa economia globalizada, isso extrapola até as fronteiras do nosso País.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP)** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Senador Ramez Tebet, interrompo-o para prorrogar, na forma regimental, a Hora do Expediente, para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir o seu discurso.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** — Se me permitir, Sr. Presidente, concederei o aparte ao Senador Romeu Tuma, mas não sem antes lembrar, Senador Romeu Tuma, que, na primeira oportunidade, V. Ex<sup>a</sup> integrou a comitiva de Senadores — na época, o Ministro do Planejamento era ao atual Ministro da Saúde, José Serra — que foram batalhar e buscar recursos para a conclusão dessa importante obra que nos traz hoje à tribuna.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP)** — Senador Ramez Tebet, pouco poderei acrescentar ao que V. Ex<sup>a</sup> está expondo sobre a *via crucis* percorrida desde a construção até a inauguração da ponte e da estrutura que faz parte do transporte intermodal, ou ao testemunho dos Senadores Carlos Bezerra, Júlio Campos e outros. Mas tenho a alegria de participar da história contemporânea dessa obra, buscando recursos e provavelmente festejando com aqueles que colaboraram para a sua construção. Fica patente, Senador Carlos Bezerra, a importância de estar V. Ex<sup>a</sup> na relatoria da Comissão de Orçamento. O Senador Ramez Tebet lembra que votaram contrariamente ao projeto e à suplementação de verba. O Senador Carlos Bezerra e eu conversávamos sobre o fato de S. Ex<sup>a</sup> ter recuperado, com muita dignidade, os recursos na elaboração do projeto orçamentário. Fomos incorporados ao Ministro, para que a verba não fosse transformada em idéia vazia, não destinada à continuidade da obra. O Governo de São Paulo e mais esse grande empresário, Olacyr de Moraes — V. Ex<sup>a</sup> já se referiu a ele —, merecem a justa homenagem pela realização do sonho da conclusão dessa ponte. Ele sacrificou boa parcela da sua economia — era o rei da soja — e investiu na ponte. Na hora em que o Governo Federal precisava investir, ela foi paralisada. E foi concluída. E ainda ontem o PFL compareceu, intermédio de sua direção nacional, ao Pre-

sidente da República para levar um programa de debate sobre os problemas sociais. Lá foi dito que um jornalista escreveu "inaugurou-se uma pontezinha". V. Ex<sup>a</sup> recupera a dignidade do programa que inseriu a ponte em seu contexto. Ela faz parte do complexo a que os Srs. Senadores de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul e eu, de São Paulo, nos referimos. Quero cumprimentá-lo. Como bem disse o Senador Carlos Bezerra, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento emocionado sobre algo que realmente vai servir à população do seu Estado e praticamente a todos os brasileiros, pelo resultado que vai trazer à nossa debilitada economia.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** — Senador Romeu Tuma, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> não só ajuda a elaborarmos a história política da construção dessa ponte, da luta que travamos, da qual V. Ex<sup>a</sup> foi parte integrante, como também nos permite dizer que no Brasil fatos como o do jornalista citado por V. Ex<sup>a</sup> acontecem. O jornalista falou de uma pontezinha — veja V. Ex<sup>a</sup> a necessidade de ocuparmos esta tribuna —, naturalmente porque desconhece-lhe completamente a importância e a dimensão. Nunca visitou a obra, que orgulha a engenharia nacional. Não tenho dúvida alguma em afirmar que se trata de uma das mais importantes obras de engenharia do mundo, não só no seu aspecto econômico e social. Todos aqui ressaltaram, mas o aparte de V. Ex<sup>a</sup> faz com que eu retome o discurso no sentido de homenagear a iniciativa privada representada pelo idealizador dessa obra, o empresário Olacyr de Moraes. Digam o que disserem, mas foi pela sua audácia, pela sua vontade destemida, por acreditar no Brasil que Olacyr de Moraes teve a coragem de prosseguir no empreendimento. Eu estava lá na sexta-feira, e vi esse empresário, como todos nós, sob a chuva. Fiquei imaginando o que se passava no coração daquele homem no instante em que via parte da sua grande obra já concluída, a ponte e os cem quilômetros dos trilhos da Ferronorte.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Senador Ramez Tebet, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** — Sr. Presidente, permita-me apenas conceder um aparte ao Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — A Mesa apela para que V. Ex<sup>a</sup> conceda apenas esse aparte, pois já está usando o tempo da prorrogação da Hora do Expediente.

**O Sr. Mauro Miranda (PMDB-GO)** — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> poderia permitir que o Senador Ramez Tebet me concedesse um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Sr. Presidente, isso se deve à importância do assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senador Ramez Tebet, a Mesa aguarda que V. Ex<sup>a</sup> decida sobre a concessão dos apartes.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Concedo os apartes e prometo a V. Ex<sup>a</sup> que não vou falar. Faço-o pela voz dos ilustres Senadores Jonas Pinheiro e Mauro Miranda.

**O Sr. Jonas Pinheiro (PFL-MT)** – Senador Ramez Tebet e Sr. Presidente, agradeço a concessão do aparte. Serei breve. Associo-me a essa homenagem que se presta hoje ao nosso companheiro e amigo Olacyr de Moraes, com quem convivo há muitos anos e cuja trajetória conheço. Tenho a afiançar, quanto a sua trajetória de vida empresarial, que houve muita zombaria em torno do Sr. Olacyr de Moraes quando ele estava em posição decrescente. Na oportunidade, defendi-o, porque o conheço e sei o quanto é empreendedor. Naquela época, a revista *Veja*, comentando sobre os políticos que defendiam o Sr. Olacyr de Moraes no Congresso Nacional, fez uma referência ao citado Senador Jonas Pinheiro, "um folclórico Senador desta Casa". Não sei de onde a *Veja* tirou essa conclusão em relação a minha atitude e atitude nesta Casa. Com absoluta convicção, fiz a defesa do Sr. Olacyr de Moraes, que merecia esse apoio, prestando-lhe auxílio todas as vezes em que bateu às portas de nosso gabinete ou de nossa casa. E fico muito feliz hoje ao ver o Sr. Olacyr inaugurar essa ponte, concluída em oito anos, ao invés dos dois anos e meio que eram previstos para sua inauguração. Esse atraso deveu-se a falhas na elaboração dos orçamentos da União, que não consideravam o desgaste monetário entre o período de aprovação e o de liberação das verbas, decorrente das altas inflações do período. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet, pela possibilidade de apartá-lo. Eu não poderia deixar passar a oportunidade de aqui justificar a amizade que temos com o Sr. Olacyr de Moraes.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Senador Mauro Miranda, permita-me, antes de conceder-lhe o aparte, dizer ao Senador Jonas Pinheiro que eu ia fazer mesmo uma referência muito especial a S. Ex<sup>a</sup>, que impulsionou, no primeiro encontro com o Ministro do Planejamento, a caravana de Senadores que para lá se dirigiu. Essa caravana foi organizada pelo Senador Jonas Pinheiro.

Ouço com prazer o nobre Senador Mauro Miranda.

**O Sr. Mauro Miranda (PMDB-GO)** – Senador Ramez Tebet, endosso as palavras de V. Ex<sup>a</sup> com

relação às nossas vias de transporte. Trata-se de uma preocupação nossa e de todo o Centro-Oeste. Faço também um agradecimento mais amplo ao Presidente da República, primeiro, pela obra importantíssima de vencer o rio Paraná, uma das principais obras que estão sendo feitas no Brasil hoje, e segundo, pelas eclusas que fez em Jupiá. Especialmente nós, de Goiás, temos de agradecer a Sua Excelência pela infra-estrutura que deu ao Corredor Centro-Leste, ligando a região de Goiânia ao Porto de Tubarão por uma rodovia privatizada; temos de agradecer ao Presidente da República ainda pelo gasoduto que está vindo da Bolívia, passando pelos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com um ramal para Goiás; temos que agradecer a Sua Excelência ainda pela ação que está sendo feita na Norte-Sul, com recursos já previstos; temos que agradecer ao Presidente da República pela inauguração de duas grandes hidrelétricas que estavam paradas há mais de dez anos: Usina de Serra da Mesa e Usina de Corumbá. Mais ainda: precisamos agradecer pelo cabo de fibra ótica que foi praticamente espalhado em todo o Centro-Oeste inteiro. Trata-se de obras de infra-estrutura indispensáveis para o Brasil. Endossando as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, nós, do Centro-Oeste, estamos felizes com as ações do Presidente da República com relação à infra-estrutura da nossa Região. Agora, está sendo viabilizada mais uma ligação de pista dupla na Região do Centro-Oeste, ligando Goiânia a São Paulo. Tenho certeza de que Goiás e todo o Centro-Oeste estão felizes com essas ações concretas que o Presidente da República realiza a favor da nossa Região. Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Sr. Presidente, vou encerrar.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que o faça.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)** – Tive mérito de comparecer à esta tribuna e trazer o assunto à consideração desta Casa não pelo meu discurso, mas pelos apartes.

O Senador Mauro Miranda encerra o meu pronunciamento com esse agradecimento. A gratidão é a memória da alma. Vimos desde Euclides da Cunha e fomos chegar ao Presidente da República, sim, para dizer que essa obra tem importância vital. É preciso que os trilhos dessa malha ferroviária que amplia os horizontes do Brasil também favoreçam uma coerente e eficaz política de desenvolvimento regional, capaz de melhorar a qualidade de vida dos

moradores dessas áreas, reduzindo a distância entre os Estados mais ricos e os mais pobres.

O olhar de V. Ex<sup>a</sup> está severo, Sr. Presidente. Eu queria falar mais, mas não o farei. Tenho certeza de que realmente haverá um novo mapa econômico e social neste País a partir da concretização dessa obra por inteiro, se Deus quiser.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Na prorrogação da Hora do Expediente, vou conceder a palavra para uma comunicação inadiável ao Senador Bernardo Cabral.

Lembro aos Srs. Senadores que ainda não registraram as suas presenças e que se encontram em outras dependências desta Casa que compareçam ao plenário, pois vamos iniciar a Ordem do Dia com votações nominais com efeitos administrativos.

Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a nossa pauta da Ordem do Dia, do Item 7.º ao Item 15, registra que hoje é o quinto e último dia de discussão em primeiro turno da questão da imunidade parlamentar.

Há um grande clamor popular para que o Senado, de uma vez por todas – e esta Casa tem caminhado nesse sentido –, ponha um fim ao chamado "abuso" da imunidade parlamentar, para que essa instituição não se confunda com a impunidade. Como não daria para examinarmos hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o parecer sobre as emendas do eminente Relator, Senador José Fogaça, a Presidência da Comissão, após ouvir o Plenário e por unanimidade, tomou a decisão de realizar uma reunião extraordinária tão logo se conclua a Ordem do Dia. Assim, poderemos dar uma resposta à sociedade, levando a efeito a conclusão desse primeiro turno, já que a Mesa vem agindo com tanta providência e sobretudo com muita oportunidade.

Por isso, Sr. Presidente, faço uma comunicação e um pedido a V. Ex<sup>a</sup>. A comunicação é para que os Colegas Senadores que integram a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compareçam à reunião e, se possível, que saímos todos juntos. O pedido é que, tão logo V. Ex<sup>a</sup> esteja para concluir a Ordem do Dia, reforce a necessidade de estarmos todos presentes à reunião extraordinária, para darmos uma resposta ao problema da imunidade parlamentar.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, tem a palavra o Senador Roberto Requião por cinco minutos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR) – Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Congresso Nacional e o Senado da República, principalmente, discutem a redução de algumas absurdas imunidades parlamentares. Não me refiro às necessárias e democráticas prerrogativas, mas ao abuso das imunidades que, pela sua própria existência, fazem com que pessoas que têm complicações com a justiça proponham suas candidaturas para se tornarem imunes ao abrigo do Congresso Nacional.

Mas, hoje, quero falar sobre o outro lado da questão, que é a absoluta imunidade e impunidade dos juízes. E quero falar de um caso que ocorreu e ocorre comigo no Paraná. Durante as eleições em que concorri para o Governo do Estado, um Juiz de Direito, membro do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, tendo sido Relator de um feito onde se discutia a legalidade de uma propaganda eleitoral da minha coligação – na época eu era candidato ao Governo do Estado – considerou a propaganda ilegal e a suspendeu. Não satisfeito, no entanto, com a suspensão e como punição tirou do ar toda a propaganda televisiva da minha coligação.

Durante o período em que a propaganda ficou suspensa, o juiz determinou que se veiculasse no ar um despacho de sua autoria de forma permanente e integralmente. O despacho me acusava de, ao invés de utilizar o tempo de televisão para elevar o nível da campanha – e essa era a opinião do juiz e não a minha –, distorcer o seu cunho finalístico para as críticas pessoais de trocas de ofensas, que considerava lastimáveis. E chamava a minha propaganda, como candidato, de propaganda caracterizada por desatinado ataque ao adversário. Era a opinião do juiz; não era a minha e não era a opinião do povo do Paraná que, ao fim e ao cabo, elegeu-me.

Submeteu o seu despacho ao Tribunal, mas determinou a sua imediata veiculação na televisão, funcionando claramente como um juiz participante do processo eleitoral e fazendo contrapropaganda à propaganda do PMDB e à minha própria candidatura. O inusitado fato de um despacho desse tipo ter sido veiculado na televisão causou estranheza a muita gente, inclusive a jornalistas e políticos que se pronunciaram reiteradas vezes sobre a matéria, questionando o juiz pelas medidas que havia tomado.

Como candidato, senti-me prejudicado pela forma da publicação do despacho, que colocava em dúvida toda a minha campanha eleitoral, favorecen-

do, evidentemente, o meu adversário. Tomei medidas judiciais, tais como, recursos internos e externos, inclusive com representação contra o juiz ao Tribunal e reclamação junto à OAB, considerando que o juiz havia cometido crime eleitoral ao participar da campanha na qualidade de juiz, fazendo veicular a sua opinião pessoal no horário do programa eleitoral da coligação do PMDB.

Esses fatos foram noticiados nos jornais e as representações foram aos poucos arquivadas. O espírito corporativo do Judiciário impediu que elas progredissem. Apesar de tudo isso, o juiz não sofreu nenhuma punição e eu fui eleito Governador do Paraná. No entanto, após a minha eleição e o arquivamento das reclamações e processos contra o juiz, depois de arquivado todos os procedimentos contra o juiz, inclusive com manifestação de surpresa e desacordo, especialmente da Ordem dos Advogados do Paraná, em dezembro de 1994, o juiz ingressou com uma ação ordinária de reparação de danos morais contra mim, por meio de um advogado, ex-desembargador, que havia sido Presidente da Associação dos Magistrados, na contenda que estabeleci com o Judiciário, no momento em que pretendia fixar o salário dos juízes sem submetê-lo a uma lei, que é um ato jurídico complexo, com a participação do Executivo e do Legislativo.

Utilizando palavras de jornalistas, notícias de jornais e petição de advogado, o juiz se diz ofendido e me processa por danos morais. Alega que se sentiu ofendido com uma frase de um artigo publicado na **Folha de S. Paulo** pelo jornalista Newton Rodrigues. Tenta fazer crer que tudo que foi escrito nos jornais fora causado pelo candidato Roberto Requião, então disputando a eleição do Paraná.

Apesar de não haver nenhuma acusação direta, nenhuma palavra ou ato do próprio candidato, no caso eu pessoalmente, não haver nenhuma prova direta ou indireta de que eu tenha falado ou agido contra o juiz, além das representações legais que o meu advogado promoveu, ainda mais havendo prova de que eu não pedira nem propusera ou sugerira a jornalistas que escrevessem contra o juiz, em agosto de 1997, fui condenado a uma indenização em uma ação civil.

É evidente que da sentença caberia recurso com efeito suspensivo que garantiria a suspensão até que a causa fosse definitivamente julgada. No entanto, como forma de me constranger, por um pedido do juiz, foi concedido, segundo o art. 466 do Código de Processo Civil, hipoteca judiciária de bem de minha propriedade, um modesto apartamento que havia comprado para minha filha.

Estou querendo, Sr. Presidente, trazer à consideração do Senado Federal o perigo que significa essa impunidade absoluta dos juízes singulares. Todos os processos a que fui submetido em função da minha querela legal com o Judiciário do Paraná têm sido resolvidos favoravelmente a mim e arquivados nos tribunais superiores. Porém, o exercício do meu mandato tem sido atrapalhado por uma sucessão de processos. Não há nenhum cabimento que um juiz hipoteque um bem de um Senador, em cima de um processo rigorosamente absurdo, apenas para constrangê-lo.

Hoje, está pendente de recurso, no Tribunal de Justiça do Estado, ação na qual fui condenado a pagar 200 salários mínimos e também a hipoteca de uma propriedade que eu havia destinado a minha filha menor. A distribuição ocorreu em 11 de maio de 1998, foi designado como Relator o Desembargador Newton Luz; Revisor, o Desembargador Telmo Cherem; e Juiz, o Sr. Sérgio Arenhart, várias vezes convocados para falar no tribunal onde tramita o meu recurso.

Trago esse problema pessoal, porque se trata também de um problema universal. "Quem quer ser universal deve cantar a sua aldeia", aconselha-nos Marshall McLuhan. É preciso que reflitamos não apenas sobre a impunidade dos parlamentares, mas sobre a utilização da Justiça, do múnus público que é outorgado a um juiz no momento em que ele corporativa ou, pessoalmente, se utiliza do seu poder jurisdicional para constranger parlamentares de uma forma sórdida e absurda. A minha vida econômica e pública tem sido atrapalhada pelas vinganças promovidas pelo Judiciário do Paraná pelo simples fato de que eu exigi que eles cumprissem a lei, que não aumentassem os seus próprios salários sem submeter a sua proposta à Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado. E é importante que se reflita sobre isso no momento em que nós abrimos mão de imunidades que são prerrogativas do cargo, que não são privilégios, porque os privilégios devem ser afastados, e corremos o risco de nos colocarmos na mão do desejo mesquinho e ridículo de vingança de juízes singulares.

Muito obrigado, Sr. Presidente, fundamentalmente pela tolerância em relação ao tempo que excedi.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, com base no art. 14, inciso II, letra "a", peço a palavra para uma comunicação como Líder, por cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos inadiáveis.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT-SP)

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, foi com grande surpresa que acompanhei no dia primeiro deste mês a entrevista do Senador Antonio Carlos Magalhães, respeitado Presidente desta Casa Legislativa, sobre a queda do Presidente Fernando Henrique Cardoso nas pesquisas eleitorais. Não obstante o respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, não posso deixar passar em branco o meu protesto por ter feito a entrevista pela Rádio e TV Senado, bem como por todas as emissoras de rádio e televisão, para emitir comentários, frutos que reputo da desinformação sobre o candidato do Partido dos Trabalhadores, do PDT, do PSB, do PCdoB à presidência do País. Minha consternação foi ainda maior quando percebi que as afirmações do Presidente do Senado têm cunho estritamente partidário, uma vez que toda a imprensa divulga que passou a integrar o conselho de notáveis da campanha de Fernando Henrique Cardoso.

É importante que se destaque o papel que a Rádio e TV Senado desempenham na veiculação de notícias, atingindo milhares de lares, sendo o objetivo principal de tais meios de comunicação a cobertura jornalística dos trabalhos desenvolvidos no Congresso, aumentando o grau de informação política da população, conforme se observa da leitura dos artigos 73 e 77 da Resolução nº 9, de 1997, do Senado Federal.

Claro que defendo a liberdade de expressão de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente desta Casa, direito que lhe está constitucionalmente assegurado. Todavia, na condição de Parlamentar, vejo-me na obrigação de alertá-lo que, como ocupante do mais importante cargo do Legislativo brasileiro, V. Ex<sup>a</sup> deveria ter sido melhor informado sobre a existência do programa político de Lula, antes de fazer afirmativas infundadas, até porque a imprensa já o define como a pessoa que veio a ocupar o papel do Ministro Sérgio Motta como o principal articulador político da campanha pela reeleição. Isso sem tocar no fato de que V. Ex<sup>a</sup> tem consciência dos abusos que vêm sendo cometidos pelos que estão no poder, incluindo os governadores, e por essa razão, jamais demonstrou grande entusiasmo pelo direito de reeleição.

A afirmação feita por V. Ex<sup>a</sup> de que o Lula não teria programa de governo constitui uma grande inverdade, cujo conteúdo não pode, de maneira alguma, ser disseminado por uma emissora de rádio ou televisão, cuja função precípua é narrar os acontecimentos políticos do Congresso; não pode, portanto, ser utilizado como utilizado como disseminador de inverdades.

O PT apresentou proposta completa de governo nas eleições de 1994 que está sendo reformulada – e aqui está a proposta – junto com os partidos que compõem a coligação, para apresentação à população ainda neste mês. Ela irá conciliar a estabilidade ao desenvolvimento econômico, à geração de emprego e distribuição de renda, com especial ênfase à erradicação da miséria, matéria na qual o atual governo deixa muito a desejar.

Ao longo dos últimos três anos e meio, o PT apresentou propostas concretas para todas as grandes questões discutidas neste País, tais como a reforma fiscal – e entreguei a V. Ex<sup>a</sup> a proposta de reforma tributária do PT –, a reforma da previdência, a reforma administrativa e, principalmente, ações para a promoção da cidadania e ampliação dos direitos sociais e políticos.

Apesar de procurar esconder a todo custo as propostas do PT, o próprio Governo vem lançando mão de nossas iniciativas para minimizar o desastre que tem sido sua atuação na área social. Por exemplo, na campanha de 1994, o Lula lançou o programa "Nenhuma Criança fora da Escola". Hoje, o principal programa do Governo FHC na área da educação é "Todas as Crianças na Escola". Não é necessário acentuar o plágio. Isso sem mencionar o fato de que o Governo não consegue tornar realidade o que sua publicidade anuncia. Apenas para se ter uma idéia, gastou-se mais com a publicidade desse programa, sobretudo em setembro e outubro do ano passado, do que com suas ações para tirar as crianças do trabalho infantil e levá-las à escola.

Sr. Presidente, o Governo não segue sequer as recomendações do PFL, contidas em seu novo programa social. Exemplo disso é que demorou mais de 152 dias para regulamentar a Lei que cria o Programa de Renda Mínima Associado à Educação, programa esse que já constava do programa do PT para as eleições de 1994. Além do mais, essa alardeada regulamentação, por enquanto, serviu apenas para criar um comitê, composto por quatro membros, que não tem prazo para começar a se reunir e, quando o fizer, ainda disporá de dois meses para definir os termos dos convênios que deverão ser assinados entre a União e os municípios. Ora, Srs. Senadores, como a legislação proíbe a assinatura de convênios às vésperas das eleições, isso significa que este Governo não implantará o Programa de Renda Mínima neste ano de 1998.

Tudo o que o Presidente fez, inclusive durante o tempo em que era Ministro da Fazenda do Presidente Itamar Franco, e agora o seu procedimento se torna ainda mais transparente, foi no sentido de protelar a instituição da Renda Mínima no Brasil como um di-

reito à cidadania. A forma como finalmente aceitou que fosse criada é extremamente restrita e mesmo assim não deverá ser implementada antes de dezembro de 1998.

Esses não são os únicos exemplos de reconhecimento de mérito de programas do PT. O Ministro José Serra assumiu o Ministério da Saúde recentemente e, conhecedor de que PT é o Partido que melhor tem atuado em prol da saúde, foi buscar na proposta do Deputado Eduardo Jorge a solução para o problema de apóte de recursos para o setor. Logo após sua posse, o Ministro Serra visitou a cidade de Catanduva e não poupar elogios ao programa de combate à dengue da administração do Prefeito Felix Sahão, o qual conseguiu que nenhum habitante fosse infectado no último ano, apesar de ter recebido o município com forte incidência da doença.

As poucas iniciativas que o Governo FHC apresentou para o combate à seca, também foram copiadas de propostas do PT. O que o Presidente chamou de "alfabetização solidária", que inovaria o caráter das frentes de trabalho no Nordeste, é inspirado na recomendação do Deputado José Pimentel, enviada ao Ministro da Agricultura e ao Governador Tasso Jereissati, no dia 17 de abril deste ano. A Medida Provisória 1.659/98, encaminhada pelo Governo ao Congresso no dia 14 de maio, prorrogando o prazo para pagamento de dívidas contraídas por produtores rurais é outra cópia de qualidade duvidosa do Projeto de Lei nº 4.501, apresentado pelo PT no dia 13 de maio.

As administrações petistas passaram a ser referência nacional e internacional pela criatividade e eficiência dos programas desenvolvidos pelo partido no combate a fome e a pobreza e na promoção da cidadania. Não são poucos os prêmios concedidos pelos mais importantes órgãos internacionais, como ONU e UNESCO, à administração do PT. Todo esse acervo de iniciativas constará agora do programa do Lula, que irá apontar um outro rumo para o Brasil. Um rumo onde não cabe a fome, o desemprego em massa, o descaso com a saúde que provoca o descontrole sobre doenças endêmicas como dengue e tuberculose, o trabalho infantil e o analfabetismo.

Portanto, Srs. e Srs. Senadores, a afirmativa do nosso respeitado Presidente só pode ser entendida como um arroubo político de um integrante da base governista, sem qualquer embasamento.

Cumprimento ainda V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães, por chamar a atenção dos erros que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vem cometendo, inclusive publicamente, como no caso

de seu deslize ao chamar de vagabundos aqueles que por iniciarem ainda jovens no mercado de trabalho, têm constitucionalmente assegurado o direito a uma aposentadoria precoce.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de concluir, cumprimentando V. Ex<sup>a</sup> pelo fato de também chamar a atenção no que diz respeito aos erros do Presidente por ter ofendido os aposentados com palavras que não convêm a um Presidente da República. Nesse ponto V. Ex<sup>a</sup> acertou.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tendo V. Ex<sup>a</sup> me feito a crítica e um elogio, considero-me em paz com a minha atuação. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT-SP) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### – Item 1:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 44, DE 1997

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1997 (nº 343/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 254, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, o Bloco da Oposição libera a sua Bancada, e o Partido dos Trabalhadores recomenda abstenção, em virtude de ainda não estarem sendo colocadas em prática as exigências do art. 221, da Constituição Federal, relativamente ao Conselho de Comunicação Social.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "sim".

(Procede-se à votação.)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1997

APROVA O ATC QUE RENOVA A CONCESSÃO  
DA RÁDIO FM LTDA CIDADE DE GUAIABA-RS

Nº Sessão: 1

Nº Votação: 1

Data Início: 03/06/1998

Hora Início: 16:09:13

Data Sessão: 03/06/1998

Data Fim: 03/06/1998

Hora Fim: 16:12:12

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM				
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	SIM				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	ABST.				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	SIM				
PPB	PI	ELÓI PORTELA	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	SIM				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	BA	FRANCISCO BENJAMIM	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMARGO	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PAIM	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	GORIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PFL	RR	ROMERO JUCA	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM				
PFL	SC	VILSON KLEINÜBING	SIM				
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim: 49

1º Sec.: \*

2º Sec.: \*

3º Sec.: \*

4º Sec.: \*

Votos Não: 0

Total: 55

Votos Abst: 6

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Emissão em: 03/06/98 - 16:12

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 49 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Houve 6 abstenções.

Total: 55 votos.

Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 342, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1997 (nº 343, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1997 (nº 343, de 1996, na Câmara das Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de junho de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente – **Carlos Patrocínio** – Relator – **Lucídio Portella** – **Geraldo Melo**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 342, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de junho de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Itaí, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em

onda média na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

#### Nº 84, DE 1997

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1997 (nº 175/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 268, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP) –

Sr. Presidente, da mesma maneira, a Liderança do Bloco abre o voto a respeito, liberando a Bancada, mas para o Partido dos Trabalhadores a nossa recomendação é, também para os itens 2, 3, 4 e 5, a abstenção.

Reiteramos o nosso apelo no sentido de que logo sejam tomadas providências para a implementação do Conselho de Comunicação Social, previsto no art. 224.

(Procede-se à votação.)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 84, DE 1997

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À  
RÁDIO RIBEIRÃO PRETO LTDA, CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO-SP.

Nº Sessão: 1

Nº VUL: 2

Data inicio: 03/06/1998

Hora inicio: 16:12:47

Data Sessão: 03/06/1998

Data Fim: 03/06/1998

Hora Fim: 16:17:33

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.	PFL	SC	WILSON KLEINÜBING	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	SIM				
PPB	PI	ELÓI PORTELA	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	SIM				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	BA	FRANCISCO BENJAMIN	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANJA	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACÁ	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PFL	RR	ROMERO JUCA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: \*

2º Sec.: \*

3º Sec.: \*

4º Sec.: \*

Votos Sim: 52

Votos Não: 0

Total: 60

Votos Abst: 8

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Emissão em: 03/06/98 - 16:17.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Votaram SIM 52 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Houve 8 abstenções:

Total: 60 votos.

Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 343, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1997 (nº 175, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1997 (nº 175, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de junho de 1998. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lucídio Portella** – **Geraldo Melo**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 343, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 1994, que renova,

por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão outorgada à Rádio Ribeirão Preto Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

#### Nº 98, DE 1997

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1997 (nº 421/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Difusora A Voz de Bagé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 255, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Peço aos Srs. Senadores que ainda não votaram que o façam. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 98, DE 1997**

**APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO SOCIEDADE I IFUSORA A VILA DE BAGÉ LTDA, CIDADE DE BAGÉ-RS**

Digitized by srujanika@gmail.com

N<sup>o</sup> VOL. 5

Data Início: 03/06/1998

Hora inicio: 16:10:14

Data Sessão: 03/06/1998

Data Fim: 03/06/1998

Hora Fim: 16:24:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PFL	RR	ROMERO JUÇÁ	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM	PFL	SC	VILSON KLEINUBING	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLÍCY	ABST.				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	SIM				
PPB	PI	ELÓI PORTELA	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	ABST.				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCÉLINO PEREIRA	SIM				
PFL	BA	FRANCISCO BENJAMIM	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSE ALVES	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	IRAMEZ TEBET	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1<sup>o</sup> Sec. -

2º Sec.: -

3° Sec.: \*

4° Sec.: \*

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 54

Votos Não: 0

Total: 62

**Votos Abst:** 8

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 54 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Houve 8 abstenções.

Total: 62 votos.

Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 344, DE 1998**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1997 (nº 421, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1997 (nº 421, de 1997 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Difusora "A Voz de Bagé" Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de junho de 1998 – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lucídio Portella**, **Geraldo Melo**.

**ANEXO AO PARECER Nº 344, DE 1998**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Difusora A Voz de Bagé Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 594, de 31 de maio de 1996, que renova, por

dez anos, a partir de 21 de maio de 1992, a permissão outorgada à Rádio Sociedade Difusora "A Voz de Bagé" Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Bagé, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Srs. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 108, DE 1997**

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1997 (nº 427/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicações de Rio Grande Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 269, de 1998, da Comissão de Educação, Relatora: Senador Emilia Fernandes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 108, DE 1997

APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À REDE  
COMUNIARIA DE COM. DE RIO GRANDE LTDA, CIDADE DE RIO GRANDE - RS

Nº Sessão: 1

Nº Vol.: 4

Data Início: 03/06/1998

Hora Início: 16:25,10

Data Sessão: 03/06/1998

Data Fim: 03/06/1998

Hora Fim: 16:28,54

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PFL	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
BLOCO	SE	ANTônIO CARLOS VALADARES	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.	PFL	SC	VILSON KLEINÜBING	SIM
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	ABST.				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	SIM				
PPB	PI	ELÓI PORTELA	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO NEVES	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	BA	FRANCISCO BENJAMIM	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERTSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGripino	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim: 54

1º Sec.: \*

2º Sec.: \*

3º Sec.: \*

4º Sec.: \*

Votos Não: 0

Total: 61

Votos Abst: 7

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Emissão em: 03/06/98 - 16:29

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Votaram SIM 54 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Houve 7 abstenções.

Total: 61 votos.

Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 345, DE 1998**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 108 de 1997 (nº 427, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1997 (nº 427, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicações de Rio Grande Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de junho de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lucídio Portella** – **Geraldo Melo**.

**ANEXO AO PARECER Nº 345, DE 1998**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998**

**Aprovo o ato que renova a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicações de Rio Grande Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.284, de 29 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 2 de setembro de 1991, a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicações de Rio Grande Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Item 5:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 111, DE 1997**  
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1997 (nº 433/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jaboticabal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 256, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

*(Procede-se à votação.)*

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 111, DE 1997

APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO  
OUTO (GADA) À RAMOS SABORCINAS LTDA. EM JABOTICABAL - SP

Nº Sessão: 1

Nº Votação: 5

Data Início: 03/06/1998

Hora Início: 16:31:15

Data Sessão: 03/06/1998

Data Fim: 03/06/1998

Hora Fim: 16:35:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PFL	SC	VILSON KLEINÜBING	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.				
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	ABST.				
PFL	ES	ÉLICIO ALVARES	SIM				
PPB	PI	ELÓI PORELA	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	SIM				
PPB	SC	ESPRÍDIO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	BA	FRANCISCO PENNA	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMARA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PFL	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim: 52

1º Sec.: \*

2º Sec.: \*

3º Sec.: \*

4º Sec.: \*

Votos Não: 0

Total: 59

Votos Abst: 7

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Emissão em: 03/06/98 - 16:35

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 52 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Houve 7 abstenções.

Total: 59 votos.

Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 346, DE 1998**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1997 (nº 433, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1997 (nº 433, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jaboticabal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jaboticabal Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de junho de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lucídio Portella** – **Geraldo Melo**.

**ANEXO AO PARECER Nº 346, DE 1998**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1997 (nº 433, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jaboticabal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência Modulada na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.081, de 6 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de abril de 1992, a permissão outorgada à Rádio Jaboticabal Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de ra-

diodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 6:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 19, DE 1996**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Pareceres sob nºs 274, de 1997, e 142, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara:

– 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável às de nºs 3, 4, 5, 7 e 8, nos termos da Emenda nº 9-CCJ (substitutivo) que apresenta, e contrário às de nºs 2 e 6.

(Em virtude de adiamento)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 391, DE 1998**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 335 do Regimento Interno, requeiro o sobrerestamento da apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, a fim de aguardar as conclusões da Comissão Temporária criada através do requerimento nº 160, de 1998.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1998. — Vilson Kleinübing — Carlos Bezerra — Jonas Pinheiro — Lucídio Portella — Elói Portella.

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR)** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB-PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, entendo as razões do requerimento, mas levanto uma dúvida. A subcomissão foi subdividida para tratar, separadamente, de cada uma das Regiões brasileiras. Se não me engano, houve apenas duas reuniões e, assim mesmo, somente da Subcomissão da Subcomissão que tratava da Região Sul.

Sr. Presidente, a não ser que eu esteja enganado, aquela Subcomissão foi extinta por não realizar reuniões. Dessa forma, sobrestar a votação dessa matéria para aguardar uma decisão daquela Subcomissão pode ser esperar algo que nunca ocorrerá. É a dúvida que levanto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— A Mesa tem que cumprir o que aqui chega. Entretanto, concordo com V. Ex<sup>a</sup>, até porque entendo que o Senador Waldeck Ornelas também deveria ser ouvido, mesmo não oficialmente, por se tratar de um Senador, e por ser a matéria da lavra de S. Ex<sup>a</sup>.

Penso que seria ético que S. Ex<sup>a</sup> fosse ouvido antes mesmo da votação desse requerimento. Daí por que eu poderia retirá-lo de pauta por hoje, para que fosse ouvido também o autor da emenda à Constituição. Entretanto, sigo o que o Plenário deliberar.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho a impressão de que está havendo um mal-entendido.

Trata-se de uma comissão nova, constituída para examinar o problema da reforma tributária, e não de uma subcomissão da Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu, ao menos, gostaria de dirimir a minha dúvida, porque o Senador Osmar Dias está se referindo a uma subcomissão, criada no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, que realmente foi extinta. Portanto, não se poderia enviar matéria alguma para o exame de uma comissão que não existe.

Creio tratar-se de uma comissão nova, que foi proposta para o exame dessa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Segundo a Assessoria da Mesa, o requerimento se refere a uma comissão recentemente criada pelo Plenário.

Agora, o Senador Waldeck Ornelas sabe que, evidentemente, o destino da emenda de S. Ex<sup>a</sup> é esperar a reforma tributária? Acho que é de interesse do Partido.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** — A minha pergunta é apenas uma preliminar no intuito de saber, em face da intervenção do Senador Osmar Dias, em que aludiu a uma subcomissão que não existe mais. Portanto, minha pergunta é uma preliminar. Não estou emitindo um juízo sobre se ela devia ou não ser encaminhada para essa comissão. Até porque V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Eu sou o relator, mas quem encaminhou essa proposta, que julgo oportuna, correta, pertinente, foi o nobre Senador Waldeck Ornelas, que, no momento, está licenciado para ocupar as funções de Ministro da Previdência e Assistência Social.

Para concluir, devo dizer que acolhi várias emendas apresentadas, quando vieram ao plenário, e que foram examinadas por mim, como relator, com audiência também do Senador Waldeck Ornelas. Quanto à conveniência de se ouvir S. Ex<sup>a</sup>, penso que isso seria útil ou, pelo menos, ético.

**O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL-SC)** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Tem a palavra o Senador Vilson Kleinübing, autor do requerimento.

**O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL-SC)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os Líderes criaram uma comissão para examinar a questão da reforma fiscal, comissão essa que tem prazo até 15 de dezembro. Já enviamos, com aprovação deste Plenário, uma proposta de emenda constitucional, de autoria do Senador Geraldo Melo, sobre a tributação do ICMS para exame dessa comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Tenho a impressão de que V. Ex<sup>a</sup> está enganado. A proposta foi enviada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL-SC)** — Exatamente, mas para aguardar as decisões dessa comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Em um caso totalmente diferente. Na realidade,

era para se evitar uma votação que talvez não fosse do agrado do Plenário. Então, fez-se isso.

Eu acho que, por uma questão de ética, o autor deveria ser ouvido. Entretanto, se o Plenário decidir pelo contrário, votaremos o requerimento.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a comissão em apreço é temporária e sua ação extinguir-se-á automaticamente ao final do ano, pelo que me foi informado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senador Waldeck Ornelas quer que a sua emenda morra até o fim do ano?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI)** – Não. Por isso mesmo, estou dizendo que acredito que a opinião de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que o Senador Waldeck Ornelas seja ouvido e de que sobrearmos a matéria é a mais razoável. Porque, se esperarmos até o final do ano, o princípio da anualidade ficará evidentemente revogado. Esse é o meu ponto de vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a referida proposta do Senador Waldeck Ornelas é de 1996. Essa comissão foi criada semana passada. Acredito que seria justo respeitar o autor, ouvindo-o, ao invés de sobrearmos a matéria, pois, senão, estaríamos postergando a decisão da matéria para o próximo ano, uma vez que a comissão vai concluir os trabalhos apenas em 15 de dezembro.

Dessa forma, entendo ser a proposta de V. Ex<sup>a</sup> a mais correta e a que deveríamos aprovar neste plenário, apenas retirando a matéria de pauta neste momento para ouvir o autor da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senador Vilson Kleinübing dá assentimento à proposta e, nesse sentido, retira de pauta a matéria e, consequentemente, o requerimento até a audiência do autor da emenda.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

**O LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, indago à Mesa se essa comissão já está constituída.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Já solicitei aos Srs. Líderes que indicassem os membros, mas, até agora, realmente ela não foi constituída. Daí a maior razão para o adiamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 7:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 2, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Parecer sob nº 283, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta.

Foram apresentadas três emendas à proposição.

Em discussão a proposta e as emendas.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para discutir.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS)** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já me pronunciei sobre a matéria. Entretanto, gostaria de fazer o registro de uma convocação marcada nesta manhã pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral, para uma sessão extraordinária às 18:30h, logo após o encerramento da sessão plenária do Senado. Justamente porque, encerrando-se a discussão após o quinto e último dia, as emendas que foram apensadas à emenda constitucional serão apreciadas pela CCJ.

Faço aqui a reiteração desta convocação do Presidente da CCJ, Senador Bernardo Cabral. Às 18:30h vamos apreciar as emendas para que possam retornar ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Eu indagaria de V. Ex<sup>a</sup> ou do Presidente da Comissão quando irá constar de pauta a emenda à constituição sobre imunidade.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS) – Creio que o Senador Bernardo Cabral pode responder melhor.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Sr. Presidente, o Regimento impediria que fosse apreciada pela CCJ essa matéria na manhã de hoje, porque o prazo se encerra até o último minuto de discussão. Tenho impressão, Sr. Presidente, de que assim que terminar nossa Ordem do Dia o Secretário-Geral da Mesa nos enviará todo o processado, conforme nos prometeu. Tão logo termine aquele trabalho, o remeteremos a V. Ex<sup>a</sup> para designar, inclusive, o dia de amanhã, se assim entender necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Tendo em vista a celeridade de uma emenda tão importante como esta, teríamos dificuldades, caso não a votássemos imediatamente, de aprová-la neste semestre. Se a aprovarmos agora, quem sabe, talvez em agosto a Câmara dos Deputados pudesse examiná-la. Aprová-la, se possível, nos dois turnos, seria interessante a todos. Quem sabe, eu próprio fizesse um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para, quem sabe, que houvesse essa votação amanhã.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Sr. Presidente, se me permite, digo-lhe que seu apelo será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Precisamos de quorum especial, por ser uma emenda à Constituição.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Sabe V. Ex<sup>a</sup> que estamos combinando com a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Assuntos Econômicos – e hoje teremos reunião com os seus componentes –, para que, terminando uma, façamos a outra. Assim, amanhã cedo estaremos todos aqui no horário convocado por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esta matéria será votada amanhã?

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Sim, Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Desta forma, na próxima semana faremos as sessões – se necessárias – regimentais, para que ela saia daqui na próxima semana. Creio que este seja o desejo do Plenário.

A votação do segundo turno será feita nos dias 16, 17 e 18.

Encerro a discussão.

A emenda volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame.

São os seguintes os itens que tramitam em conjunto com o item 7:

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 3, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 2 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 3, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 53 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 10, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 2 e 3, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 10, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 18, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 2, 3 e 10, de 1995; 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 18, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera a redação da alínea "d" do inciso XXXVIII do art. 5º da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 11 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 34, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 2, 3 e 10, de 1995; 18, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 34, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador

Carlos Wilson, que altera o art. 55 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 12 –

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 12, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que altera o art. 53 da Constituição Federal, que dispõe sobre a imunidade parlamentar.

– 13 –

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 13 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

– 14 –

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 14, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

– 15 –

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 13, de 1998)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Odacir Soares, que altera o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, de modo a restringir apenas aos cri-

mes de calúnia, injúria e difamação a exigência de autorização das respectivas Casas para o julgamento de parlamentar pelo STF.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 16:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1997, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 251 e 252, de 1998, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Eduardo Dutra, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-Plen; e

– Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, favorável nos termos da Emenda nº 2-CDir (substitutivo), que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão do dia 28, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Passa-se à discussão em conjunto dos projetos e das emendas.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Exª tem a palavra para discutir.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero apenas deixar registrado o meu voto nesta matéria, até porque dela fui seu relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Este é um projeto de resolução, de iniciativa do Senador Coutinho Jorge, que tinha por fim uma restruturação da Consultoria de Orçamentos, em função até mesmo do aumento das demandas impostas a esta Comissão, inclusive a partir da própria CPI do Orçamento.

Fui o Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, analisei o projeto. O Senador Coutinho Jorge teve o trabalho de apresentar uma consulta à Assessoria, na qual demonstrava que este projeto não teria maior impacto financeiro. Assim, dei parecer favorável a esta matéria na CCJ. Esta foi à Comissão Diretora, que acrescentou um artigo a este projeto, em que ratificava os Atos nºs 13, 14, 19, 21, 24, 31, 34, 35 e 42, de 1997 e o Ato nº 02, de 1998.

Não quero entrar no mérito da justeza ou não desses atos e desse processo de ratificação, mas vou abster-me nesta votação, porque, quando da votação da Resolução nº 09/97, alertei para o fato de

que a Comissão Diretora deveria cumprir o art. 17 da Resolução nº 09, que estabelecia um prazo de 120 dias para que a Comissão Diretora apresentasse um projeto de resolução modificando o plano de cargos e carreiras dos órgãos da Casa. Isso não foi feito de forma sistematizada. A Comissão Diretora optou por fazer isso a prestação. Penso que, no sentido de se dar maior organicidade a essa reformulação, deveríamos cumprir o art. 17 da Resolução nº 09. Isso não foi feito. Não quero entrar no mérito dos atos da Mesa, mas como o projeto acaba ratificando uma série de outras questões que não eram objeto do projeto original que relatei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quero registrar a minha abstenção em relação ao Substitutivo da Comissão Diretora, que, regimentalmente, tem prioridade sobre o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
— Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda Substitutiva da Comissão Diretora, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ficam prejudicados o Projeto e a Emenda nº 1, de Plenário.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido, em turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**EMENDA Nº 2 – CDIR**  
(Substitutivo)

**Altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** A Consultoria de Orçamentos, de que trata o Título II, Capítulo II, Seção III, Subseção III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a denominar-se Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF.

Parágrafo único. A função do titular da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle passa a denominar-se Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

**Art. 2º** A designação para a função de Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle dar-se-á mediante ato do Presidente do Senado Federal.

**§ 1º** A função de que trata o **caput** é privativa dos servidores da categoria de Consultor de Orçamentos que já tenham cumprido o estágio probatório.

**§ 2º** O Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle será substituído em seus impedimentos por um Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle previamente designado por ato do Presidente do Senado Federal.

**Art. 3º** À Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle compete a prestação de consultoria e assessoramento técnico na área de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle;

I – à Mesa;

II – à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional;

III – às Comissões;

IV – aos Senadores, no desempenho das suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Parágrafo único. A prestação de consultoria e assessoramento técnico de que trata o **caput** consiste:

I – na elaboração de estudos na área de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle, quando do interesse institucional do Senado Federal ou do Congresso Nacional;

II – na preparação, por solicitação dos Senadores ou dos membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de minutas de proposições, relatórios e pareceres sobre planos, orçamentos públicos e ações de fiscalização e controle;

III – na prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal e do Congresso Nacional, em matéria de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle.

**Art. 4º** São órgãos da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle:

I – Gabinete;

II – Serviço de Apoio Administrativo;

III – Subsecretaria de Apoio Técnico.

**Art. 5º** Ao Gabinete compete:

I – providenciar o expediente, as audiências e a representação do titular;

II – executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do titular;

III – auxiliar o titular no desempenho de suas atividades;

IV – realizar outras tarefas pertinentes que lhe forem conferidas.

**Art. 6º** Ao Serviço de Apoio Administrativo compete:

I – exercer as atividades de provimento de serviços e materiais necessários à execução dos trabalhos da Consultoria;

II – processar eletronicamente os textos técnicos relacionados com a área de atuação da Consultoria, com vistas a subsidiar a elaboração dos trabalhos;

III – revisar os textos dos trabalhos da Consultoria, quanto aos aspectos gramatical e ortográfico;

IV – efetuar o registro das solicitações de trabalho e controlar o seu atendimento;

V – organizar e gerenciar sistemas de arquivos manuais e eletrônicos;

VI – executar outras tarefas pertinentes que lhe forem conferidas.

**Art. 7º** À Subsecretaria de Apoio Técnico compete:

I – coletar, organizar e preparar dados e informações sobre planos e orçamentos públicos, execução orçamentária e créditos adicionais;

II – coletar, organizar e preparar dados de natureza econômica e social;

III – coletar, organizar e preparar dados e informações relativos a convênios firmados pela União com Estados e Municípios;

IV – coletar e organizar leis, regulamentos, atos normativos e outras informações essenciais à elaboração dos trabalhos de consultoria e assessoramento;

V – relacionar-se em nível técnico com órgãos e entidades gerenciadoras de bancos de dados afetos aos trabalhos de consultoria e assessoramento.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Apoio Técnico:

I – Gabinete;

II – Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira;

III – Serviço de Pesquisa de Dados Econômicos e Sociais;

IV – Serviço de Legislação e Normas.

**Art. 8º** Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar o titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão.

**Art. 9º** Ao Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira compete coletar, organizar e preparar dados e informações sobre planos e orçamentos públicos, execução orçamentá-

ria, créditos adicionais e convênios firmados pela União com estados e municípios, necessários à elaboração dos trabalhos da Consultoria.

**Art. 10.** Ao Serviço de Pesquisa de Dados Econômicos e Sociais compete coletar, organizar e preparar dados de natureza econômica e social, necessários à elaboração dos trabalhos da Consultoria.

**Art. 11.** Ao Serviço de Legislação e Normas compete coletar e organizar leis, regulamentos, atos normativos e outras informações essenciais à elaboração dos trabalhos de consultoria e assessoramento.

**Art. 12.** A Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle será organizada em Núcleos Temáticos, os quais serão apoiados técnica e administrativamente pela Subsecretaria de Apoio Técnico e pelo Serviço de Apoio Administrativo.

§ 1º Os Núcleos Temáticos serão integrados exclusivamente por Consultores de Orçamentos, designados por ato do Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

§ 2º Cada Núcleo Temático terá a coordenação de um Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

§ 3º Os integrantes de cada Núcleo Temático apresentarão ao Consultor-Geral lista tríplice composta por servidores do respectivo Núcleo que não estejam cumprindo estágio probatório, para exercício da função de Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Núcleo correspondente, pelo período de dois anos, admitida a recondução.

§ 4º Os Consultores-Gerais Adjuntos serão escolhidos pelo Consultor-Geral dentre os integrantes da lista de que trata o § 3º.

**Art. 13.** Ao Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle compete:

I – planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades de competência do órgão e de suas unidades administrativas;

II – encaminhar à Comissão Diretora o Programa Anual de Trabalho e o Relatório Anual de Atividades da Consultoria;

III – designar servidor para participar de atividades de treinamento ou aperfeiçoamento;

IV – submeter ao Presidente do Senado Federal os nomes dos Consultores-Gerais Adjuntos;

V – solicitar ao Diretor-Geral a designação ou dispensa de servidores do exercício de funçõesissionadas e a lotação de servidores de sua escolha na Consultoria;

VI – impor sanções disciplinares, nos limites do Regulamento Administrativo;

VII – desempenhar outras atividades peculiares à função, de iniciativa própria ou de ordem superior.

**Art. 14.** Incumbe ao Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle:

I – exercer a coordenação técnica do Núcleo Temático sob sua responsabilidade;

II – programar as atividades do Núcleo e distribuir os trabalhos aos seus componentes;

III – acompanhar a execução dos trabalhos e controlar os prazos fixados;

IV – sugerir ao Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle a realização de cursos, seminários, simpósios, treinamentos e outros eventos que tenham por objetivo a melhoria da qualificação profissional e da eficiência dos integrantes do Núcleo;

V – a revisão qualitativa de seus próprios trabalhos e, em regime de co-responsabilidade técnica, dos trabalhos dos componentes do Núcleo;

VI – desempenhar outras atividades peculiares à função, de iniciativa própria ou de ordem superior.

**Art. 15.** Incumbe ao Diretor da Subsecretaria de Apoio Técnico:

I – exercer a coordenação Técnica da Subsecretaria;

II – distribuir os trabalhos da Subsecretaria aos Serviços competentes;

III – acompanhar a execução dos trabalhos e controlar os prazos fixados;

IV – controlar a qualidade dos trabalhos de responsabilidade da Subsecretaria, concertando, com os respectivos titulares dos órgãos subordinados as alterações que julgar necessárias;

V – sugerir ao Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle a realização de cursos, seminários, simpósios, treinamentos e outros eventos que tenham por objetivo a melhoria da qualificação profissional e da eficiência dos integrantes da Subsecretaria;

VI – desempenhar outras atividades peculiares à função, de iniciativa própria ou ordem superior.

**Art. 16.** Ao Revisor de Textos incumbe:

I – revisar os textos dos trabalhos da Consultoria, quanto aos aspectos gramatical e ortográfico;

II – redigir a correspondência oficial da Consultoria;

III – executar outras tarefas correlatas.

**Art. 17.** Ao Assistente de apoio Administrativo incumbe:

I – auxiliar o Secretário de Gabinete na expedição da correspondência do titular do órgão e no atendimento às partes que solicitem audiências;

II – executar outras tarefas peculiares à função.

**Art. 18.** Os Consultores de Orçamento terão exercício exclusivamente na Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, exceto quando requisitados pela Presidência da República ou quando designados para exercer função de direção superior nos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Senado Federal.

**Art. 19.** As solicitações de trabalhos à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle serão feitas em formulários padronizado.

Parágrafo único. As solicitações de que trata o **caput** somente poderão ser subscritas por Senadores no exercício da função parlamentar, pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, pelos titulares dos órgãos de Assessoramento Superior, dos órgãos Supervisionados, do órgão Central de Coordenação e Execução do Senado Federal ou seus Chefes de Gabinete.

**Art. 20.** A tabela das funções comissionadas da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

**Art. 21.** São transformados 10 (dez) cargos de Analista Legislativo, nível III, área de apoio Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, em cargos de Consultor de Orçamentos, nível III, área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, vinculados à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, a serem preenchidos mediante habilitação em concurso público específico de provas e títulos.

**§ 1º** Fica autorizado, para o preenchimento dos cargos de que trata o **caput**, o aproveitamento dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Consultor de Orçamentos, área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, regido pelo Edital nº 1-A/96, obedecida, estritamente, a ordem de classificação e o prazo de validade do referido concurso.

**§ 2º** Fica autorizada a realização de concurso público específico de provas e títulos para provimento das vagas porventura remanescentes após o aproveitamento de que trata o § 1º

**Art. 22.** Ficam ratificados os Atos da Comissão Diretora nºs 13, 14, 19, 21, 24, 31, 34, 35 e 42, de 1997, e nº 2 de 1998.

**Art. 23.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do Senado Federal.

**Art. 24.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 25.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os arts. 56, 57, 58 e 59 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

#### ANEXO I

#### ALTERAÇÃO NAS TABELAS DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DO SENADO FEDERAL

SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO	
Nº de funções	Denominação Código	Nº de funções	Denominação Código
1	Consultor-Geral FC-09 de Orçamento	1	Consultor-Geral FC-09 de Orçamentos, Fiscalização e Controle
4	Consultor-Geral FC-08 Adjunto	5	Consultor-Geral FC-08 Ajunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle
20	Consultor de FC-08 Orçamentos	24	Consultor de FC-08 Orçamentos
Gabinete		Gabinete	
1	Chefe de Gabinete FC-07	1	Chefe de Gabinete FC-07
2	Assistente Técnico FC-06	2	Assistente Técnico FC-06
2	Secretário de Gabinete FC-05	2	Secretário de Gabinete FC-05
1	Auxiliar de Gabinete FC-03		
Serviço de Apoio Administrativo		Serviço de Apoio Administrativo	
1	Chefe de Serviço FC-07	1	Chefe de Serviço FC-07
4	Secretário de FC-05 Consultoria	2	Revisor de FC-06 Textos
Serviço de Apoio Técnico		8	Assistente Técnico FC-06
1	Chefe de Serviço FC-07		Subsecretaria de Apoio Técnico
3	Assistente FC-05 Administrativo	1	Diretor de FC-08 Subsecretaria
2	Secretário de FC-05 Consultoria	3	Chefe de Serviço FC-07
		8	Assistente Técnico FC-06
		1	Secretário de FC-05 Gabinete
<b>Total = 42</b>		<b>Total = 59</b>	

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Item 17:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1998, do Senador Djalma Falcão, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de nove membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de noventa dias, promover uma verificação, in loco, dos efeitos produzidos pela atual seca que assola o Nordeste do Brasil.

(Em virtude de adiamento)

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO N° 392, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a criação de uma comissão temporária composta de 9 senhores Senadores e igual número de suplentes, destinada a, no prazo de 90 dias, verificar os efeitos produzidos pela atual seca que assola o Nordeste do Brasil, acompanhar e inspecionar, *in loco*, a execução das medidas emergenciais promovidas pelo Governo Federal, indicar a adoção de providências que pareçam oportunas e elaborar as diretrizes de um Plano de Ação para implementação de políticas públicas, a ser encaminhado ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1998. – Senador Djalma Falcão – Senador Sérgio Machado – Senador Ney Suassuna.

#### REQUERIMENTO N° 393, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, a inclusão da região do Polígono das Secas do Estado de Minas Gerais nas disposições do requerimento de constituição de Comissão Especial Temporária para acompanhar e inspecionar as ações do governo em relação à seca no Nordeste.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1998. – Senador Francelino Pereira.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Em votação os requerimentos que acabam de ser lidos.

Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam prejudicados o presente item, o Item 18, referente ao Requerimento nº 297, de 1998, e o Item 19, referente ao Requerimento nº 323, de 1998.

São os seguintes os itens prejudicados nesta oportunidade:

- 17 -

#### REQUERIMENTO Nº 268, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1998, do Senador Djalma Falcão, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de nove membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de noventa dias, promover uma verificação, in loco, dos efeitos produzidos pela atual seca que assola o Nordeste do Brasil.

(Em virtude de adiamento)

- 18 -

#### REQUERIMENTO Nº 297, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 297, de 1998, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Especial Temporária, composta de cinco membros, para, no prazo de 30 dias, inspecionar, in loco, a distribuição de cestas básicas e de água, bem como o cadastramento, alista-mento e a operacionalização das frentes de trabalho, nos Estados da Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Alagoas e Bahia.

(Em virtude de adiamento)

- 19 -

#### REQUERIMENTO Nº 323, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 323, de 1998, do Senador Sérgio Machado, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de cento e vinte dias, acompanhar as ações emergenciais do Governo Federal e elaborar um plano de medidas permanentes a serem adotadas junto às áreas atingidas pelas secas no Nordeste.

(Em virtude de adiamento)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Comunico ao Plenário que a Presidência convoca sessão do Congresso a realizar-se amanhã, às 13 horas, na Câmara dos Deputados, destinada à promulgação da Emenda à Constituição nº 19, referente à Reforma Administrativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Emanoel Amorim.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fizesse um apelo aos integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para que se dirijam à sala de reuniões da CCJ, a fim de apreciarmos as emendas relativas à imunidade parlamentar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Tendo-se esgotado a Ordem do Dia, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Bernardo Cabral, faz um apelo aos nossos colegas para comparecerem à referida Comissão.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (PDT-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de convidar os ilustres Pares, Senadoras e Senadores, para assistirem a uma audiência pública na Comissão de Educação, a partir das 18 horas, na qual haverá um debate e serão ouvidos representantes do Ministério das Comunicações, do Ministério da Educação, o Presidente da Associação Nacional das TVs Educativas Comunitárias, o Superintendente do Canal Futura, enfim várias pessoas ligadas à comunicação de massa, visando à regulamentação das retransmissoras de TV e Rádio Educativas.

Esse assunto é muito interessante e muito importante, e brevemente virá para o Congresso Nacional um projeto de lei sobre comunicação de massa. A Comissão de Educação irá realizar, a partir das 18h, uma audiência pública na qual esse tema será debatido. Todos os Srs. Senadores estão convidados a participar desse importante debate.

Muito obrigada.

**O SR. LEONEL PAIVA** (PFL-DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Leonel Paiva, por cinco minutos.

**O SR. LEONEL PAIVA** (PFL-DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero registrar aqui hoje a importância do seminário que a Federação do Comércio de Brasília – Fecomércio – promove em seu auditório às 19h, daqui a pouco, na qual o tema "Como Resolver o Problema dos Cheques Devolvidos" será amplamente discutido.

Tenho certeza de que não faltará o espírito de colaboração nesse acontecimento, que contará com a participação de representantes dos mais diversos segmentos, entre os quais a Federação do Comércio de Brasília, através de seu dinâmico Presidente, estimado amigo Dr. Sérgio Koffes, a Associação dos Bancos do Distrito Federal, representado pelo seu Presidente, Dr. José Luiz Rodrigues, a Procuradoria de Defesa do Consumidor, representada pelo Dr. Ezequiel de Araújo Neto e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, com a presença de seu ilustre Presidente, Dr. Joaquim José Safe Carneiro.

Conhecendo o espírito empreendedor dos integrantes das instituições envolvidas nesse evento, bem como o compromisso que sempre demonstraram com a modernização, a eficiência e o desenvolvimento sustentado de nossa economia, estou convicto de que não pouparão esforços para encontrar caminhos que possibilitem um desenvolvimento adequado à realidade de um mundo globalizado: é este o espírito que norteia nossa talentosa gente, em especial o empresariado local.

Sabedor de que o consumidor brasileiro é avesso à burocracia e ávido por soluções mais ágeis e fáceis, o empresariado, com sua praticidade e espírito inovador, procurou adotar, há algum tempo, mecanismos mais práticos em suas transações comerciais, utilizando-se do cheque como autêntico título de crédito, na figura do cheque pré-datado, o que contribuiu, sem dúvida, para a elevação das vendas, agilização das transações comerciais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Comunico que, ao contrário das vezes anteriores, a sessão de amanhã terá início às 9h para que possamos ter quorum qualificado às 10 horas ou às 10 horas e 30 minutos para a votação da emenda à Constituição.

O Congresso Nacional fica marcado para às 13h, tão logo termine a sessão da Câmara dos Deputados, para votarmos a reforma administrativa.

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, trago hoje um assunto que ainda ontem debatemos na Comissão: as renovações das permissões outorgadas às emissoras de rádio e televisão no País, que tramitam, todas elas, por esta Casa. Desejamos, pois, fazer um relato sobre essa questão nesta tarde.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a prática é que torna realidade o direito. Assim, quando se apresentam as oportunidades, procuro exercer as prerrogativas do Poder Legislativo para afirmar os seus direitos, que são a base dos direitos do povo brasileiro. Essas competências não se resumem à elaboração de leis. Exercendo-as, tenho requerido informações para o controle de ações do Poder Executivo, possibilitando o conhecimento, a apuração e a correção de irregularidades.

Em outra oportunidade, no âmbito de comissão criada sobre Serra Pelada, encaminhei projeto de decreto legislativo para sustar ato do Executivo que exorbitou de sua competência regulamentar. Mais recentemente, por minha proposição, foi criada uma subcomissão para fiscalizar recursos federais repassados ao Governo de Rondônia.

Mas, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, existe também exame e apreciação de atos de outorga e renovação para exploração de serviços de radiodifusão. A exploração desses serviços cabe à União e pode ser exercida diretamente, ou através da autorização, concessão ou permissão do Poder Executivo, sendo que os respectivos atos apenas produzem efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional.

No Senado, na Comissão de Educação, o exame e apreciação da renovação obedece à Resolução nº 39, que exige a apresentação de documentos do Ministério das Comunicações, declarações do requerente, prova de quitação das obrigações sociais, contribuições sindicais e tributos, informações sobre a programação e manifestação de apoio, ou contestação em qualquer tempo. Registra, ainda, que, para uma conclusão favorável, a Comissão levará em conta a comprovação de maior tempo dedicado à produção cultural, educacional, artística e informativa; maior nível de compromisso com a promoção da cultura nacional, regional ou local; maior nível de

compromisso com os valores éticos e sociais da pessoa e da família; e oferecimento de maiores facilidades à participação da população como sujeito no processo comunicativo.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, pessoalmente, em meu Estado, embora representante político de expressivo segmento da população, pois fui eleito ao Senado, não encontro facilidades, como sujeito ativo no processo comunicativo, de acesso a muitas rádios, bem como emissoras de televisão.

Talvez o Governador do Estado, que detém a verba publicitária, tenha mandado que não me possibilitem esse espaço.

Por isto resolvi examinar melhor esse assunto, pedindo vistas de um projeto de decreto legislativo que trata da renovação de permissão para funcionamento de rádio – no caso, no Estado de Goiás.

A Mensagem do Executivo é de julho de 1992, e, em 1995, a Portaria de renovação da permissão foi aprovada por Decreto Legislativo da Câmara. A produção de seus efeitos legais, no entanto, ainda depende da aprovação do Senado. Contudo, nota técnica de 1995 apontou que não constavam documentos atualizados comprobatórios de quitação de obrigações sociais, sindicais e tributos. Em dezembro de 1997, esses documentos foram apresentados, alguns deles referentes a julho daquele ano – é certo, pois, que hoje já estão desatualizados.

Todavia, não é esta a questão que pretendo abordar neste pronunciamento.

O que preocupa, Sr. Presidente, é o juízo sobre as condições para uma conclusão favorável, nos termos da Resolução; o juízo sobre o maior tempo dedicado à produção cultural, educacional, artística e informativa; o juízo sobre o maior nível de compromisso com a promoção da cultura nacional, regional ou local; o juízo sobre o maior nível de compromisso com os valores éticos e sociais da pessoa e da família; o juízo sobre o oferecimento de maiores facilidades de participação da população, como sujeito no processo comunicativo; e, enfim, o juízo sobre as condições que devem ser levadas em conta para uma conclusão favorável à renovação, que na Resolução repetem os princípios que devem ser atendidos na produção e programação de emissoras de rádio e televisão, conforme o art. 221 da Constituição.

No caso particular de Goiás, consta do processo um documento assinado pelo então Governador Iris Rezende Machado, datado de 1992, elogiando a programação da rádio, bem como outros documentos, também elogiosos, de personalidades e instituições do Estado.

Serão esses documentos suficientes para o juízo exigido na norma?

Na verdade, a Constituição prevê que o Congresso institua um Conselho de Comunicação Social que, entre outras funções, também auxilie na deliberação sobre a outorga e renovação de permissão de funcionamento de emissoras de rádio e televisão. Penso, assim, Sr. Presidente, que, caso este Conselho já estivesse formado, eu teria informações suficientes para estabelecer o juízo exigido na deliberação da renovação da outorga. Também acredito que não demoraria tanto tempo esta deliberação no âmbito do Congresso Nacional.

Volto a lembrar que, no caso, trata-se de um ato de renovação de outorga de 1992, com validade por 10 anos, que ainda hoje está dependendo da aprovação do Congresso Nacional.

Por fim, ainda sobre este assunto, quero registrar que a lei que institui o Conselho de Comunicação Social foi promulgada em 1991, restando apenas a eleição deste Conselho, no âmbito do Congresso Nacional, e sua instalação. Inclusive, para compor sua assessoria técnica, poder-se-ia fazer uso de profissionais aprovados em recente concurso, promovido por esta Casa, na área de Rádio e Televisão.

Aliás, acredito que o efetivo exercício da competência do Congresso na renovação das outorgas de rádio e televisão, considerando com rigor a observância dos princípios preconizados na Constituição para a produção e a programação, resulta em efetiva e ampla divulgação que leve ao debate público da atividade parlamentar.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, faço este pronunciamento tendo em vista a maneira como vêm sendo renovadas, por meio de decretos legislativos, as permissões para exploração de serviços de emissoras de rádio e televisão. Saliente-se, ainda, que, para a aprovação desses projetos, exige-se quorum e um trabalho parlamentar, sendo que, na verdade, a maioria dessas emissoras de rádio e televisão, às quais se concedem essas autorizações, são utilizadas por grupos para atender a interesses particulares.

Às vezes, não conhecemos como funcionam essas emissoras e se estão realmente cumprindo o que preconiza a lei, incentivando e divulgando a cultura e os assuntos de interesse da comunidade. E aqui chegam de 20 a 30 pedidos de renovação de concessões de rádio e televisão, que vão às Comissões competentes, são aprovados, e quando um Parlamentar, a exemplo do meu Estado, pede para fazer um pronunciamento, ou prestar contas à socie-

dade, ou reclamar os interesses sociais que às vezes estão sendo tolhidos, as emissoras de rádio, por serem de políticos A ou B, não permitem o uso. Na verdade, as rádios são órgãos criados para atender à sociedade.

Antigamente, existia uma espécie de complô, de esquema, de máfia para a exploração dos serviços de postos de gasolina. O cidadão não conseguia instalar um posto de gasolina se não fosse amigo de pessoa influente ou se não estivesse no Poder. Hoje, abriu-se esse mercado a todos e qualquer cidadão pode ter seu posto de gasolina, desde que tenha condições de fazê-lo funcionar.

Nos Estados Unidos, qualquer cidadão que tenha seu Imposto de Renda declarado, legal e recursos necessários pode requerer uma emissora de rádio e fazê-la funcionar. Aqui no Brasil, em épocas passadas, só quem pertencia a um determinado segmento teve o direito de requerer canal de rádio e de televisão. Depois foi fechado ao povo, aos novos interessados e, hoje, essas emissoras de rádio pertencem a grupos que defendem seus próprios interesses. Nós, aqui no Senado, apenas homologamos direitos escusos.

Tenho certeza de que o Presidente desta Casa haverá de criar um Conselho para normatizar as renovações de rádio e acompanhá-las em todo o País, tirando desta Casa esta responsabilidade, que deveria estar cuidando de outras atividades mais importantes, em vez de perder tempo votando renovações de rádio e televisão, que só atendem a determinados grupos e interesses.

Em Rondônia, na cidade onde moro há 22 anos, existem três emissoras de rádio; uma, há mais de dois anos instalada, pertence a um colega aqui da Casa. Entretanto, nunca tive o direito de falar nessa mesma emissora. Por isso, entendo que devemos, por meio desta Comissão criada no Senado, instalar um Conselho regulamentador dessa questão. A exploração de emissoras de rádio e TV não pode ficar restrita a grupos e interesses de minorias. As emissoras devem atender o povo e divulgar o que a ele interessa.

Por isso, Sr. Presidente, a partir de agora, vamos exigir para as renovações de concessão a documentação atualizada, para que possamos dar o nosso parecer favorável e o próprio Congresso possa votar as autorizações.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ermândes Amorim, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência,*

*que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, falarei hoje sobre a derrota carismática de um candidato neo-weberiano.

O homem é um animal político, disse Aristóteles; o homem é um "bípede implume", ironizou Diógenes; é um animal que ri, disse Jean Paul Sartre, ou teria sido Henri Bergson? Muitos cépticos acreditam que a verdade é inalcançável, que a quididade do real escapará sempre às indagações dos filósofos.

Para Platão, a verdade é uma caçada e sua analogia seria mais rica se ele tivesse acrescentado que, no processo de apreensão do objeto e de seu transporte para a cabeça, tanto a "caça" quanto o caçador se transformam. O sujeito é transformado em caçador porque e enquanto caça, e esta, sem a ação do caçador, é apenas um animal livre, não uma caça ameaçada.

Como filho de caçador, caçador é, aprendi com meu pai que o pensamento filosófico é um pensamento político e que o pensamento humano não tem por objetivo determinar a verdade, mas resguardar a vida. A "verdade" é uma regra da vida social que o grupo humano ou que o segmento hegemônico considera indispensável para garantir a reprodução da organização social, de seus interesses, de sua estrutura, de seus privilégios. Num dado momento, a sociedade considerou indiscutíveis as regras impregnadas do tabu, dotadas do "todo o poder das idéias". Hoje, os economistas, os politicólogos, os juristas erigem em leis ditas científicas as regras que reforçam e dão poder aos interesses dominantes que são os interesses da classe dominante.

Nietzsche não chegou a considerar a busca da verdade como uma doença que é produzida pela fraqueza de certas culturas e de seus grupos dominantes. Quem é fraco procura se respaldar na muleta da "verdade" e erigir em lei os seus interesses. "Não pergunto se uma proposição é verdadeira", afirma Nietzsche, "mas se ela é útil, se preserva a espécie".

O homem é o único animal que mente, penso eu. A mudança radical que aguarda a humanidade extirpará certas formas de mentira da sociedade humana, as mentiras políticas, desde suas modalidades mais grosseiras às falsas promessas de desenvolvimento para todos, as promessas de justiça distributiva, às prioridades para o social, sempre poster-

gadas em proveito dos favores aos capitalistas da produção e dos bancos, aos setores bélicos, espaciais, dissipadores. Às mentiras grosseiras se somam os refinamentos ideológicos que, em nome da Ciência e da objetividade, os ideólogos formulam por meio de uma verdadeira advocacia dos interesses da classe social dominante em detrimento das demais. Nesse sentido, a mentira se instala no poder político das sociedades divididas em classes sociais produtoras de percepções diversas, resultado de óticas polarizadas.

Francis Bacon, em seu *Novum Organum*, propõe que se abandone a busca introspectiva das idéias puras e a crença em que a capacidade de entendimento decorre de uma iluminação divina, para pesquisar indutivamente as leis que presidem os fenômenos da natureza e da sociedade. O pensamento humano seria desviado por algumas formas de preconceito, de vícios herdados da tradição, da linguagem, da má formação individual e das crenças, pensa Bacon.

Karl Mannheim, em sua *Ideologia e Utopia*, afirma que "o conceito de ideologia surgiu do conflito político, a saber, uma classe social pode estar tão impregnada pelos interesses e privilégios decorrentes de dada situação, que se torna incapaz de perceber as demais fontes possíveis de sentido".

Se fossem percebidos os significados inerentes a outros pontos de vista, eles abalariam as crenças que justificam e fortalecem o sistema de Poder, a força e os privilégios "decorrentes de dada situação". A ideologia é uma construção distorcida do pensamento reacionário. Para Mannheim, o pensamento produzido pela classe dominada é utópico no sentido de que, "se posto em prática, mudaria profundamente a estrutura, as instituições e os privilégios da sociedade". Assim, a classe dos senhores de escravos produz uma prática à qual corresponde um pensamento que se objetiva em leis, em instituições e num sistema de crenças que justificam o uso da força necessária para garantir a reprodução e a permanência da sociedade tensionada por antagonismos profundos.

Na sociedade escravagista, o axioma fundamental da dominação, da preservação da hegemonia de classe sobre a outra é a mentira que transforma os escravos em coisas (res), não-sujeitos de direito que podem ser explorados. Os neoliberais no século XIX passaram a dizer que a atividade industrial capitalista, altamente dinâmica, incrementadora da produtividade do trabalho, possuía "rendimentos decrescentes"! Portanto, concluem os neoliberais que, como cada trabalhador empregado produz me-

nos do que o anteriormente contratado, só é possível empregar mais se os trabalhadores consentirem em reduzir seus salários. Assim, "salário zero ou negativo assegura o pleno emprego continuamente", conclui Pigou. Foi o desejo da classe capitalista de explorar mais os trabalhadores que fez com que se transformasse o absurdo da existência de rendimentos decrescentes na era capitalista do incremento de produtividade, de aumento da eficiência, em "lei psicológica, técnica e econômica". Agora, com a globalização, a nova mentira afirma que é preciso reduzir o "custo Brasil", o custo Argentina, o custo Alemanha etc. Para que as mercadorias produzidas pelos trabalhadores alemães possam competir com as de Bangladesh ou da China os salários médios na Alemanha deverão ser mais de vinte vezes menores do que os atuais... Para realizar esses "tremendos ajustes", é necessário que o governo use da força, do despotismo, para impor as reduções de salários e de vencimentos, desarticule os sindicatos e outras organizações da sociedade, corrompa as estatísticas e os índices. Assim, ao lado da ideologia e da mentira, o autoritarismo, o uso da força aumenta necessariamente quando a força da "VERDADE" esmorece.

Max Weber cita Trotski, com quem concorda: "Todo Estado se funda na força". (Ensaio de Sociologia, Ed. Guanabara, 5ª ed., p. 98)

"O Estado", escreve Max Weber, "é considerado como única fonte do 'direito' de usar a violência" (*op et locus cit.*). Por isso, a violência contra os sedentos, os famintos, os desempregados emana da fonte que detém o monopólio de seu uso. Quando a contra-violência é usada por sindicatos, pelo MST e por organizações não-governamentais, os violentos da ordem se eriçam e se sentem espoliados do "direito de usar a violência" de que fala Max Weber. Fernando Henrique Cardoso, neo-weberiano, escreveu em seu livro *Autoritarismo e Acumulação* que é no processo de acumulação de capital que se encontram as explicações do autoritarismo. Como a crise do capitalismo exige, no âmbito ideológico, maior taxa de extração de capital e redirecionamento da mais-valia para o capital financeiro, o Estado é obrigado a incrementar o autoritarismo. O uso de meias-verdades e mentiras completas torna-se necessário se se quer obscurecer o despotismo, apresentá-lo como uma "democracia" socialdemocrata.

Desaforado o suficiente para plantar minha bitola estreita entre as largas bitolas que trouxe para este pronunciamento, considero que a verdade, o direito, a justiça, a moeda, o Estado, as crenças, as produções culturais etc. são produtos históricos e

culturais, e que, por isso, se modificam de acordo com as transformações ocorridas na totalidade de que são parte. Na sociedade medieval, teocêntrica, uma proposição era considerada como verdadeira na medida em que estivesse de acordo com a Bíblia ou com a exegese oficial do Livro Sagrado. Quando Galileu afirmou que era o Sol, e não a Terra, que se encontrava no centro do sistema, sua proposição contrariou o Texto Sagrado, que dizia que Deus fizesse o Sol parar, a fim de que Jósué pudesse vencer a batalha.

O Capitalismo, a laicização da sociedade, as reformas religiosas, a globalização permitiram que Descartes passasse a considerar que a verdade estaria assegurada se a proposição se traduzisse em termos mecânicos, algébricos, aritméticos. Afirmou que o homem era uma "máquina divina" composta de músculos, nervos e mente. Que a racionalidade das proposições e o bom funcionamento da "máquina" seria comprovado pela repetição de seu movimento, assim como os "cientistas sociais" abandonaram o velho critério bíblico pelo método que inspira e que dá fundamento à sociedade mecanizada. Ao invés de considerar a busca da verdade como uma caçada, como um processo que se desenvolve sem limites, sem reprodução, sem equilíbrio, os mecanicistas modernos constróem uma ciência social que considera que são racionais e verdadeiras as proposições e "leis" da mecânica racional abstrata que garantem a eterna reprodução do movimento da máquina, do relógio social. Segundo Descartes, a certeza de que o relógio, o homem ou a sociedade estão corretos é dada pelo restabelecimento do movimento quando ele é alterado e suas alterações são comunicadas a um centro – a mente – que fornece respostas capazes de corrigir a anomalia. A verdade, a certeza da racionalidade, é fornecida pela reprodução sustentada, pela permanência e conservação do funcionamento da máquina. O critério da verdade capitalista é pragmático: as proposições são verdadeiras se elas se mostram úteis para preservar o movimento do sistema, da sociedade tal como se encontra estruturada.

As leis e proposições do nosso modo de produção são desviados da verdade em direção à utilidade do capital. Por enquanto, nossas mãos produzem mercadorias e não-mercadorias, seres fetichistas, escravizantes, e nossas cabeças produzem ideologias, mentiras úteis ao sistema e à sua preservação.

Quando e se uma sociedade se fundar em relação sociais que permitam que o critério da verdade socialmente produzido seja o real concreto, então as

proposições serão verdadeiras se elas forem reais. Nem a verdade teocêntrica nem a verdade utilitarista e mecânica poderão prevalecer. O que é verdadeiro não depende da cabeça dos filósofos e de suas elo-cubrações, mas da prática que constrói a História e a muda. À medida em que os fenômenos e a sociedade mudam, as "leis" de funcionamento que eram adequadas e úteis a um estágio de desenvolvimento se mostram inúteis e absurdas no momento seguinte. É o que ocorre agora com o keynesianismo, com a hipertrofia estatal e a inflação, até há pouco tempo dinamizadoras e, por isto, "verdadeiras."

Jean Paul Sartre trata da mentira no Capítulo 2 de seu livro *O Ser e o Nada: Ensaio de Ontologia Fenomenológica*. Ao distinguir a mentira da má-fé, afirma Sartre, em sua linguagem um tanto abstrusa, que a "essência da mentira, de fato, implica em que o mentiroso esteja completamente a par da verdade que esconde" e "comumente o mentiroso é mais ou menos vítima de sua mentira, ficando meio persuadido por ela". Não pode haver dúvida de que, ao se declarar mentiroso, FHC se prejudicou com sua própria mentira.

"A mentira é conduta de má-fé", prossegue Sartre, "porque mentira é conduta normal" do que Heidegger chama de *mit-sein* (ser com), pressupõe minha existência, a existência do outro, minha existência para o outro e a existência do outro para mim" (op. Cit., pp. 93 e 94).

Ao expor a questão da verdade em Freud, Sartre afirma que o mestre da Escola de Viena "substitui a dualidade do enganador e do enganado, condição essencial à mentira, pela dualidade do Id e do Eu, e introduz em minha subjetividade profunda a estrutura intersubjetiva do *mit-sein* (ser com)". "Devemos continuar fingindo (*pretending*) para todos e para nós mesmos que as proposições úteis são verdadeiras por mais cem anos", escreveu J. M. Keynes. Ou seja, "enquanto estivermos no túnel da escassez", sob o capitalismo, a mentira é útil e necessária. A verdade, a transparência, o pensamento desinteressado, desideologizado só poderão ser socialmente produzidos na "era da abundância", após a produção de mercadorias que, por definição, são "escassas, úteis e disponíveis".

Portanto, só após o túnel da escassez em um sistema socialista.

Para Marx, a sociedade capitalista expressa os fenômenos sociais apenas do ponto de vista da burguesia, tamponando o ponto de vista do proletariado. Mesmo os autores da economia política, criadores da teoria do valor do trabalho, devem ser critica-

dos por não terem penetrado nas raízes dos fenômenos principais: a mais-valia e suas formas fomenicas, o lucro, o juro, a renda da terra. A construção de uma teoria da aparência – os mercantilistas vendo os fenômenos do ponto de vista da circulação, do comércio, e errando inclusive quando afirmam que o lucro nasce do comércio quando o comerciante compra barato e vende caro – desmoralizada pela prática, ideologia mercantilista nela se infiltra, na França, a fisiocracia. Para estes, o excedente só se forma na atividade agrícola e pastoril que produz um "produto líquido": planta-se um grão e colhe-se uma espiga. Marx considera que esta visão é também falsa. O excedente, a mais-valia, é produzido por todos trabalhadores assalariados que recebem como salário o valor que eles agregam em uma parte da jornada, apenas. Depois de produzir o valor equivalente ao da força de trabalho que gastaram, continuam trabalhando até o final do dia de graça. O sobretrabalho produz uma mais-valia que só pode ser apropriada pelo capitalista. O lucro é a forma dinheiro assumida por este excedente após a venda da mercadoria que se encontra "grávida da mais-valia".

A mente do capitalista tende a ocultar, a esconder, até de si mesmo, o processo de espoliação que acompanha o processo de produção e as relações de produção capitalistas. Esse processo permanece fora da consciência dos capitalistas. Quando eles dirigem a produção, têm consciência de que devem reduzir os salários, alongar a jornada de trabalho, elevar a produtividade, isto é, têm consciência de que é na produção que se origina o lucro. Mas essa consciência se perde na etapa seguinte. Quando o capitalista vende as mercadorias, passa a pensar que o seu lucro advém das compras mais baratas que as vendas que ele realizou, ou seja, que o lucro advém de sua esperteza e não da exploração. A verdade permanece "latente e oculta, porém real". A revelação da verdade é paralisante, por um lado porque atinge a consciência social do capitalista, e, de outro, porque mostra ao trabalhador a exploração que o sistema, em seu funcionamento normal, lhe impõe. Mas o processo de exploração é dialético; a acumulação leva a crises cada vez mais completas e profundas; a consciência política se rebela diante da exploração e o sistema será necessariamente superado.

Por que sou tão estranha a confissão de mentiroso do Presidente FHC, em uma aula inaugural no Hospital Sara, em Brasília? O Presidente FHC já ficou conhecido de todos quando, como um apóstata de si mesmo, mandou que esquecêssemos tudo que ele escrevera e dissera. Ou ele estava equivocado

anteriormente e deveria devolver as entradas, o preço que pagamos pelos seus livros enganados e enganosos, ou deveria ter escrito uma imensa errata de sua obra. Mas Sua Excelência, de volta de Portugal, se disse "neo-socialista", e, recentemente, neorepublicano. Depois da derrota para prefeito de São Paulo, quando se declarou ateu, virou cristão-novo, neocristão. Depois de capitanejar o maior desemprego da história, disse ser contra o desemprego, que ele produziu, bem como contra o sucateamento e falência de indústrias, comerciantes e agricultores; depois de afirmar que "não existe Oposição", afirma que a carruagem de suas reformas está atolada porque a Oposição (inexistente) atrapalha a marcha triunfal de seu Governo em direção ao abismo. Foi ele quem assumiu a direção de sua campanha e se instalou no palanque da mídia. Quanto mais fala, mais se atrapalha. Diz e volta à telinha para dizer que não dissera. O grave de sua fala esclarecedora no Hospital Sarah não foi a declaração do óbvio: ele pratica a mentira como obrigação de governo, faz o sacrifício da mentira... Mentirosos mesmo são os vagabundos, os caipiras, os desempregados, que não possuem qualificação para a modernidade... Mais uma mentira.

Mas o grave não foi do ponto de vista de um sociólogo weberiano, nada disso. "Por que os homens obedecem?" Indaga Max Weber. E responde com as "três justificações interiores e, portanto, legitimações básicas do domínio": "Há o domínio em virtude da 'legalidade', em virtude da fé na validade do estatuto legal e da 'competência funcional', baseada em regras rationalmente criadas". "A outra legitimação do poder provém do 'ontem eterno', isto é, dos costumes santificados pelo reconhecimento inimaginavelmente antigo e da orientação habitual para o conformismo." Portanto, a legitimação, nesse caso, seria dada pela tradição.

Como a Constituição foi retalhada e refeita a peso de dinheiro, "as regras rationalmente criadas" nada legitimam. A legitimação do poder político e administrativo do Presidente Fernando Henrique Cardoso "erma do 'carisma'", do dom da graça (carisma) extraordinário e pessoal; da dedicação absolutamente pessoal e da confiança na revelação, no heroísmo ou em outras qualidades da liderança individual" – define Max Weber. "É o domínio carismático – diz ele – exercido pelo profeta ou, no campo da política, pelo senhor de guerra eleito, pelo governante plebiscitário, o grande demagogo ou líder do partido político" (Max Weber, op. cit., p. 98).

Que Sua Excelência era mentiroso, todos sabíamos: que um Presidente não pode revelar mu-

danças nas taxas de juro, no câmbio, em questões de segurança nacional etc., todos sabem. Assim, dos grandes autores que citamos acima, de Platão a Sartre, a prática da verdade parece impossível – ou quase – e, portanto, não exigível do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O grave e imperdoável em sua falação no Hospital Sarah foi sua confissão de mentiroso. Um ser mentiroso perde o "dom da graça", o carisma, que legitimava o poder carismático de FHC. Logo, Sua Excelência vem de forma contumaz e reiterada cortando suas próprias pernas, desmoralizando o poder carismático que o sustentava. Sua confissão foi politicamente suicida. O líder carismático pode ser tudo, menos mentiroso confessado – é o que uma leitura mais atenta de seu mestre Max Weber lhe ensinaria.

As quedas nas pesquisas de opinião demonstram que Max Weber tem suas razões e a seus maus discípulos, como aos marqueteiros, que se consideram responsáveis pelas vitórias de seus patrões, geralmente tanto espertos quanto ignorantes, seria aconselhável que lessem alguns livros de Max Weber. Afinal "os homens práticos de hoje são escravos de pensadores já mortos", mas estes não podem ser responsabilizados pelos descaminhos de seus maus seguidores.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Lauro Campos?**

**O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) –** Pois não, com prazer, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – V. Ex<sup>a</sup> fez referência sobre a importância de uma pessoa como o Presidente Fernando Henrique Cardoso estar expressando a verdade e não incorrer em mentiras e observou que inúmeros autores falaram dos riscos que existem para um chefe de Estado deixar de falar a verdade. Lembrei-me de um episódio extremamente importante para a História dos Estados Unidos da América, objeto de um filme de Oliver Stone sobre Richard Nixon, que sucedeu Lyndon Baines Johnson, e que surpreendeu a opinião pública por algumas decisões tomadas durante o seu mandato. Ele foi um Presidente Republicano que se tornou conhecido por suas posições bastante conservadoras. Nixon, que foi um dos esteios da campanha Marcatista em perseguição aos comunistas, esquerdistas seja na Academia de Hollywood ou entre intelectuais norte-americanos, surpreendeu, de um lado porque restabeleceu relações diplomáticas com a República Popular da China, processo que iniciou com a política do ping-pong e selou com uma visita, em Pequim, a Mao Tse-Tung – o que é men-**

cionado naquele filme. Ele também realizou um esforço para que fosse concluída a guerra do Vietnã, o que, finalmente, aconteceu, em função de enorme pressão da opinião pública nos Estados Unidos, sobretudo dos jovens, mas também internacional. Richard Nixon, na área social, chegou a propor, mas acabou não sendo vitorioso, à instituição de um programa de assistência à família, um programa de renda mínima familiar, desenhado por Daniel Patrick Moynihan. Mas, num certo momento, sua carreira política foi por água abaixo exatamente em função do tema que V. Ex<sup>a</sup> levanta hoje, e acho que convém recordar. Durante sua campanha para reeleição, a Casa Branca havia realizado uma missão de espionagem no Edifício Watergate, sede do Partido Democrata. Eles estavam utilizando os instrumentos de poder da Casa Branca para espionar ilegalmente tudo o que era feito na sede do Partido Democrata. Quando os jornalistas do **Washington Post** desvendaram o fato, a primeira reação, a seguinte e a posterior dos membros da Casa Branca foi de procurar negar que aquilo tivesse tido origem na Casa Branca. E o Presidente Richard Nixon, quando instado a falar, também negou que aquilo pudesse ter tido a sua orientação, que pudesse ter tido o seu conhecimento, que ele ou seus Ministros tivessem tido conhecimento da trama. Até que novos documentos e novas gravações surgiram, evidenciando o conhecimento do presidente. Pois bem, quando ficou claro para a opinião pública que ele havia faltado com a verdade, não houve outra alternativa, senão de renunciar antes que fosse votado o seu **impeachment**. Oliver Stone, inclusive recordando, só para concluir, Sr. Presidente, mostra um momento em que, menino, Richard Nixon procura dizer à sua mãe que lhe perguntara a respeito do cigarro que ele havia fumado e escondido no seu bolso. Mas a mãe, com a percepção de mãe, obviamente percebeu que ele estava faltando com a verdade. Aí o menino, todo atrapalhado, fez um apelo à mãe: que ela não revelasse o episódio a seu pai. E Oliver Stone, brilhantemente, abordou os dois episódios. A mentira, essas que o menino por vezes comete, mas logo depois, repercutindo e sendo repetida na idade adulta. Achei importante ressaltar, porque seria importante que o Presidente Fernando Henrique Cardoso perceba que faltar com a verdade acaba prejudicando enormemente uma pessoa com a responsabilidade de conduzir os destinos do Estado e de uma nação como o Brasil.

**O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) –** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e concluo dizendo que

o meu discurso tem por objetivo principal mostrar que, principalmente quando se trata do poder carismático, mais do que do poder da legitimação pela tradição, realmente é necessário que a forma de legitimação carismática venha acompanhada, se ela quiser persistir, se não quiser se traduzir em um desastre, pelo respeito à verdade. Do contrário, a mentira acaba com o carisma e destrói a legitimação do sistema.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.*

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)**

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por três minutos, porque temos outros oradores inscritos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT-RJ). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Estado do Rio de Janeiro tem vivido uma situação de dificuldade, e nós temos visto nos jornais a repercussão que causa a notícia de que temos crianças abandonadas dormindo na rua. E a população não se dá conta de que temos de praticar a nossa ação, como cidadãos, em uma cidade com uma série de dificuldades. Somos alertados e, às vezes, dizemos que esse não é um problema apenas do governo, mas também da sociedade em que vivemos.

Pois bem, preocupados com a questão, temos no Estado do Rio de Janeiro um verdadeiro mutirão sendo realizado por várias instituições que se apoderaram de todo o compromisso no resgate da cidadania, da criança e do adolescente. Tais instituições constituíram grandes grupos que abrigam crianças abandonadas.

Possuímos um dispositivo constitucional que estabelece os cuidados que a criança de zero a seis anos deve receber. Preocupadas com isso, algumas instituições perceberam que o poder público sozinho não poderia dar respaldo à política de atendimento a essa faixa etária. Então constituiram creches. E qualquer que seja o governo, ele deve estar bem atento para essas instituições religiosas que têm prestado um relevante serviço nos Municípios e Estados.

Uma dessas instituições pertence à Igreja Batista, que, em convênio com a Prefeitura, mantém a Creche da Convivência, que assiste a 40 crianças de duas comunidades de favelados: uma, na qual vivo

há 56 anos, é a Chapéu Mangueira; a outra, a de Babilônia. Por que faço esse registro? Porque faria um pronunciamento maior em relação às privatizações e à falta de retorno, etc... Mas, como não é possível, e tenho uma nota dessa creche, que é um apelo que ela está fazendo, farei a leitura dessa carta que ela manda para todas as autoridades pedindo um S.O.S., porque o que lá está acontecendo não é aceitável:

"Esta instituição, na última semana, sofreu pressão da CEG no sentido de pagar uma conta adicional pelo consumo de gás da ordem de R\$2.000,00, além dos cerca de R\$100,00 mensais, que jamais deixou de pagar, referentes ao uso de dois fogões.

Este consumo não consta de qualquer registro do medidor de vazão instalado pela própria CEG, tendo sido arbitrado de modo absolutamente unilateral, caracterizando uma verdadeira extorsão contra uma entidade sem fins lucrativos e de inquestionáveis idoneidade e utilidade públicas, que atende famílias carentes das referidas comunidades.

Apesar das tentativas de solução amigável do impasse, demonstradas pelo comparecimento da direção da creche junto à CEG, esta, representada pela funcionária Denise Ligório (Administração e Gestões Especiais), perpetrou na sexta-feira, 29/05/98, um ato de terrorismo econômico, cortando de modo sumário o fornecimento de gás, sem qualquer sensibilidade pelas 40 crianças e 12 funcionários que ficariam sem as refeições diárias a partir de então.

O corte foi realizado sem qualquer notificação, sem qualquer aviso prévio e sem qualquer prazo para prosseguimento das negociações.

Uma concessionária de serviço público essencial como a CEG jamais poderia agir dessa forma arbitrária, prepotente e até violenta, ainda mais colocando em risco a saúde e nutrição de crianças que dependem das quatro refeições oferecidas pela creche.

Na expectativa de que esta denúncia sensibilize as autoridades competentes, faço aqui este registro.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, por cessão do Senador Romeu Tuma.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, pela quarta vez assomo a esta tribuna para tratar deste tema de extrema relevância para o setor educacional e o ensino universitário do nosso País.

Hoje, 49 das 52 instituições de ensino superior estão paralisadas há aproximadamente dois meses, e decidiram manter o movimento paredista, rejeitando a gratificação de estímulo à docência proposta pelo Ministério da Educação.

Sr. Presidente, temos observado que, apesar da abertura do diálogo entre o Ministério da Educação e os professores universitários, por intermédio da sua entidade de classe, lamentavelmente o Governo ainda se mantém numa postura absolutamente autoritária, propondo uma gratificação muito pior do que aquela contemplada anteriormente pelo Plano de Incentivo à Docência. A proposta atual é altamente discriminatória, e os professores a consideram excludente, à medida que deixa de fora aqueles que não têm títulos de graduação ou de especialização – e 70% dos 27.258 inativos estão entre estes.

O Ministério da Educação tem dito que aceita retomar as negociações, mas está estabelecendo a premissa da volta às aulas. Ora, Sr. Presidente, neste momento nos parece que o Governo seria muito mais sensato e democrático se procurasse sentar-se à mesa com os professores e se lhes fizesse uma proposta clara e sincera, que pudesse efetivamente ser aceita por eles. E o componente principal dessa proposta seria o restabelecimento da dignidade salarial dos professores universitários do Brasil. No entanto, conforme informações divulgadas ontem e hoje na imprensa nacional, parece-nos que o próprio Ministério já está adiando o encaminhamento desse projeto de lei ao Congresso Nacional, que beneficiaria 28 mil docentes em atividade que possuem mestrado e doutorado. Contudo, o número de ativos hoje chega a 42.227.

Várias sugestões têm-nos chegado diariamente, não só por via postal, mas também pelo nosso correio eletrônico, e não só da Universidade Federal de Minas Gerais, da Universidade de Lavras, da Universidade de Viçosa e das instituições federais de ensino superior de Minas Gerais, mas de todo o Brasil. Esta, por exemplo, é do Coordenador da Representação da Universidade do Pará em Brasília, Professor Marbo Giannaccini; Ele sugere que, em vez do sistema de proporção, haja o vencimento-base, que privilegie o docente com dedicação exclusiva, alterando a base do vencimento em até 100%.

Por outro lado, a proposta aprovada em assembleia geral da ANDES, inclusive com a participação de professores da Universidade Federal de Minas Gerais, que é uma alternativa para negociação com o Ministério da Educação, estabelece:

- a valorização da carreira do docente;
- a valorização da titulação;
- a extensão dos reajustes aos professores de primeiro e segundo graus e aposentados;
- a diminuição das distorções entre salários.

Por isso, Sr. Presidente, manifestamos mais uma vez nossa solidariedade aos professores universitários brasileiros, tendo em vista a necessidade de garantir a reposição salarial de 48%, reivindicada com toda justiça por eles. Como sabemos por seus contracheques já trazidos aqui para conhecimento de todo o Plenário, seus salários líquidos variam entre R\$1.700,00 e R\$2.200,00. A reposição salarial em favor dos docentes da Universidade de Lavras já foi inclusive decidida favoravelmente pela Justiça, mas até hoje a sentença não foi cumprida pelo Governo. Essa reposição salarial se faz necessária neste momento, para que possa haver equilíbrio em seus salários. E a nossa grande preocupação é com a evasão de talentos das universidades públicas.

Sr. Presidente, negligenciar a situação neste momento e omitir-se – como o faz o Ministério da Educação – é praticar uma violência contra os maiores centros de excelência do País, assim considerados até mesmo pelo Ministério da Educação, segundo avaliação de desempenho realizada em 1997, em que as instituições federais destacaram-se com o melhor desempenho pedagógico e científico do País.

Ora, com todas essas manifestações e referências, cabe-nos aqui indagar: por que não há um diálogo franco, sincero e aberto que possa levar a um acordo favorável aos professores universitários? Eles apenas reivindicam reposição salarial, resgate da universidade pública, melhores condições para manutenção das nossas universidades. Pela proposta, é preciso fazer um breve comentário.

Quanto ao reajuste salarial, tivemos a preocupação de trazer ao conhecimento desta Casa alguns dados da proposta encaminhada ao Ministério da Educação – titulação, alteração das classes e níveis, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e percentuais razoáveis apresentados. Se o Ministério da Educação acatar essa proposta dos professores universitários, o impacto financeiro será de apenas R\$800 milhões, perfeitamente compatível, portanto, com a própria Lei Orçamentária do Ministério da Educação para o ano de 1998, que prevê R\$2

bilhões para a correção de carreiras específicas na área das universidades públicas. Portanto, o valor não chega sequer a representar 50% dos recursos orçamentários já previstos.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB-SC) –** Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A Sra. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) –** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB-SC) –** Gostaria de aproveitar este momento, Sra. Júnia Marise, uma vez que V. Ex<sup>a</sup> se refere a uma questão que afeta o Brasil inteiro: a greve dos professores universitários. Todos estamos a vivenciar esse drama há praticamente dois meses. Os professores universitários reivindicam, na verdade, não um aumento – V. Ex<sup>a</sup> tem razão em dizê-lo -, mas apenas uma parte da reposição. Eles não querem aumento superior àquilo que há cerca de três anos estavam percebendo e que está congelado até agora. Convém lembrar que, para o setor militar, votamos há poucos dias esse reajuste. Ontem, no plenário do Senado, votamos a reposição dos vencimentos da Magistratura.

**A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) –** Aprovamos ontem esse reajuste.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB-SC) –** Precisamos ainda repensar a grave evasão dos professores universitários – questão também abordada por V. Ex<sup>a</sup> -, porque, em face da Reforma Previdenciária, muitos deles, no auge da produtividade, podendo externar e irradiar seus conhecimentos àqueles que precisam, pelas circunstâncias em que estão sendo alocados, são compelidos a se afastar das salas de aula. Deveríamos criar mecanismos para que esses profissionais altamente especializados continuassem a trabalhar. Houve uma época em que iam para o exterior porque eram obrigados. Havia, inclusive, o slogan "Ame-o ou deixe-o". Atualmente, lê-se: "se quiser ficar, será em condições impossíveis". Sendo assim, os professores estão compelidos a sair do País ou a aposentar-se, em função das Reformas Administrativa e Previdenciária que estão sendo implantadas no Brasil. Devemos repensar o setor universitário, fazendo com que esses especialistas possam continuar, mesmo tendo tempo para requerer a aposentadoria, a trabalhar na universidade, tendo em vista a sua especialidade e seu conhecimento. Poderiam também receber um acréscimo nos seus salários, para continuar por mais cinco ou dez anos, mesmo que não fosse incorporado **in totum**. Dessa forma, eles teriam a opção de ficar. Quando um professor aposenta-se, precisamos contratar outro para o seu lugar, e a universidade brasileira paga o inati-

vo e aquele que ocupa a vaga. Portanto, Senadora Júnia Marise, estamos diante de um dilema que precisamos repensar, sem dúvida alguma. Cumprimento V. Exa., neste final de tarde, por esta análise profunda que faz sobre o assunto.

**A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) –** Muito obrigada, Senador Casildo Maldaner, pela solidariedade que V. Ex<sup>a</sup> expressa, nesse aparte, aos professores universitários de todo o Brasil.

Trata-se de uma preocupação que hoje atinge todos, principalmente devido à postura autoritária do Governo. O Ministério da Educação, que levou muito tempo para abrir as portas e negociar, enviou ao Congresso Nacional uma medida provisória que cria o Programa de Incentivo à Docência, sem uma discussão democrática ou uma análise com as partes interessadas – reitores, professores e sua entidade representativa, a ANDES.

Agora, o Governo reedita o PID – Programa de Incentivo à Docência, sob o manto da Gratificação de Estímulo à Docência, que já está sendo chamada de GED.

Ora, isso realmente nos causa perplexidade, principalmente porque sabemos que, além da evasão dos professores, há a grande preocupação de que, entre as posturas adotadas pelo Governo, esteja efetiva e principalmente a privatização das universidades brasileiras. Essa apreensão de toda a sociedade brasileira justifica-se pelas práticas e decisões já adotadas – a redução do número de vagas, de bolsas de estudo à iniciação científica e dos recursos orçamentários para a manutenção das próprias universidades e de seus laboratórios de pesquisa.

Essa desconfiança paira no ar, principalmente em razão dos atos que vêm sendo praticados pelo Governo, que levam os professores e a própria sociedade brasileira a refletir sobre os artifícios dissimulados nessas decisões.

Sr. Presidente, queremos conamar o Ministério da Educação e o Presidente Fernando Henrique Cardoso – um ex-professor universitário – para continuar sendo um dos grandes defensores da universidade pública e para, num diálogo franco, aberto e sincero com a Pasta da Educação, chegar a uma negociação que venha ao encontro das reivindicações e das aspirações dos professores universitários de todo o País.

Gostaria de fazer um registro sobre uma questão que vem sendo amplamente divulgada pelo Governo. Estive, neste final de semana, no norte do meu Estado, Minas Gerais, que é uma das regiões, como o Vale do Jequitinhonha, mais atingidas pela

seca. E os Prefeitos Municipais, mais uma vez, falam-me das suas apreensões em relação ao número de cestas básicas que estão chegando. Há entre 800 e 2.000 famílias em cada Município, praticamente sem nada para comer. Elas estão recebendo apenas 200 ou 300 cestas básicas. É impossível atender à população.

O mais grave, Sr. Presidente, é que as cestas básicas contêm apenas 10 quilogramas de alimentos: cinco quilogramas de arroz, um quilograma de feijão, dois quilogramas de farinha e dois quilogramas de açúcar. Como essa população, que não tem absolutamente nada para comer, vai cozinhar o arroz? Não há sequer uma lata de óleo! É essa cesta básica que está sendo encaminhada para as populações que estão hoje sofrendo em razão da seca, que atinge não apenas o nordeste brasileiro, como também o norte de Minas Gerais, o Vale do Mucuri e o Vale do Jequitinhonha.

Uma cesta básica desse porte, com apenas 10Kg, não matará a fome daquela população, Sr. Presidente. É preciso que se diga isso ao Brasil. Não é possível que o Governo tenha a compreensão de que, encaminhando uma cesta básica com esses produtos, atenderá às necessidades básicas de alimentação dessas populações, minimizando-lhes o sofrimento e as dificuldades.

Enquanto isso, estamos observando a situação econômica do nosso País. Algumas matérias nos jornais desta semana tratam da questão do desemprego: "Emprego só sem carteira assinada. Estudo mostra que foram extintos 2,47 milhões de postos de trabalho formais em todo o País." "Desemprego atinge 18,1% em São Paulo". "Desemprego chega a 18,1% em São Paulo, onde já há mais de 1,5 milhão de pessoas sem trabalho". Cada vez mais, a imprensa noticia a escalada crescente do desemprego em todo o País, o que tem causado grande impacto na área social.

Em meu Estado, Minas Gerais, os próprios órgãos oficiais apontam as estatísticas do desemprego. Na região metropolitana, já existem cerca de 280 mil desempregados. Se fizermos uma avaliação entre a população economicamente ativa na cidade de Belo Horizonte, a capital do Estado, constataremos que há aproximadamente um milhão de pessoas, das quais 300 mil já perderam seu emprego, o que é realmente um fato preocupante e assustador, que compromete a segurança e provoca, inclusive, um alto índice de violência em toda a cidade.

Com essas estatísticas alarmantes, as perspectivas econômicas para o nosso País talvez sejam

as piores dos últimos anos. Há um grande descontrole perfeitamente visível da economia.

Por exemplo, o ex-Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, tem afirmado que a conta do Plano Real são os juros. Se essa é a conta do Plano Real, a dívida que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso deixará para o País será de US\$200 bilhões. Ora, quando o Presidente assumiu o Governo, a dívida era de US\$90 bilhões; até o final de 1998, ela chegará a US\$200 bilhões, o que será um recorde em termos do aumento do endividamento do Brasil.

As razões nem precisam ser comentadas, mas faremos referência a elas: a falta de correção de rumos em momentos adequados por parte da equipe econômica e, principalmente, a adoção das altas taxas de juros.

Por isso, Sr. Presidente, lembrando o problema das universidades públicas, trazendo a esta Casa o apelo dos nossos conterrâneos das regiões de Minas Gerais assoladas pela seca, queremos fazer uma breve retrospectiva da situação econômica do País. Com o desemprego e o endividamento cada vez maiores, as nossas preocupações aumentam devido à falta de definição de prioridades nas políticas públicas sociais e em razão desse fosso que se abriu, no processo de globalização do País, entre ricos e pobres.

O crescimento da pobreza no Brasil é visível e resulta da política de globalização adotada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a qual traz, sem dúvida, impacto social dos mais perniciosos para a população de baixa renda e para os assalariados.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres Pares, anunciou-se, recentemente, a venda do banco brasileiro Excel Econômico para o espanhol Bilbao Vizcaya por R\$500 milhões, relativos a 55% do capital do Banco. As negociações ainda não foram concretizadas, visto que os espanhóis querem analisar primeiro a situação do Banco. Curiosamente, eles saberão, em primeira mão, se, de fato, o Proer alcançou seu objetivo de sanear ou não a instituição. Com a alienação do Excel Econômico, que passa ao controle do capital estrangeiro, naufraga mais um banco socorrido pelos generosos recursos do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, mais conhecido por sua sigla

Proer. O primeiro malogro fora representado pela compra, com dinheiro do programa, do Banorte pelo Bandeirantes, que, por sua vez, após mergulhar em dificuldades financeiras, acabou por ser vendido ao banco português Caixa Geral de Depósitos.

Enquanto a compra do Banorte pelo Bandeirantes foi financiada pelo Proer com R\$540 milhões, a compra do banco baiano Econômico pelo Excel contou com recursos públicos de R\$2,95 bilhões.

O Governo sempre fez questão de esclarecer, desde o primeiro momento da instituição do programa, que os recursos do Proer não constituíam doação de dinheiro público aos banqueiros, mas, sim, empréstimos aos novos controladores dos bancos falidos, empréstimos lastreados em sólidas garantias. Apenas acrescentaria que, uma vez que os encargos financeiros desses empréstimos se situam em patamares inferiores aos cobrados no mercado, houve certamente uma parcela, ainda que reduzida em relação ao todo, de doação aos novos donos ou, se quisermos utilizar termo mais técnico, de subsídio. Sem dúvida alguma, isso não houve.

Pois bem, o que indago ao Banco Central, gestor do Proer é: o que aconteceu com os quase R\$3 bilhões que financiaram a compra do Banco Econômico pelo Banco Excel? Foram automaticamente assumidos como passivo pelos novos donos do Excel Econômico, os banqueiros espanhóis de Bilbao Vizcaya? Parece-me que essa é a única resposta cabível, uma vez que os R\$500 milhões pagos ao antigo controlador do Excel Econômico, o banqueiro Ezequiel Nasser, seriam insuficientes para saldar a dívida com o Proer. Assumindo como verdadeiro o que parece óbvio, ou seja, que o Bilbao Vizcaya assumiu a dívida com o Proer, chegamos a uma conclusão altamente incômoda: a de que, no final das contas, os recursos públicos do Proer serviram para financiar a mudança de controle de um grande banco brasileiro em favor de um banco estrangeiro. Estamos financiando com o dinheiro do contribuinte, a juros subsidiados, a internacionalização do sistema financeiro brasileiro!

Além do mais, temos aqui de fazer exercícios de conjectura sobre essa dívida de bilhões de reais para com os cofres públicos. Temos de imaginar o que seria o óbvio, pois a gestão pelo Banco Central dos recursos do Proer é realizada com a mais completa e absoluta falta de transparência. Por isso, os jornais, ao noticiarem a aquisição do Excel Econômico pelo Bilbao Viszcaya, nenhuma informação prestaram acerca do destino da dívida com o Proer, pois informações detalhadas sobre o Proer não estão pu-

blicadas nos boletins do Banco Central, não aparecem na página do Banco Central na Internet e em nenhuma outra publicação. Tais informações são tratadas como segredo de Estado, mesmo envolvendo nada menos do que R\$20 bilhões de recursos do contribuinte!

Sr. Presidente, nobres colegas, a transparência é a alma do negócio; jogar com transparência absoluta é ter maior credibilidade.

Não quero aqui assumir uma posição ingênua ou demagógica, qual seja, a de que um programa como o Proer não seja absolutamente necessário após a estabilização de nossa moeda. Não sou contra o programa, mas está faltando transparência. Por faltar transparência, muitas vezes, há mal-entendidos e, por isso, o Presidente Fernando Henrique sofre suas consequências.

A sociedade quer ter conhecimento de tudo que se passa no País, e, com meios de comunicação tão eficientes de que dispomos atualmente, como a Internet por exemplo, não há como esconder. Hoje, as questões precisam ser discutidas abertamente, o que é bom inclusive para o Presidente, para o Governo. Mesmo que se tenha agido corretamente, não havendo transparência dos fatos, criam-se situações desfavoráveis. Quanto a isso, não há a menor dúvida.

Repto: não quero aqui assumir uma posição ingênua ou demagógica, qual seja, afirmando que um programa como o Proer não era absolutamente necessário após a estabilização de nossa moeda. Sabemos da fragilidade em que mergulhou o sistema bancário depois que foram eliminados os ganhos fáceis permitidos pelo regime inflacionário. Sabemos, outrossim, que uma crise do sistema bancário afetaria toda a economia, resultando prejuízos muito maiores para o contribuinte, caso essa possibilidade não fosse abortada em tempo hábil. Quem não quer admitir esses fatos ou nada entende de economia, portanto é leigo no assunto, ou pretende angariar dividendos políticos à custa da desinformação do povo, portanto é demagogo.

Todavia, não posso admitir, em hipótese alguma, que um programa de tal envergadura, como é o Proer, que envolve cerca de R\$20 bilhões de recursos públicos, seja tratado com tal obscuridade.

Ora, Srs. Parlamentares, à guisa de comparação, a Companhia Vale do Rio Doce, cuja negociação tanto tumulto e polêmica causou na imprensa e nos meios políticos e jurídicos, foi alienada por R\$3,3 bilhões. Os R\$20 bilhões do Proer equivalem a meia dúzia de Vales do Rio Doce!

Todos temos assistido angustiados ao drama de nossos compatriotas nordestinos com a seca, essa calamidade nacional que atravessa os séculos. Há pouco, a Senadora Júnia Marise tratou dessa questão e também da questão das universidades. Calcula-se que o custo das obras de transposição das águas do Rio São Francisco, o que poderia ser uma solução duradoura para esse flagelo, ficaria em torno de R\$1,5 bilhão. Pois bem, os R\$20 bilhões do Proer seriam suficientes para executar 13 obras dessa natureza e ainda sobraria dinheiro para distribuir centenas de milhares de cestas básicas! Penso que poderíamos, se quiséssemos, com esse dinheiro – R\$20 bilhões – transportar o Rio São Francisco até à África! Uma força de expressão, é claro.

Quando se vendem bancos para agentes internacionais, o que é feito com os recursos oriundos da transação? Entram logo nos cofres do Governo Federal? A falta de transparência dessas operações muitas vezes prejudica as condições para atacarmos outras frentes.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, não se justifica e não se entende a desinformação que preside as operações do Proer. Esses recursos, além de vultosos, pertencem, na verdade, ao contribuinte. E, assim, o Banco Central deve prestar contas à sociedade, mediante divulgação regular e detalhada em seus excelentes boletins de conjuntura econômica, das operações do Proer: quanto foi emprestado a quem, durante quanto tempo, mediante que condições, quanto já foi recuperado, e o que acontece nos casos em que bancos adquiridos com empréstimos do programa são revendidos por seus compradores.

Isso é o que toda a sociedade pergunta ao Banco Central, aguardando uma resposta. Essas informações são direito do cidadão e muito contribuirão para a observância do preceito de moralidade na gestão dos recursos públicos.

Essas são algumas considerações que faço, Sr. Presidente, ao término da sessão, finalizando meu pronunciamento, porque esse é o horário previsto regimentalmente para encerramento da sessão.

Concluo, conclamendo aqui o Banco Central a agir com transparência. Se divulgar dessa forma seus boletins mensais, que o faça com transparência, divulgando a quem e qual foi o banco vendido; se foi internacionalizado um banco brasileiro com ajuda, com dinheiro dos contribuintes, com recursos do Proer e, agora, com a sua internacionalização, se entrou recursos, há quanto tempo, quanto e a sua destinação. É o que se discute no Brasil inteiro. Va-

mos jogar com clareza e com transparência. Isso só ajudará, Sr. Presidente, não só o Governo do Fernando Henrique, como também os brasileiros. Jugar com abertura e transparência é muito melhor do que, como muitas vezes ocorre, com omissão de informações, o que gera polêmica. Podem estar certos: dúvida gera discussão e quem sofre? Certamente o Governo, o próprio Presidente e a sociedade em geral.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Não há mais oradores inscritos.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores a realização, às 18 horas e 30 minutos, no Salão Negro, da solenidade de abertura da mostra cultural afro-brasileira, do Senador Abdias Nascimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Júlio Campos, Elcio Alves, Odacir Soares, Lúcio Alcântara, Mauro Miranda e Sebastião Rocha enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s. serão atendidos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PFL-AM) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, volto a esta tribuna para falar outra vez sobre a Floresta Amazônica. É que o Governo divulgou no mês passado o relatório sobre o desmatamento da Amazônia. Aparentemente os números dão certa tranquilidade a todos que se preocupam com o assunto. Mas só aparentemente. Na verdade, as cifras revelam dados preocupantes. Destroi-se, ali, um Sergipe de mata todos os anos.

Explico-me. Até 1996, o desflorestamento atingiu a escandalosa percentagem de 12,9% da área de quatro milhões de quilômetros quadrados originalmente ocupada pela floresta. Em 1995, a região devastada bateu o recorde histórico de 29 mil e 59km<sup>2</sup>. No ano seguinte, caiu para 18 mil e 161km<sup>2</sup>.

O recuo na devastação deve ser aplaudido? Pode ser considerado êxito da política ambiental do Governo? O Ministro do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Gustavo Krause, afirma que sim. Considera o resultado verdadeiro atestado de eficácia da ação governamental.

Eu, Sr. Presidente, oriundo daquela região que, há trinta anos, vem sofrendo ação sistemática de extermínio, digo que não. Na verdade, o aparente recuo da ação das queimadas e das motosserras longe está de coroar uma política ambiental coerente para a região. Ela indica – isto sim – que, por acaso, os ventos sopraram a favor da Amazônia.

Há situações que provocam aumento ou redução do furor devastador independentemente da ação do

Estado. Isso se registra, por exemplo, nos anos em que chove muito ou em que se reduz a atividade econômica. Aí, assalta-se menos a floresta. Mas nada indica que, no ano seguinte, ou no outro, ou no outro, a coisa não volte ao que era antes. Ou até pior.

Nossa experiência histórica não me deixa mentir. Lembro, apenas, a Mata Atlântica. Aquela imensa floresta cobria a costa brasileira do Rio Grande do Sul ao Ceará. Hoje, o que resta dela? As estimativas mais otimistas falam em 8%. As menos otimistas, em 5%.

A bala da vez é a Amazônia. Nas três últimas décadas, a floresta sofreu mais estragos que nos 460 anos que vão do Descobrimento até o começo do período mencionado. Nos lugares economicamente viáveis, o ataque é especialmente feroz. Já desapareceu, nesse curto lapso de tempo, uma capa vegetal que poderia cobrir todo o território francês e algo mais.

Com o extermínio da floresta, o prejuízo é maior que a soma das milenares árvores ali derrubadas. Junto com ela, uma fauna inteira corre risco de extermínio. As alterações do meio ambiente, a caça predatória e a pesca indiscriminada assinam o atestado de extinção de mamíferos, répteis e peixes.

Desmatamento, crescimento urbano, mineração, exploração generalizada dos recursos minerais são os inimigos aparentes desta que é a maior floresta tropical do mundo. Sem contar a área dos outros oito países por que se espalha, só no Brasil a floresta Amazônica abrigaria 14 Alemanhas ou 20 Inglaterras.

Por essa imensidão cortada de ponta a ponta pelo rio Amazonas e banhada por mais de mil de seus afluentes, vive uma variedade inimaginável de pássaros, peixes e insetos. Ali existe mais diversidade de plantas que em toda a Europa.

Ouso dizer, Sr. Presidente, que essa abundância é só aparentemente sem fim. Na verdade, o solo da floresta, na sua maior parte argiloso ou arenoso, é extremamente fraco. As árvores se nutrem de galhos, folhas, flores, frutos, vermes, insetos, fungos que se desprendem das copas e se amontoam no solo.

Sem eles, a floresta morre de fome e sede. Destruída a capa verde, a terra não consegue reerguer nova mata. Sem a mata, o regime de chuvas se altera. Metade da chuva que alimenta a floresta vem do Oceano Atlântico. A outra metade, da evaporação do suor das árvores.

O que pode acontecer se esse cenário dantesco se concretizar? Não será difícil adivinhar. O uni-

verso verde se transformará em vasto deserto, berço de desolação, doenças e miséria.

Sr. Presidente, nobres Senadores, alguma coisa precisa ser feita, já. Essa alguma coisa é de todos conhecida. Impõe-se uma política de longo prazo para a região. Isso requer recursos compatíveis com a magnitude do problema e garantias de implementação das inúmeras leis existentes.

Só o Estado pode dizer sim à Amazônia. É hora de o Estado ser o indutor de um processo de desenvolvimento da região sem prejuízo do patrimônio florestal.

Era o que eu tinha a dizer, nobres Colegas e Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, há menos de um ano, ocupamos a tribuna para defender a criação de bolsas de valores, especialmente destinadas ao atendimento de maior número de investidores do País.

Justificamos o nosso posicionamento lembrando à Câmara Alta que o capitalismo, em muitas nações do globo, tem-se tornado mais popular e democrático, em face de admitir a participação de pequenos e médios investidores no mercado acionário, pela aquisição de ações de pequenas, médias e grandes empresas.

Nos Estados Unidos e na Europa, criou-se, há muito, o hábito de a população direcionar parte dos seus ganhos à participação acionária.

No Brasil, no entanto, o ato de aplicar em bolsas de valores é tido como opção reservada aos grandes capitais, de milionários, bancos e grupos empresariais, um espaço de acesso restrito aos especialistas e, portanto, vedado ao pequeno investidor.

A sugestão que aqui consignamos, consequentemente, foi no sentido de que fossem criados, em nosso País, mercados secundários destinados a sediar o movimento de compra e venda de ações, representativas do capital das pequenas, médias e grandes empresas.

A relevância de uma iniciativa com esse propósito, em nosso entendimento, pode ser hoje avaliada a partir da experiência internacional, demonstrando que o mercado secundário de ações promove a democratização do capital das empresas, adicionando o interesse do público ao do empresariado, que passa a dispor de fonte de financiamento para as suas atividades, para isso dispensando os usuais empréstimos bancários.

Basta ver o êxito que vem sendo alcançado pelos mercados alternativos de investimento, sobretu-

do os da Europa. Em Londres e em Paris, as bolsas, com essas características, vêm operando há mais de um ano, com reais benefícios para o investidor e para as empresas, determinando a criação de bolsas secundárias de ações de pequenas e médias empresas na Itália, na Alemanha e na Bélgica.

Até mesmo uma bolsa pan-europeia – já o dissemos – começou a operar em setembro último, com o fim de promover a unificação das regras financeiras e dos métodos de operação dos mercados de valores, válidos para toda a União Europeia.

Dissemos, também, das vantagens das bolsas secundárias de ações de segunda linha, em face de admitirem maior liquidez das ações não negociadas nas grandes bolsas de valores, que, para isso, fixam capital mínimo superior ao ostentado pelas pequenas e médias empresas, que ficam, nessas circunstâncias, sujeitas a empréstimo caríssimo para financiar o seu crescimento.

Em abono de nossa tese, o Presidente Joaquim Fonseca Júnior, da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, declarou, há pouco, que "a colocação de ações de empresas emergentes em bolsa de valores criada especialmente para estimular o setor foi uma iniciativa de pleno sucesso nos Estados Unidos". Havendo viabilidade do mercado nacional, convenientemente aferida, o País tem tudo para repetir, com êxito, a experiência da grande nação do Norte.

Lá, também, havia alguma desconfiança quanto ao mérito da iniciativa. Porém, falou mais alto o argumento segundo o qual muitas empresas, de grande potencialidade no mercado e não muito conhecidas, viam-se sem condições de colocar suas ações nas bolsas de valores de grande porte, daí surgindo a necessidade de se criar uma entidade própria, para negociar os papéis representativos do capital das empresas emergentes.

Conseqüentemente, o que parecia ser algo temerário, hoje apresenta-se cristalizado na NASDAQ, a bolsa de empresas emergentes de Chicago e Nova Iorque. Apenas no ano de 1996, o seu movimento alcançou 3,3 trilhões de dólares, muito próximo do atingido pela bolsa de Tóquio, com 3,7 trilhões de dólares, e pela de Nova Iorque, a maior bolsa do mundo, com 4 trilhões de dólares, no mesmo exercício.

A NASDAQ, criada na década de 70, está hoje consolidada, como se observa, assim como muitas jovens empresas, que nela colocaram as suas ações e hoje são gigantes econômicos mundialmente co-

nhecidos, como a Microsoft e a Intel, que por sinal continuam operando nessa bolsa de emergentes.

Esse notável resultado tem servido de incentivo à direção da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, no sentido de estabelecer com a NASDAQ o intercâmbio de experiências no mercado de ações, com vistas à criação da bolsa de empresas emergentes brasileira.

Já neste primeiro trimestre de 1998, estará entre nós uma comitiva daquela organização, com a missão de estudar fórmulas conjuntas de incrementar a participação das pequenas e microempresas no vasto campo do comércio internacional.

Espera-se, com esse acontecimento, estabelecer mecanismos de troca de informações, envolvendo o conhecimento das características e potencialidades dos mercados, objetivando ampliar a oportunidade de negócios entre empresas nacionais e norte-americanas de pequeno porte.

Ademais, há o interesse da Câmara Americana de Comércio em debater, com o empresariado brasileiro, questões relacionadas aos mercados comuns regionais, inclusive as de interesse da ALCA.

A Câmara, julgando positivo o fato de a Confederação ser uma entidade multisectorial, englobando comércio, indústria, agricultura e serviços, e funcionando independentemente de participação do Governo, deseja conhecer, igualmente, as particularidades do SIMPLES, o sistema de imposto simplificado para as pequenas e médias empresas nacionais, modalidade tributária sem paradigma nos Estados Unidos.

Acrescente-se, finalmente, que a Confederação das Associações Comerciais do Brasil, a par disso, mantém estratégia de trabalho que envolve ações de estímulo à participação da mulher no setor empresarial, à arbitragem comercial para a solução de divergências entre empresas, e, sobretudo, de estímulo à participação das pequenas e médias empresas no comércio exterior.

Estamos concluindo, Sr. Presidente, estas breves considerações, voltando a enfatizar a necessidade de criação da bolsa de valores para as empresas emergentes brasileiras.

Tal providência, fartamente justificada, promete contribuir para a intensificação da atividade comercial, pelo aporte de recursos não onerosos ao seu crescimento, daí resultando, pelo aumento do emprego, de melhor produção e maiores negócios, a democratização do capital, o aumento da arrecadação tributária, os benefícios sociais de que carece grande parte da coletividade brasileira.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, dia 15 do mês passado, o Banco Central do Brasil procedeu à liquidação extrajudicial do BBC – o Banco Brasileiro Comercial –, único banco privado sediado no Estado de Goiás. Desde então, a bancada goiana no Congresso Nacional, com especial destaque para a representação do Estado nesta Casa, vem buscando interceder junto ao Presidente da República e ao Banco Central, no sentido de fazer rever a drástica decisão tomada pela autoridade monetária. Pretende-se simplesmente que o processo de intervenção retorne o rumo que vinha sendo negociado, de modo a possibilitar a compra do BBC por um grupo financeiro internacional.

Na verdade, a liquidação do BBC, como se deu, causou surpresa a todos os goianos e aos brasileiros de outros Estados que acompanhavam as notícias sobre os problemas do banco e conheciam as negociações que se faziam para sua venda. De nada valeu a história de lisura administrativa e solidez financeira da gestão do banco, que jamais, em 30 anos de serviços, precisou recorrer ao redescuento do Banco Central, além de dispor de uma carteira significativa de correntistas, nas 26 agências que mantinha, em 16 Estados brasileiros. Suas dificuldades estavam concentradas na inadimplência de seus credores, que fez agigantar-se a conta de créditos de recebimento incerto.

Não é meu intento, Sr. Presidente, nem o dos parlamentares goianos, deter o processo de restruturação do Sistema Financeiro Nacional empreendido neste últimos anos pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Em uma era caracterizada pela fusão dos grandes grupos financeiros mundiais, a velha configuração que predominava no Brasil, de bancos dedicados ao mercado interno, num mercado fechado ao capital estrangeiro, com espaço até para alguns pequenos grupos locais, estava mesmo condenada à mudança ou ao desaparecimento.

Ao contrário, é precisamente por apoiar as medidas tomadas no âmbito do Proer que Goiás requisita para o BBC o mesmo tratamento concedido pelo Governo Federal ao Banco Econômico, ao Bamerindus e ao Banco Nacional. Deve-se destacar o aspecto de justiça e isonomia federativa que existe neste caso: o BBC tinha, no fomento ao desenvolvimento econômico do Estado de Goiás, um papel igual ou mais determinante que os dos bancos citados para a Bahia, para o Paraná e para Minas Gerais, respectivamente.

Aliás, a informação da Diretora Regional do BBC para o Centro-Oeste, Idelma Maria Soares, segundo a qual o banco dispõe de um dos sistemas de informática bancária mais atualizados do País, além de um corpo de funcionários muito bem preparado, habilita o BBC para a venda imediata, sem que seja necessária a injeção de recursos do Proer, ao contrário do que aconteceu àqueles bancos que acabo de mencionar.

O BBC, portanto, estava pronto para ser vendido, dispensando a violenta intervenção do mês passado pelo Banco Central. Poderíamos, porém, mesmo reconhecendo sua importância para a economia do Estado, aceitar sua liquidação se não houvesse um outro aspecto que vem se tornando essencial nos últimos meses: a perda de emprego que a liquidação representa para seus 720 funcionários.

Cabe lembrar, por fim, que várias instituições financeiras nacionais e internacionais haviam mostrado interesse, junto ao Banco Central, na aquisição do BBC, garantindo a continuidade de suas atividades, o emprego de seus funcionários e a tranquilidade de seus depositantes e investidores.

Por essas razões, junto minha voz às da bancada de Goiás em defesa de uma solução que contemple, ao mesmo tempo, a modernização do Sistema Financeiro Nacional e a preservação das atividades de uma instituição que conhece seu Estado de origem e pode, melhor que ninguém, servir de agente dinamizador de sua economia. A absorção do BBC por outro grupo é, em nossa opinião, a solução do aparente dilema.

Tenho a certeza de que o Presidente Fernando Henrique saberá ter a sensibilidade econômica, social e política para levar a bom termo essa operação.

Muito obrigado.

**O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a malária é uma das mais graves doenças da humanidade, pois tem causado milhares e milhares de mortes, principalmente nas regiões mais pobres do mundo.

A malária é provavelmente a doença que mais mortes causou e continua a causar na humanidade ao longo do tempo, pois, atualmente ainda morrem milhares de pessoas anualmente em consequência da malária.

Em todo o mundo, mais de 400 milhões de pessoas vivem em áreas onde a malária continua endêmica, produzindo mortes e deixando seqüelas muitas vezes irreversíveis em grande número de pessoas.

O Brasil se encontra entre os países com maior número de ocorrências de casos de malária em todo o mundo, só perdendo para o conjunto de países africanos e para a Índia.

Trata-se, evidentemente, de uma batalha que não estamos vencendo, pois novos surtos de malária surgem em todo o Brasil; e os inseticidas utilizados no combate ao mosquito transmissor da doença geralmente são neutralizados pelo fenômeno da resistência.

A descontinuidade dos programas brasileiros de combate à doença, igualmente, contribui para tirar a eficácia destes, o que demonstra grave irracionalidade, pois o custo estimado do tratamento de um doente de malária é de aproximadamente 60 dólares, enquanto o tratamento de um paciente de AIDS ultrapassa 3 mil dólares per capita.

Todas as vidas humanas têm preço inestimável; no entanto, é muito barato tratar um doente de malária e isso muitas vezes não é feito, principalmente porque o doente de malária é uma pessoa pobre, que vive, trabalha e busca o sustento de sua família nas regiões mais pobres, nas florestas da Amazônia, como seringueiros, garimpeiros, trabalhadores rurais e outras pessoas com poucos recursos econômicos.

Isso, evidentemente, precisa ser mudado urgentemente: não podemos permitir que brasileiros continuem a morrer apenas porque nasceram em Rondônia, no Pará, no Amazonas e em outras regiões pobres, infectadas pelo mosquito transmissor da malária.

O Brasil precisa ser um só país, com maior solidariedade, em que todos os brasileiros se sintam e realmente sejam irmãos, como filhos de uma mesma terra e merecedores todos de um tratamento digno e humano.

Apesar de todos os problemas e dificuldades existentes no combate à malária no Brasil, hoje ocupo a tribuna do Senado Federal para trazer ao conhecimento desta Casa uma boa notícia: no Estado de Rondônia, que aqui tenho a honra de representar, houve uma significativa redução do número de casos de malária no ano de 1997.

A melhoria da situação do Estado de Rondônia, em relação à malária, se deve ao trabalho profícuo da Fundação Nacional de Saúde, destacando-se o trabalho desenvolvido pela Coordenação Regional de Rondônia, sob o comando do Dr. Josafá Piauhy Marreiro.

Para tanto, contribuíram a descentralização do Programa de Malária, que permitiu a participação da rede de Saúde nas principais ações de controle da

malária em Rondônia, assim como a atuação por meio de ações que obedeceram a um plano coerente, seguindo as melhores diretrizes de Planejamento.

As Ações de Saneamento Ambiental, principalmente nos municípios que apresentam maiores índices de incidência de malária, também contribuíram para a melhoria das condições de combate à doença.

A montagem de um sistema informatizado para levantamento de dados estatísticos permitiu aos gestores locais do Programa de Malária a tomada de decisões mais rápidas e eficientes, a partir de informações precisas sobre a situação em cada localidade, poupando recursos humanos e materiais e proporcionando um melhor atendimento aos pacientes.

De todos os fatores responsáveis pela melhoria das condições de saúde em Rondônia, o mais importante é, sem dúvida, o empenho dos servidores que trabalham nos programas de combate à malária, pois têm conseguido, com recursos escassos, reduzir significativamente a mortalidade decorrente da malária em todo o Estado.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, todos nós sabemos que a malária é um dos mais graves problemas de saúde pública no mundo, principalmente pelo aparecimento de novos focos da doença em diversas regiões.

O tratamento racional da malária não se resringe meramente ao combate ao mosquito transmissor: há necessidade de um plano de combate multidisciplinar, que envolve ações de saneamento básico, educação, melhoria do setor hospitalar, do fornecimento de medicamentos e, principalmente, de cooperação entre Governo e população.

A racionalização do tratamento da malária requer maior atenção das autoridades de saúde, adotando-se planos de curto, médio e longo prazos que envolvam ações médicas, educativas, preventivas, com ações descentralizadas com forte apoio aos municípios.

Em Rondônia, vencemos uma batalha, mas ainda estamos muito longe de vencer a guerra contra a malária.

Para tanto, precisamos de muito mais esforço, precisamos assegurar recursos permanentes, estáveis, para o financiamento do Programa de Controle da Malária e de firme apoio governamental contra essa perigosa doença, que pode ser vencida apenas 60 dólares por pessoa doente, o que é muito pouco em se tratando de vidas humanas.

Tenho a convicção de que o Ministro da Saúde, nosso eminente Senador José Serra, como um homem dotado de grande sensibilidade social, dará

total apoio à continuidade do Programa de Controle da Malária no Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE)** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, retorno ao tema da educação na certeza de estar tratando de um assunto que a todos os brasileiros, sem exceção, diz respeito e exige máxima atenção. Neste momento histórico que vivemos, no qual é decidido o destino do País, pensar e lutar por uma educação de qualidade – que não admite qualquer forma de exclusão – deve ser nosso maior objetivo.

Afinal, o futuro com que sonhamos está voltado para a edificação de uma sociedade assentada na justiça, na fraternidade, na igualdade de oportunidades, de modo que o desenvolvimento e a paz social não sejam sonhos vãos, mas uma realidade que se materializa a cada dia. Para tanto, não há como desconhecer o valor e o papel da educação: é pela via educacional que o conhecimento se produz e se dissemina, formando cidadãos aptos a compreender e a interferir na realidade que o cerca.

Por acreditar nisso, não foram poucas as ocasiões em que ocupei esta Tribuna para focalizar a educação brasileira, seus caminhos e descaminhos, seus êxitos e fracassos. Faço-o por convicção de que, sem uma ampla mobilização nacional, que a todos envolva, dificilmente conseguiremos mais do que já conquistamos no setor. Faço-o por dever de cidadão e de homem público, comprometido com as causas maiúsculas da nacionalidade. Faço-o por conceber esta Casa como o fórum maior do debate de tudo aquilo que seja essencial para a Nação.

Hoje, especificamente, desejo abordar o estratégico ensino médio, parte culminante da educação básica, mas que, infelizmente, ao longo do tempo, foi tratado de maneira subalterna no conjunto do sistema educacional brasileiro. Nesse ensino médio, quero destacar a educação tecnológica, que vive um momento decisivo: de um lado, a crescente ampliação da demanda dos que vão concluindo o ensino fundamental; de outro, a reflexão acerca de sua nova configuração, com propostas de reforma que alteram substancialmente seu perfil.

A esse respeito, encontra-se na Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação, proposta encaminhada pelo Executivo que tem por objetivo promover ampla reformulação no ensino médio. Sabe-se que o relatório que está sendo elaborado pela Conselheira Guiomar Namo de Melo contém pontos distintos daqueles apresentados pelo Ministério da Educação, esperando-se que em breve

possa vir a ser discutido e votado pelos membros daquele colegiado.

O importante, Sr. Presidente, é que o ensino médio seja realmente entendido como indispensável, especialmente em função das necessidades suscitadas pelo tempo presente. Mais ainda: que tenhamos todos a consciência de que, com a universalização do acesso e com a melhoria do desempenho do ensino fundamental, em pouco tempo teremos uma demanda pelo ensino médio extraordinariamente ampliada, e seguramente o País não se poderá dar ao luxo de não atendê-la convenientemente, sob pena de hipotecar seu futuro, sem condições de resgatar sua dívida.

São essas algumas das razões que me traçam hoje a esta tribuna para defender um pleito absolutamente justo, necessário sob todos os aspectos e rigorosamente identificado com o momento histórico que vivemos. Trata-se do projeto, já encaminhado ao Ministério da Educação e do Desporto, que transforma a Escola Técnica Federal do Ceará em Centro Federal de Educação Tecnológica, o Cefet-CE.

Preliminarmente, há que se ressaltar o trabalho que vem sendo realizado, ao longo dos anos, pela Escola Técnica Federal do Ceará. Como é do conhecimento geral, o Estado do Ceará notabiliza-se pelo esforço que empreende, nesta última década, no sentido de modernizar sua economia, condição essencial para a superação da desigualdade e do atraso. Para que se tenha idéia do que se está fazendo no Estado, basta dizer que, apenas nos últimos seis anos, foram instaladas 453 novas empresas industriais, resultado de uma agressiva política de atração de investimentos. Até o final do atual Governo, há a perspectiva de instalação de mais 200 novas indústrias.

Pois bem, a Escola Técnica Federal do Ceará, em clara demonstração de plena consciência de seu papel histórico e de sua função social, tem ampliado consideravelmente sua inserção no processo de desenvolvimento estadual. Ao articular-se vigorosamente com as políticas públicas e ao integrar-se com o setor produtivo, passa a ter uma atuação institucional de referência na educação profissional e tecnológica do Estado.

Exemplos não faltam a esse respeito. Permito-me citar alguns, exatamente por serem bastante expressivos quanto à elevada integração da Escola com a luta pelo desenvolvimento do Estado. Assim, destaco a implantação do Programa de Extensão Tecnológica, voltado primordialmente para a qualificação e a requalificação de trabalhadores, tendo en-

volvido, nos últimos três anos, mais de 10 mil jovens e adultos.

Cito, com a devida ênfase, a implantação do Programa de Pesquisa Tecnológica, cujo trabalho se dá em duas frentes complementares: o Balcão Tecnológico, atuando como órgão de assessoramento às micro e pequenas empresas, e o Núcleo de Inovação Tecnológica, responsável pelo gerenciamento de mais de três dezenas de projetos de pesquisa.

Não bastasse isso; há ainda a preocupação da Escola de ampliar sua área de cobertura, atingindo centros bem distantes da Capital. Refiro-me ao funcionamento de duas Unidades de Ensino Descentralizadas em importantes pólos do interior – Juazeiro do Norte e Cedro, forma racional e adequada de levar a áreas até então desprovidas de ensino tecnológico o mesmo padrão de qualidade oferecido aos estudantes da sede, em Fortaleza.

Reportando-me a essas Unidades de Ensino Descentralizadas – as UNEDs -, gostaria de lembrar que, por intermédio delas, a Escola Técnica Federal do Ceará tem estreitado sua colaboração com o Governo Estadual, particularmente quando este instalou seus Centros de Ensino Tecnológico, hoje contando com 3 em funcionamento, e seus 40 Centros Vocacionais Tecnológicos. É o caso, por exemplo, do Centro de Ensino Tecnológico do Cariri, instalado na UNED de Juazeiro do Norte; oferecendo para toda a região do Cariri, além dos cursos técnicos de Eletrônica e de Edificações, os cursos tecnológicos de Alimentos, Eletromecânica, Saneamento e Recursos Hídricos.

Por sua vez, na UNED de Cedro – onde são oferecidos os cursos técnicos de Mecânica e Eletrotécnica – será instalado um Centro Vocacional Tecnológico. Com isso, toda a Região Centro-Sul do Ceará poderá contar com um centro de formação profissional e, o que é de suma importância, de apoio à rede pública de educação básica.

Sr. Presidente, a Escola Técnica Federal do Ceará tem uma história da qual se pode orgulhar. Em sua trajetória, a busca da excelência acadêmica sempre se fez acompanhar do compromisso social maior: integrar-se plenamente à sua terra e à sua gente, de modo a permitir que, pela via do conhecimento, sejam encontradas soluções criativas para a superação dos problemas regionais. Comprometida com o desenvolvimento integral do Estado, oferece cursos que, a par de sua intrínseca qualidade, formando jovens cidadãos tecnicamente preparados para enfrentar os desafios da vida, refletem a preocupação de atender à demanda da sociedade e do

setor produtivo, além de identificados com as políticas públicas.

Em sua sede, em Fortaleza, a Etfce oferece os cursos técnicos de Edificações, Estradas, Eletrotécnica, Mecânica, Informática Industrial, Química Industrial, Telecomunicações e Turismo. O bom trabalho até aqui desenvolvido não se pode estagnar, perdendo a oportunidade ímpar de; acompanhando a evolução do tempo presente, forjar o futuro pelo qual tanto ansiamos. É exatamente nesse ponto que entendemos – e entusiasticamente apoiamos – a proposta de transformação da Escola Técnica Federal do Ceará em Centro Federal de Educação Tecnológica, o Cefet-CE.

O que significa essa transformação? Por que a defendemos com tanto fervor? A resposta a essas indagações remete-nos, sempre, a um mesmo ponto: a imperiosa necessidade de acompanhar as demandas tecnológicas do setor produtivo e atender às novas exigências da sociedade. Esse é o cerne do chamado modelo Cefet.

Com efeito, no transcurso de seus quase 30 anos de existência, o Cefet vem se mostrando uma alternativa viável e inteligente para a estruturação de um modelo de educação tecnológica, em condições de responder satisfatoriamente aos desafios impostos pela sociedade moderna. Em suma, um salto qualitativo de enorme dimensão, substituindo as antigas formas de ensino técnico por uma verdadeira educação tecnológica. Pôr que e de que maneira isso deve ocorrer?

Ao responder, faço uso das palavras utilizadas pela Etfce em seu projeto enviado ao exame do MEC, quando expõe suas razões para transformar-se em Cefet: "... o avanço tecnológico, alavancado pelas rápidas e constantes inovações científicas, desencadeou uma revalorização da educação, enquanto variável estratégica para o desenvolvimento das nações. A essas exigências tecnológicas, das quais a informática é a mais revolucionária, somam-se outras variáveis conjunturais que passaram a exigir da educação tecnológica novas abordagens e novos posicionamentos. Dentre essas variáveis, destacamos os novos modelos organizacionais do trabalho, os novos mecanismos de aquisição do saber, a rápida e crescente democratização das nações e o crescente processo de globalização da economia, resultando uma nova ordem mundial."

Nesse contexto, concluindo sua argumentação, o projeto da Etfce conceitua os Cefet: "... os Centros Federais de Educação Tecnológica representam instituições estratégicas na retomada do desenvolvi-

mento industrial, pois são especializadas na educação profissional com a finalidade de formar e qualificar profissionais, nos vários níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, e de realizar pesquisa e desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade".

Enfatizo, Sr. Presidente, os "vários níveis e modalidades de ensino" exatamente por residir, nesse ponto, a meu ver, uma das mais extraordinárias características do Cefet, qual seja, o de englobar, numa mesma instituição, a educação básica e o ensino superior. Nessa integração entre educação básica e ensino superior, o Cefet concebe e pratica um novo modelo educacional em que o conceito de "ensino técnico" se enriquece e evolui para a "educação tecnológica", envolvendo todos os níveis de escolaridade.

Se é verdade que nem todas as escolas técnicas mantidas pela União têm condições de se transformarem em CEFETs, não menos verdadeiro é o fato de que a Etf-ce atende a todas as exigências para tanto. O projeto institucional do Cefet-CE, que a Secretaria de Educação Média e Tecnológica do MEC já recebeu, contém todos os elementos comprobatórios de seu potencial humano, físico e laboratorial.

A par disso, e por tudo o que disse neste meu pronunciamento, resta-me apelar ao Senhor Ministro da Educação e do Desporto, Paulo Renato Souza, no sentido de que faça publicar portaria com os nomes dos especialistas que analisarão os projetos de transformação de escolas técnicas em CEFETs. Confio em que o Titular do MEC – alguém que faz por merecer o elevado conceito de que desfruta junto à opinião pública brasileira – não permitirá que se atrase ainda mais um processo cuja definição é vital para o País.

Estou absolutamente convencido de que a Etf-CE atingirá seu objetivo. Sua história, seu comprometimento com o esforço de desenvolvimento do Estado e a densidade do projeto que apresentou conferem-lhe as condições necessárias à aprovação de seu pleito.

Penso afiançar a esta Casa que, transformada em Cefet, a Etf-CE representará para o Estado e para o Nordeste, em bases renovadas e condizentes com as necessidades regionais, papel semelhante ao que o Cefet do Paraná – autêntico parâmetro de qualidade quando se fala de educação tecnológica – teve e tem para o Centro-Sul do País.

Que esse sonho, que embala o povo cearense em seu esforço de desenvolvimento, se materialize! Que o MEC agilize seus procedimentos, de modo a não retardar a conquista de uma meta tão justa quanto desejada. O Ceará faz por merecer um Centro Federal de Educação Tecnológica, acima de qualquer bairrismo ingênuo, acima de qualquer vaidade vã!

Muito obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB - GO)** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a imprensa do Estado de Goiás tem dedicado espaços cada vez maiores ao crescimento da violência na região do Entorno de Brasília. Cresce a criminalidade, sem que a estrutura preventiva e repressiva da polícia consiga inverter os índices alarmantes que são registrados pelos meios de comunicação. Aqui no Senado, essa realidade que preocupa e nos deixa a todos perplexos, tem sido tratada exaustivamente pela representação goiana. O Senador Íris Rezende é um dos autores da lei que cria a região metropolitana de Brasília, e sua atuação, ainda no Ministério da Justiça, foi fundamental para garantir a aprovação da lei complementar. Desde que assumiu o seu mandato, o ilustre colega José Saad tem sido um dos defensores mais intransigentes dos interesses dos municípios localizados na região do Entorno. Estamos todos unidos nessa causa comum por mais indústrias, mais empregos, mais educação, mais saúde e mais segurança.

Em edição recente, o jornal *O Popular* mostrou a gravidade da violência do Entorno, em manchete de primeira página. Reproduzo aqui trecho da matéria destacada pelo principal matutino de Goiânia:

- Só no IML de Luziânia, que atende a nove municípios goianos da região, 101 exames cadavéricos foram realizados em março e abril. Entre os examinados, apenas 18 tiveram morte natural. Outras 52 pessoas foram assassinadas e 19 morreram em acidentes de trânsito. Há ainda dezenas de feridos que morrem em hospitais de Brasília e acabam ficando fora das estatísticas goianas. Nas segundas-feiras, a lotação do IML fica esgotada e os corpos excedentes são alinhados no chão. Para atender à população de cerca de 470 mil habitantes na região, apenas duas delegacias, as de Luziânia e Valparaíso, dão plantão à noite e nos fins de semana. A Polícia Militar também tem déficit de pessoal, faltando homens para ocupar postos policiais de bairros afastados, que ficam desertos à noite.

Sr. Presidente, pode parecer numa primeira avaliação que estou trazendo ao conhecimento des-

ta Casa um problema localizado, com detalhamentos desnecessários. Pode parecer, mas não é, porque, como já enfatizei em outras ocasiões, os problemas sociais e suas repercussões de violência, aqui nas proximidades da Capital da República, dizem respeito ao Brasil e à nossa imagem no exterior. Como caixa de repercussões políticas e sociais, o que acontece em Brasília, e o Entorno é parte da cidade, tem escalas de repercussões muito maiores.

Na origem da violência temos causas diversas, mas a maior delas é o desemprego, cujos índices são agravados pela constância e pela evolução estatística dos movimentos migratórios. Águas Lindas, Planaltina de Goiás, Formosa e Valparaíso, para citar apenas algumas de nossas cidades mais pressionadas, recebem fluxos diários de migrantes que multiplicam as pressões sobre os serviços sociais que se tornaram ineficientes porque faltam recursos federais.

Não posso deixar de registrar, nestas poucas palavras, o muito que foi feito em Goiás pelo ex-governador Maguito Vilela. Com o seu governo de solidariedade, mantido pelo governador Naphtali Alves de Souza, não houve uma única família carente que não recebesse o leite e a cesta básica. Mas não basta impedir o sofrimento da fome. É preciso dar a dignidade do emprego, e para isso temos que mudar muita coisa, começando por colocar em funcionamento o conselho de administração que foi criado pela lei complementar de janeiro, envolver órgãos oficiais de financiamento a micro e pequenas indústrias e criar políticas consistentes de desenvolvimento econômico.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem se pronunciado seguidamente sobre os dramas sociais que afetam o nosso entorno. Os governos de Goiás e do Distrito Federal têm produzido fartas demonstrações de que a questão da violência não pode mais ser contemporizada. Temos, sobre isso, a mais absoluta unanimidade das bancadas de Goiás, Minas e Distrito Federal no Congresso. Temos agora, na lei complementar, o instrumento legal para desenvolver o entorno. O que falta, então, Srs. e Sras. Senadores?

A meu ver, está faltando organizar e mobilizar todas essas forças políticas, sensibilizar a sociedade, promover mais debates, instituir campanhas educativas contra a violência, e, com esse movimento coletivo, agilizar as providências de caráter administrativo ou político que libertem do medo as populações do Plano Piloto, das cidades satélites e do entorno.

Ainda é recente o farto noticiário que percorreu o mundo sobre a inversão dos índices de violência em Nova Iorque, que era reconhecida como uma das cidades mais temidas do planeta. Hoje, a maior cidade do ocidente é considerada uma ilha de paz e tranquilidade, e o noticiário sobre a violência praticamente desapareceu como preocupação mais importante da mídia nos Estados Unidos. Não foi do governo a responsabilidade pela mudança. O que aconteceu lá é que a sociedade se movimentou, discutiu, abriu os seus dramas ao debate e buscou soluções de consenso, através de um movimento histórico de mobilização.

Talvez seja isso o que nos falta, Sr. Presidente. E este Congresso, tanto por suas responsabilidades de representação política como por seu papel de formulador de leis, dê o exemplo e lidere um amplo movimento de pacificação de Brasília e do entorno. Precisamos conversar mais, organizar uma frente política de defesa do Distrito Federal e dos municípios vizinhos, estimular os nossos prefeitos a um trabalho de integração e a exigir mais atenção das autoridades, promover debates com lideranças comunitárias nas prefeituras, nos clubes de serviço e nas escolas, lutar pela conquista de recursos no orçamento.

Enfim, temos feito muito, mas temos o dever de fazer muito mais. Temos que discutir, sem pensar em capitalização política pessoal. A crise social é gritante, e a precoce degeneração da qualidade de vida, numa região tão jovem, exige providências que devem colocar-se acima de pessoas, partidos ou ideologias. A multiplicação incontrolável do povoamento não-planejado ocupa as faixas marginais das estradas, acelerando o perfil de miséria na direção de Luziânia e de outras cidades com tradição de vida organizada. São veias abertas que assustam, pelo seu potencial de exclusão social. Nenhum de nós tem soluções mágicas, mas todos nós temos compromissos, e por isso não podemos cruzar os braços.

O primeiro passo é colocar em funcionamento o conselho de administração do Distrito Federal e Entorno, e, a partir daí, descentralizar as discussões, envolvendo prefeitos, vereadores e autoridades estaduais. É preciso colocar em debate, com coragem, todas as questões que possam ser apontadas como causas da violência. Precisamos discutir o problema migratório, é imprescindível estabelecer uma política industrial, é indispensável fortalecer politicamente os órgãos estaduais ligados ao entorno.

Volto a dizer, ao encerrar estas palavras, que Brasília tem uma história de perseverança e determi-

nação em que todos nós, de algum modo, somos beneficiários de múltiplas oportunidades de crescimento pessoal. Temos, por isso, responsabilidade objetivas com o futuro desta cidade e do seu entorno, no mínimo como dever de gratidão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)

– Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, com o objetivo de servir à comunidade e sobretudo ao povo de Santana, apresentei emenda ao Orçamento Geral da União para a construção e equipamento da Biblioteca Municipal de Santana – AP, que está sendo construída ao lado da Escola Augusto Antunes e será inaugurada no decorrer deste ano. Os recursos no montante de duzentos e dez mil reais foram liberados pelo Ministério da Cultura, e a obra está sendo realizada pela Prefeitura Municipal.

Na angustiante situação econômica-financeira por que passa o país, avultam as necessidades permanentes e emergenciais dos Estados pobres, especialmente os situados no Norte brasileiro. A cada dia crescem os problemas regionais, agravados pelos cortes, extinções de programas e projetos, pelas emissões, supressões ou demora nas transferências de verbas, pelo déficit público desenfreado, pela falta de oportunidade, pelo desemprego, pela miséria e pela fome.

É preciso, por outro lado, superar a dura realidade educacional de um país que exibe indicadores educacionais vergonhosos: 60 milhões de analfabetos e analfabetos funcionais; milhões de crianças e jovens fora da escola (perto de 75% das crianças de zero a seis anos, mais 3 milhões fora do ensino fundamental e 7 milhões fora do ensino médio); pouco mais de mil universitários por 100 mil habitantes (quando na Argentina o índice é de 3.300).

Deve-se levar em conta que a educação é o caminho mais curto para o indivíduo reconhecer-se, conscientizar-se, caminhar e crescer como ser humano e cidadão, e dar a sua contribuição à sociedade e ao seu tempo. É preciso partir para a ação, dando à educação a prioridade merecida. É uma tarefa árdua, mas possível, e requer a união de todos os níveis de governo e da sociedade.

Entendo que todo homem público deve agir com transparência e prestar contas de sua atuação parlamentar. Para fazer política, o homem não precisa se despir de suas prerrogativas morais nem abrir mão de seus conceitos. A sua obrigação é servir a comunidade em todos os seus segmentos.

Nesse sentido, considero a construção da Biblioteca Municipal de Santana uma homenagem aos estudantes, aos professores e ao público interessado e ávido por leituras e pesquisas. Com a sua construção, abre-se um espaço público condizente com o anseio já manifestado por vários segmentos santanenses de ver concretizado o projeto da biblioteca municipal.

Nesta oportunidade quero me congratular com o Ministério da Cultura que foi ágil na liberação dos recursos e com o Prefeito de Santana, Dr. Judas Tadeu que está conduzindo de forma apropriada a construção da Biblioteca.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Belo Parga) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldanér.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 347, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 2 a 4-PLEN, oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Cunha Lima, que "altera dispositivos que menciona da Constituição Federal". (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que "altera o art. 53 da Constituição Federal", nº 10, de 1995; tendo como 1º signatário o Senador Ney Suassuna, que "altera dispositivos que menciona da Constituição Federal", nº 18, de 1997, tendo como signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que "altera a redação da alínea d, do inciso XXXVIII, do art. 5º da Constituição Federal", nº 34, de 1997; tendo como 1º signatário o Senador Carlos Wilson, que "altera o art. 55 da Constituição Federal", nº 9, de 1998, tendo como 1º signatário o Senador José Serra que "altera o art. 53 da Constituição Federal", nº 12, de 1998, tendo como 1º signatário o Senador Bernardo Cabral", que "acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e dá outras providências", nº 13, de 1998, tendo como 1º signatário o Senador Bernardo Cabral, que "dá nova redação aos parágrafos segundo e terceiro do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências" e nº 14,

de 1998, tendo como 1º signatário o Senador Odacir Soares, que "altera o parágrafo primeiro do art. 53 da Constituição Federal".

**Relator: Senador José Fogaça**

#### EMENDA Nº 2 – PLEN

A emenda em epígrafe trata de propor o direito de renúncia à prerrogativa da imunidade parlamentar, tendo esta matéria já sido apresentada na Comissão de Constituição e Justiça pelo seu autor, o insigne senador Ronaldo Cunha Lima. Conforme já anunciado no parecer aprovado por aquela Comissão, a imunidade parlamentar não pertence à pessoa do parlamentar, mas sim ao Poder Legislativo, não cabendo, consequentemente, o direito de renúncia. O parecer, é, portanto, contrário à emenda.

#### EMENDAS NºS 3 E 4 – PLEN

Aglutinamos as considerações sobre as emendas de nºs 3 e 4 por pertencerem ao mesmo autor, o Senador Roberto Requião. Tratam, também, do mesmo tema: a extensão da imunidade. Deseja o ilustre Senador submeter a regra da imunidade formal também aos processos que pertençam à esfera do Direito Civil. Como se vê no substitutivo originalmente aprovado por essa Comissão, a imunidade material alcança também as causas cíveis, desde que tenham origem em atos considerados ilícitos à atividade representativa: opinião, palavras e votos. Seria, no entanto em nosso entendimento, inviável aplicar-se essa regra, indiscriminadamente, a todos os processos movidos contra Deputados e Senadores, mesmo aqueles que dizem respeito à vida ou aos interesses particulares dos mesmos. Diante de tais considerações, o parecer às duas emendas é favorável, nos termos do seguinte Substitutivo:

#### EMENDA Nº 5 – CCJ (Substitutivo)

Art. 1º O art. 53 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis civil e penalmente por suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável.

§ 2º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Casa respectiva, para que, pelo voto secreto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão.

§ 3º Deputados e Senadores não poderão ser processados criminalmente, sem licença de sua Casa, por atos praticados após a diplomação.

§ 4º O Supremo Tribunal Federal, recebida denúncia após defesa preliminar, solicitará à Casa respectiva licença para instaurar ação penal, tendo-se como concedida a solicitação se, no prazo de cento e vinte dias, contados do recebimento, não houver deliberação.

§ 5º Deputados e Senadores somente serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 6º Independente de licença a abertura de inquérito contra membro do Congresso nacional, devendo a autoridade competente tomar todas as medidas pertinentes perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 7º As ações judiciais de qualquer natureza contra Deputados ou Senadores, vinculadas à manifestação de opinião, palavra ou voto, somente poderão ser impetradas perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 8º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestada em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhe confiaram ou deles receberam informações.

§ 9º A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

§ 10. Não gozam das imunidades do mandato os membros do congresso nacional licenciados de seu exercício.

§ 11. As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o Estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso, que sejam incompatíveis com a execução da medida."

Art. 2º Acrescente-se ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o seguinte artigo:

"Art. ... Nenhum pedido de licença para processar Deputado ou Senador, ainda que se encontre sob apreciação da respectiva Casa do Congresso Nacional, poderá ser excluído dos procedimentos e prazos estabelecidos no parágrafo 4º do art. 53 desta Constituição."

Sala das Comissões, 3 de junho de 1998. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Gilberto Miranda** – **Esperidião Amin** – **Pedro Piva** – **Lúcio Alcântara** – **Beni Veras** – **Jefferson Péres** – **Elcio Alvares** – **Leonel Paiva** – **Arlindo Porto** – **Antonio Carlos Valares** – **Pedro Simon** – **Romeu Tuma**.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – O parecer lido vai a publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constará da sessão ordinária deliberativa de amanhã, a realizar-se às 9 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Pareceres sob nºs 283 e 347, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça:

– 1º pronunciamento (sobre a Proposta), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta; e

– 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário), contrário à de nº 2 e favorável às de nºs 3 e 4, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (substitutivo), que apresenta.

– 2 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 53 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 10, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 3, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 4 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1997

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera a redação da alínea d do inciso XXXVIII do art. 5º da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 5 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1997

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Wilson, que altera o art. 55 da Constituição Federal (imunidade parlamentar).

– 6 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 1998

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 12, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que altera o art. 53 da Constituição Federal, que dispõe sobre a imunidade parlamentar.

- 7 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 13 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que acrescenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

- 8 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 13, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 14, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências (imunidade parlamentar).

- 9 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 14, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12 e 13, de 1998)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Odacir Soares, que altera o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, de modo a restringir apenas aos crimes de calúnia, injúria e difamação a exigência de autorização das respectivas Casas para o julgamento de parlamentar pelo STF.

- 10 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1998**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 387, de 1998 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1998 (nº 4.145/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 331 e 332, de 1998, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Djalma Bessa, e de Assuntos Econômicos Relator: Senador Osmar Dias.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 11 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1998**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 388, de 1998 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 1998 (apresentado como conclusão do Parecer nº 328, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Leonel Paim), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA I.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 12 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1998**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 389, de 1998 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1998, de autoria do Senador Gilberto Miranda, que altera a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno, tendo

Parecer sob nº 340, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (substitutivo), que apresenta, com abstenção do Senador Gilberto Miranda.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 13 -

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1998

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 304, de 1998, Relator: Senador Carlos Patrocínio) do Projeto de Resolução nº 40, de 1998, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de reratificação ao contrato, celebrados com a União, respectivamente, em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

- 14 -

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1998

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 305, de 1998, Relator: Senador Carlos Patrocínio) do Projeto de Resolução nº 41, de 1998, que autoriza o Estado de Mato Grosso a transferir para Caixa Econômica Federal - CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e um centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997.

- 15 -

#### REDAÇÃO FINAL PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1998

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 306, de 1998, Relator: Senador Carlos Patrocínio) do Projeto de Resolução nº 45, de 1998, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Aber-

tura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Mato Grosso e o Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT, em 16 de dezembro de 1997, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados.

- 16 -

#### REDAÇÃO FINAL PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1998

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 307, de 1998, Relator: Senador Carlos Patrocínio) do Projeto de Resolução nº 46, de 1998, que autoriza o Estado de Santa Catarina a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estados, no valor total de cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997.

- 17 -

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1997 (nº 85/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a prática desportiva da capoeira e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 735, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Abdias Nascimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)*

**(OS. 13671/98)**

---

#### AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

3-6-98

Quarta-feira

10h – Despacho Interno

15h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

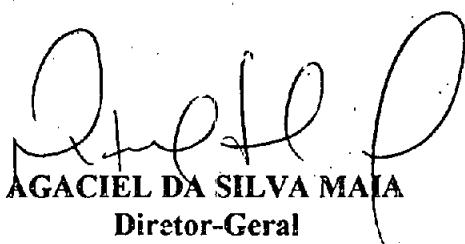
## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 971, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004681/98-3,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS AUGUSTO INOCENTE, matrícula 2474, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Atividade Eletrônica, Símbolo FC-04, da Coordenação Técnica de Eletrônica, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 1998.

Senado Federal, 3 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 972, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.508/98-0,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, na forma do disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCELA MEIRELLES AURÉLIO**, matrícula nº 5.791, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Pedro Piva.

Senado Federal; 3 de junho de 1998.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

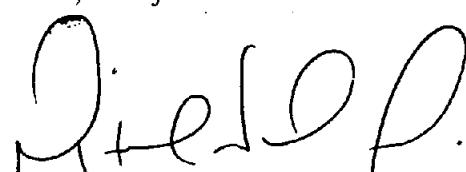
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 973, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.562/98-5,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**, matrícula nº 5.709, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Mauro Miranda.

Senado Federal, 3 de junho de 1998.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

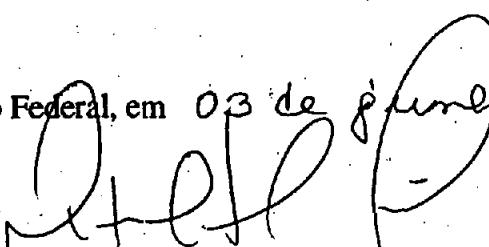
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 974, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,** no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 007.549/98-9,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FRANCISCA SILVIA LOPES TÁVORA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Marluce Pinto.

Senado Federal, em 03 de junho de 1998

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

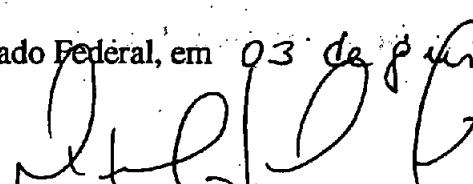
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 975, DE 1998**

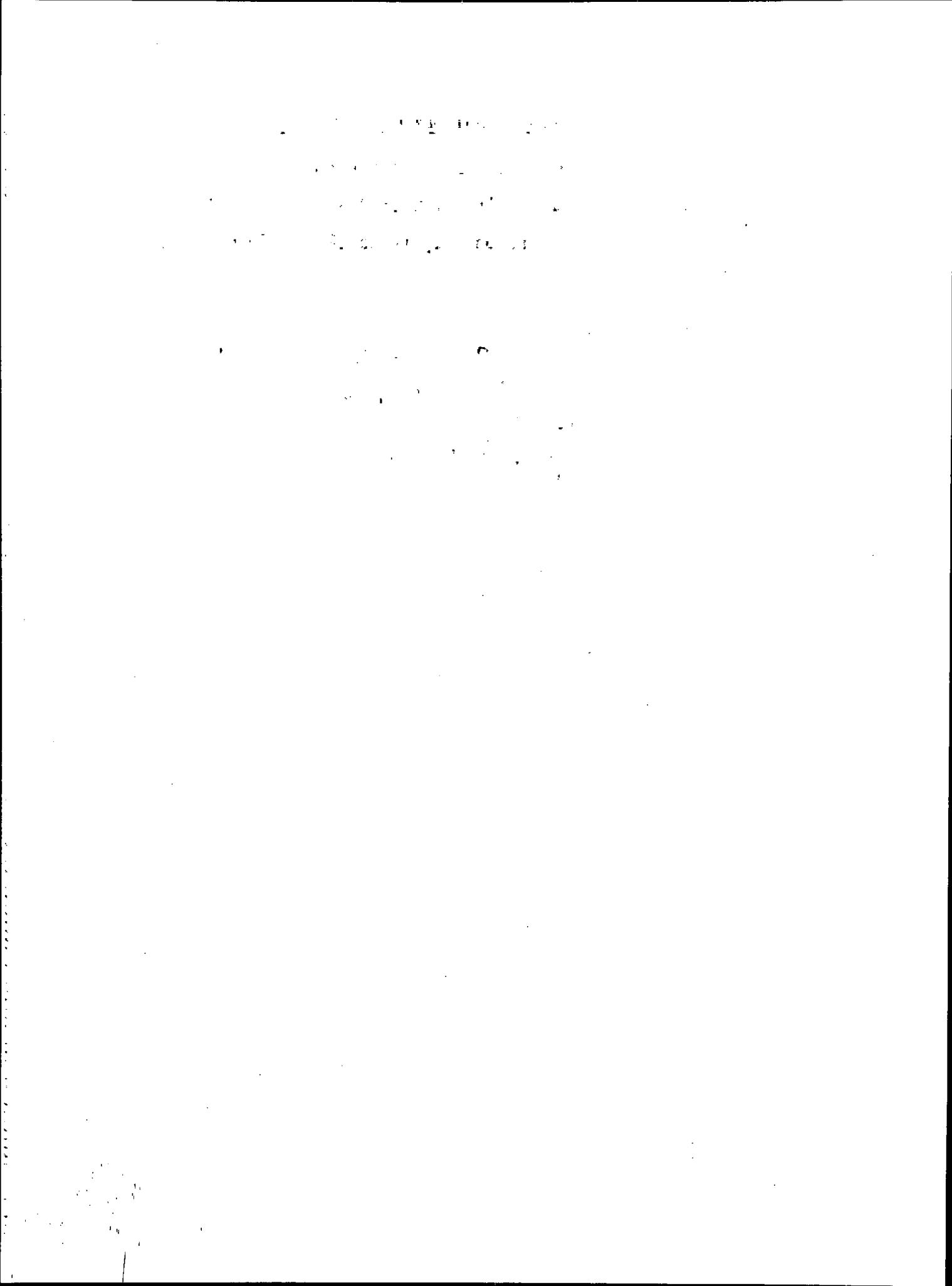
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,** no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63 de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 007.594/98-4,

**R E S O L V E** exonerar CARLOS ROGÉRIO VIEIRA, matrícula nº 6226, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, e

nomeá-lo, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wellington Roberto.

Senado Federal, em 03 de junho de 1998

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Eleito em 19-4-95)**

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC**

**Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE**  
**(Eleitos em 28-2-96)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PFL**

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (?)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrônio
3. Vilson Kleintübing
4. José Bianco

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Raruez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PSDB**

1. Lucio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (Ex- PPR + Ex-PP)**

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato  
Romeu Tuma (Corregedor)**

(Atualizado em 13.04.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

**SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792).  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)  
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)  
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)  
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC -2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JÓAO ROCHA	TO - 4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 4064/65	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12

##### PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

##### PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

##### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

##### PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

##### PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO
---------------	------------	------

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605**

**SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255**

**FAX: 311-4344**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 13/05/98.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**  
**(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
IRIS REZENDE	GO-2032/33
<b>PSDB</b>	
LUCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
<b>PPB</b>	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219
<b>1-ARLINDO PORTO</b>	
<b>MG- 2321/22</b>	

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**

**SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**  
**FAX: 311-3652**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 4°s feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 07/05/98

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3069/72
FRANCISCO BENJAMIM	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-DJALMA BESSA	BA - 2211/12

**PMDB**

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	

**PSDB**

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BENI VERAS	CE-3242/43	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

**PPB**

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

Atualizada em: 03/06/98

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA**  
**VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEÚ TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	
<b>PSDB</b>	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
<b>PPB</b>	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1-VAGO

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)      SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
 PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
	1- VAGO
	2-BELLO PARGA
	3-JOÃO ROCHA
	4-JOSÉ ALVES
	5-VILSON KLEINÜBING
	6- JOSÉ BIANCO
	MA-3069/72
	TO-4070/71
	SE-4055/57
	SC-2041/47
	RO-2231/32
<b>PMDB</b>	
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
PEDRO SIMON	RS-3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
JADER BARBALHO	PA-3051/53
VAGO (1)	
	1-MARLUCE PINTO
	2-FERNANDO BEZERRA
	3-MAURO MIRANDA
	4-GERSON CAMATA
	5-IRIS REZENDE
	RR-1101/4062
	RN-2461/67
	GO-2091/92
	ES-3203/04
	GO-2032/33
<b>PSDB</b>	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
	3-OSMAR DIAS
	ES-2021/27
	AL-4093/95
	PR-2121/27
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
	1-EDUARDO SUPLICY - PT
	2-ADEMIR ANDRADE - PSB
	3-MARINA SILVA-PT
	SP-3215/16
	PA-2101/02
	AC-2181/82
<b>PPB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
	1-LEVY DIAS
	MS-1128/1228
<b>PTB</b>	
ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
	1-ODACIR SOARES
	RO-3218/19

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**      **SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO**      **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**      **FAX: 311-3546**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 13/05/98

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JOSE AGRIPINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7- VAGO (2)	

**PMDB**

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5- VAGO	
VAGO (3)		6- VAGO	

**PSDB**

JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-VAGO (1)	

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22
---------------	------------	-----------------	--------------

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**

**FAX: 311-3286**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

#### PMDB

JOSE SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (2)			
VAGO			

#### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/52		

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

#### PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

#### PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (\*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 18/05/98

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

**(\*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

<b>JOSE ALVES</b>	<b>SE-4055/56</b>	<b>1-VILSON KLEINÜBING</b>	<b>SC-2041/47</b>
<b>GILBERTO MIRANDA</b>	<b>AM-3104/05</b>	<b>2- VAGO (2)</b>	

**PMDB**

<b>VAGO (3)</b>	<b>JOAO FRANÇA (1)</b>	<b>RR-3067/68</b>
<b>VAGO</b>		

**PSDB**

<b>BENI VERAS</b>	<b>CE-3242/43</b>	<b>COUTINHO JORGE</b>	<b>PA-3050/4393</b>
-------------------	-------------------	-----------------------	---------------------

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

<b>EDUARDO SUPLICY - PT</b>	<b>SP-3215/16</b>
<b>VAGO</b>	

**PPB + PTB**

<b>EPITACIO CAFETEIRA</b>	<b>MA-4073/74</b>	<b>ERNANDES AMORIM</b>	<b>RO-2051/55</b>
---------------------------	-------------------	------------------------	-------------------

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

**REUNIÕES:**

**SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

**ANDAMENTO**

**EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA**

**Atualizada em: 14/04/98**

**7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO**  
**GOVERNO DE RONDÔNIA**  
**PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS**  
**(7 TITULARES E 4 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES		
<b>PFL</b>			
1-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
2-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
<b>PMDB</b>			
1-JOSÉ SAAD	GO-3148/50	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46		
<b>PSDB</b>			
1-BENI VERAS	CE-3242/43	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT+PDT+PSB+PPS)</b>			
1-EDUARDO SUPILY-PT	SP-3215/16		
<b>PPB + PTB</b>			
1-ERNANDES AMORIM	RO-2251/55		

REUNIÕES:  
 SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935/3519  
 FAX 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO  
 SALA Nº 6 - TELEFONE: 311-3254  
 ATUALIZADA EM 29-4-98

**ANDAMENTO**

EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR CONTINHO JORGE

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>SENADORES</b>	
<b>PMDB</b>	
JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
<b>PFL</b>	
VILSON KLEINUBING DJALMA BESSA	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
<b>PSDB</b>	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNACIO FERREIRA
<b>PPB</b>	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIAO AMIN
<b>PTB</b>	
JOSÉ EDUARDO	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)</b>	
BENEDITA DA SILVA	EMILIA FERNANDES
TITULARES	SUPLENTES
<b>DEPUTADOS</b>	
<b>PFL/PTB</b>	
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
<b>PMDB</b>	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFUCIO MOURA ROBSON TUMA
<b>PSDB</b>	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
<b>PPB</b>	
JÚLIO REDECKER	
<b>PT/PDT/PC do B</b>	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>	

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900  
 FONE: (55) (061) 3187436 3187188 318-6232 318-7433  
 FAX: (55) (061) 3182154  
 SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 05/05/97.

**CONSELHO COMPOSTO  
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO  
Nº 1, DE 1998 - CN**

**CONSELHO DESTINADO A PROCEDER  
À APRECIACÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À COMEMORAÇÃO  
DO CENTENÁRIO DE MORTE DO POETA CRUZ E SOUSA**

(Resolução nº 1, de 1998-CN)

**SENADORES**

Antonio Carlos Magalhães (membro nato)  
Ronaldo Cunha Lima  
Esperidião Amin  
Abdias Nascimento

**DEPUTADOS**

Paulo Gouvêa  
Miro Teixeira

**COMISSÃO DE JULGAMENTO**

Senador Abdias Nascimento  
Senador Esperidião Amin  
Deputado Paulo Gouvêa  
Gerardo Mello Mourão - poeta e escritor  
Iaponan Soares - professor e vice-  
presidente do Conselho de Cultura do  
Estado de Santa Catarina



## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4268. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# Publicações

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00).** Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00).** Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

**Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice).** Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

**Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00).** Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

**Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00).** Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

**Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal.** Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

**Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00).** Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00).** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

**Solicite hoje mesmo nosso catálogo!**



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

# Revista de Informação Legislativa

Nº 133 - jan./mar. 1997

Leia neste número:

**Carlos Frederico Marés de Souza Filho** - O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

**Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias** - Juri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

**Cláudio Roberto C. B. Brandão** - A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

**Osvaldo Rodrigues de Souza** - Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

**Ricardo Antônio Lucas Camargo** - O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

**Carmen Lúcia Antunes Rocha** - Sobre a súmula vinculante.

**Sérgio Sérvulo da Cunha** - Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

**Antônio Carlos Moraes Lessa** - Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

**Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini** - Sobre a hipoteca judiciária.

**Maria Paula Dallari Bucci** - Políticas públicas e direito administrativo.

**Guilherme Silva Barbosa Fregapani** - Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

**Marcílio Toscano Franca Filho** - A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

**Carlos David S. Aarão Reis** - A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

**Jete Jané Fiorati** - A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

**Silvio Dobrowolski** - Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

**Kátia Magalhães Arruda** - A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

**A. Machado Paupério** - Os irracionais de nossa democracia III.

**Fernando Braga** - Conservadorismo, liberalismo e socialdemocracia: um estudo de direito político.

**Álvaro Melo Filho** - Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

**Fabiano André de Souza Mendonça** - Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

**Fernando Cunha Júnior** - Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

**Paulo José Leite Farias** - Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

**Maria Coeli Simões Pires** - Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

**Jarbas Maranhão** - O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

**Roberto Freitas Filho** - A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

**Nuria Beloso Martín** - Comunidades Europeias, União Europeia y Justicia Comunitaria..

**Francisco Eugênio M. Arcanjo** - Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

**Vitor Rolf Laubé** - A Previdência no âmbito municipal.

**Claudia de Rezende M. de Araújo** - Extrafiscalidade.

**PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL:** Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

## DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: [ssetec@admass.senado.gov.br](mailto:ssetec@admass.senado.gov.br)



## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

**Agenda 21 (R\$ 10,00).** Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

**A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00)** – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00).** Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1, a 6.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$ 15,00).** Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

**Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00).** Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

**Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00)** – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

**Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00).** Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

**Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00).** Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95. Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

**Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00)** – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

**Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal.** Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

**Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00).** Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

**Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00).** Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00).** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

### Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

### Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

### Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002**

**gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº **920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central**, conta nº **55560204-4** ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900**  
**CGC. 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.**

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



**EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS**